



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2024-FMS-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024/SRP

EDITAL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, através de seu (sua) Agente de Contratação(a) oficial, designado pelo Decreto n. 195/2023-GP, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 1.358 de 01.06.2023, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores e Lei Municipal nº 921/2020, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no modo de **DISPUTA ABERTO E FECHADO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, com objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA**, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado no dia 15 de março de 2024, às 08h:00min, em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade superior e propor a homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente na página <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/>, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, no portal nacional de contratações públicas – PNCP e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA.

2. DA LEGISLAÇÃO:

2.1. Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 – Lei Geral de Licitações e Contratos;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 2.2.** Lei nº 8.078, de 11.09.90 - Código de Defesa do Consumidor;
- 2.3.** Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações posteriores, que institui o Estatuto Da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, regulamentada em Canaã dos Carajás através da Lei Municipal nº 921/2020;
- 2.4.** Decreto Municipal 1.358, de 01 de Junho de 2023, Dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Canaã dos Carajás, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- 2.5.** Decreto Federal 11.462/2023, que regulamenta os artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.
- 2.6.** Demais exigências deste Edital e seus Anexos;
- 2.7.** Para efeito deste Edital devem ser consideradas algumas definições importantes, tais quais:
- a)** Pregão - modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;
 - b)** Bens e Serviços Comuns - aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações praticadas no mercado;
 - c)** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - órgão licitante;
 - d)** Licitante - Pessoa física ou jurídica, que participa ou manifesta a intenção de participar do processo licitatório, sendo-lhe equiparável, o fornecedor ou o prestador de serviço que, em atendimento à solicitação da Administração, oferece proposta;
 - e)** Licitante vencedora - Pessoa física ou jurídica, habilitada neste procedimento licitatório e detentora da proposta mais vantajosa;
 - f)** Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
 - g)** Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
 - h)** Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da administração pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, neste Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS;
 - i)** Órgão participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços;
 - j)** Órgão Não Participante - órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;
 - k)** Beneficiária da Ata - a licitante vencedora que assinou a Ata de Registro de Preços;
 - l)** Contratada - a Beneficiária da Ata que assinou o contrato referente ao objeto deste certame licitatório;
 - m)** Contratante- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
 - n)** O Horário para atendimento ao público é das 08h:00min às 12h:00min.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

- 3.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 3.2.** A impugnação deverá ser enviada por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 3.3.** Caberá ao Agente de Contratação, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 3.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação de propostas.
- 3.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Agente de Contratação, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 3.6.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 3.7.** A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.
- 3.8.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento, bem como disponibilizado no portal da transparência pública municipal e no mural de licitações do Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará.
- 3.9.** Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente ou ainda encaminhada por meio diverso ao determinado neste edital.
- 3.10.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

- 4.1.** Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital, comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos neste edital e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

a) A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

4.2. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, ou participar do contrato dela decorrente, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:

- a) Pessoas físicas não empresárias;
- b) Servidor ou dirigente do(a) órgão gerenciador ou de órgãos participantes do certame.
- c) O autor do Termo de Referência, Anexo I deste edital, pessoa física ou jurídica.
- d) **As sociedades empresárias:**

- I.que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
- II.que integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência);
- III.que estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ e no âmbito deste município.
- IV.integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- V.que, isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do termo de referência, ou da qual o autor do termo de referência seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- VI.cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou entidade da administração pública do órgão licitante em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança por meio de contrato de serviço terceirizado ou contratos pertinentes a obras, serviços e à aquisição de bens, ou ainda de convênios e os instrumentos equivalentes;
- VII. Estrangeiras que não funcionem no país;
- VIII.Reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição;

4.3. O descumprimento de qualquer condição de participação será motivo para a inabilitação do licitante.

4.4. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar do certame para o(s) mesmo(s) item(s).

4.5. Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa) e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5. DO CREDENCIAMENTO:

5.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

5.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

a) Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falelcom@portaldecompraspublicas.com.br.

5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

a) O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à(o) órgão licitante responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5.6. O Pregão será conduzido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente o envio da proposta.

6.2. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, após solicitação do agente de contratação no sistema eletrônico, no prazo de duas horas, prorrogável uma única vez por igual período de ofício ou por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação.

6.3. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 6.4.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.
- 6.5.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.6.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta;
- 6.7.** Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7. DO ENVIO DA PROPOSTA:

7.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

- a)** A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

7.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

7.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a)** Valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional;
- b)** Marca, modelo e fabricante de cada item ofertado;
- c)** Descrição detalhada do objeto conforme edital, indicando ainda, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, quando for o caso;
- d)** Qualquer descrição que venha a identificar a proponente antes do fim da fase de lances ensejará na desclassificação imediata da proposta de preços, vez que ocorrerá, mesmo que involuntariamente, a quebra de sigilo da proposta.

7.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

7.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.7. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes Declarações on-line, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:

a) Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

I. A indicação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

c) Declaração de atendimento as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

d) Declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com os documentos de habilitação.

a) Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas neste edital e na Lei nº 14.133, de 2021.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES:
--

8.1. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Agente de Contratação, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.3. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

a) A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

b) Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

c) A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido neste edital.

8.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

a) Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratação, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).

b) Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.6. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.11. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.12. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.13. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.15. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 8.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8.16. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.17. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.18. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.19. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.20. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.21. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.22. Se o(a) Agente de Contratação(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexecutável ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

a) Considera-se absolutamente inexecutável a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 85%.

8.23. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.24. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes do certame publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

8.25. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

9. DO EMPATE:

9.1. Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, situação em que, como critério de desempate, será assegurado o direito de preferência de que trata os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no item 9.1, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- b) Apresentada proposta nas condições acima referidas, esta será considerada como a licitante detentora do lance mais vantajoso, dando prosseguimento ao certame na forma do **item 10** e seguintes;
- c) Não apresentada proposta na condição cima referida, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte, no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- d) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs / EPPs que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- e) A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- f) Na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será dado prosseguimento ao certame na forma do item 10 e seguintes da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance.
- g) O disposto nas alíneas de **a)** a **f)** somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- h) A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.

9.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, cuja as ofertantes não possuam margem de preferência, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021

9.3. Neste procedimento será assegurada a preferência de contratação para as ME, EPP e MEI locais, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do Art. 48 da Lei nº Complementar 123/2006, cumulado com o art. 10, inciso III, alínea b), da Lei Municipal nº 921/2020.

- a) Entende-se como Microempreendedor Individual, Micro Empresa e Pequena Empresa Local aquela sediada no município de Canaã dos Carajás – PA;
- b) Entende-se como Microempreendedor Individual, Micro Empresa e Pequena Empresa Regional aquela constante da Região Geográfica Imediata de Parauapebas, definida sob o código 15001, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que compreende, além de Canaã dos Carajás, os municípios de Parauapebas, Curionópolis e Eldorado dos Carajás;

9.4. Aplica-se o disposto neste item às situações em que as ofertas apresentadas pelas Microempreendedor Individual, Micro Empresa e Pequena Empresa porte locais sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 9.5.** Caso não exista Microempreendedor Individual, Micro Empresa e Pequena Empresa, local que se enquadre na margem de preferência, será verificada a existência de empresas regionais que se enquadrem na situação descrita no caput para que seja considerada vencedora do certame;
- 9.6.** A verificação da possibilidade de aplicação da preferência de contratação será realizada após a verificação do empate ficto discriminado no item 8.1 deste edital, caso após a realização do desempate se verifique a existência Micro e/ou Pequenas Empresas locais ou regionais que se enquadrem nos termos do item 8.3 deste edital, estas terão o benefício da preferência de contratação, podendo estas, cobrir o último preço ofertado
- 9.7.** No caso de não haver disputa de lances entre MEs / EPPs, ou mesmo não haver nenhuma MEs / EPPs no certame, será julgado o item exclusivo como fracassado e republicado o edital, se assim o órgão solicitante do processo fizer novo pedido de licitação.
- 9.8.** Quando não houver disputa de lances entre licitantes devidamente credenciadas e enquadradas na condição de MEs / EPPs, porém a provável única participante ofereça desconto satisfatório na fase de negociação, ou ainda no caso dos itens com cotas, não haja grande diferença de preço entre o valor de cota reservada e a cota principal em razão da falta de competitividade entre empresas de pequeno porte, o item será adjudicado a favor da MEs / EPPs, sem prejuízo a escolha da oferta mais vantajosa a administração.
- 9.9.** A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

10. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:

- 10.1.** Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Agente de Contratação encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.
- 10.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.
- 10.3.** Será aplicado 15 (quinze) minutos para negociação, bem como a manifestação das licitantes sobre o cancelamento de qualquer lance que tenha sido dado de forma errônea durante a fase de lances.

11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

- 11.1.** Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço e a sua exequibilidade.
- 11.2.** Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto no Termo de Referência.
- a)** A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Agente de Contratação, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado, ou;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

b) Quando solicitado a correção da proposta final e a licitante não realizar no prazo definido pelo Agente de Contratação.

11.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

11.4. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X.

b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, preparem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação.

c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra.

d) Não serão aceitos orçamentos que não contenham assinatura e número de CNPJ da emitente, o orçamento ou nota fiscal deverá ser emitido por distribuidor, atacadista ou fabricante do produto cotado.

e) O agente de contratação, em caso de dúvidas, poderá solicitar comprovantes das informações prestadas, especialmente quanto aos percentuais ou custos informados de impostos, taxas, frete e demais despesas apresentadas nas composições de custos.

11.5. Conclusa a análise de exequibilidade, o Agente de Contratação convocará o licitante para enviar, via sistema, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo mínimo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

a) Após o envio dos valores readequados via sistema, o Agente de Contratação fará a verificação, fazendo a aprovação da mesma ou a rejeitando de forma fundamentada.

b) Feita a aprovação da proposta o sistema gerará a ata de propostas readequadas, com os preços aprovados, documento vinculante entre os participantes e a administração, ao qual figurará para efeitos de proposta consolidada de preços, juntado aos autos com a proposta inicial encaminhada.

c) Uma vez enviada a proposta readequada o licitante consolidará os lances finais dados em todos os itens, inclusive em itens que não estejam provisoriamente classificados em primeiro lugar.

d) Finalizada a aprovação das propostas de todos os licitantes passará a fase de habilitação.

11.6. O Agente de Contratação, a seu critério, poderá requisitar catálogos, folhetos, folders, fotos ou outra forma de comprovação de que os produtos ofertados atendem a especificação, que deverão ser encaminhados como diligência.

a) A arrematante deverá, quando solicitado pelo Agente de Contratação, indicar o site do fabricante para que sejam comprovadas as características do objeto ofertado;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.7. O não envio da proposta ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Agente de Contratação acarretará a desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

11.8. Os prazos de envio de diligências e da proposta final poderão ser prorrogados uma única vez, por igual período, mediante solicitação justificada do licitante e aceita pelo agente de contratação; ou, de ofício, a critério do agente de contratação.

11.9. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

11.10. O Agente de Contratação em conjunto com a Equipe de Apoio poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender à exigência deste edital.

11.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

a) Nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, serão observados os procedimentos previstos nos **itens 09 e 11**.

11.12. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade.

11.13. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina estabelecida no **item 09** deste edital, se for o caso.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos de habilitação são os necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do(s) licitante(s) vencedor(s), os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital.

12.3. Os documentos deverão ser anexados no prazo de duas horas, após solicitação do agente de contratação, prorrogável uma única vez por igual período, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação; ou, de ofício, a critério do agente de contratação.

12.4. Serão exigidas, para fins de habilitação, as seguintes declarações:

a) Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- b) Declaração de atendimento as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- c) Declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

12.5. Ainda, serão exigidos, para fins de habilitação, os documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à regularidade fiscal, social e trabalhista e à qualificação econômico-financeira, conforme a seguir delineados.

12.6. Relativos à Habilitação Jurídica: A documentação jurídica a ser apresentada por cada licitante limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, devendo a existência da pessoa jurídica ser comprovada através de um dos documentos a seguir, conforme o tipo societário, devidamente acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da Assembleia nº a que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

12.7. Relativa à Qualificação Técnica:

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, que apresentem no mínimo as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, endereço completo do emitente, período de vigência do contrato, objeto contratual, itens e quantitativos executados e outras que entenda necessária;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

I- O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficiente para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste pregão, bem como possibilitar a administração confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s). A licitante deverá disponibilizar de todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, endereço atual da contratante, telefone e e-mail atual.

II- A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

III- Para atendimento do inciso anterior, serão aceitos atestados com quantidades mínimas de 50% (cinquenta por cento) dos seguintes itens 129, 132, 134, 136 e 146, sendo aceito o somatório de atestados de capacidade técnica.

b) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

c) Autorização emitida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), juntamente com a publicação no Diário Oficial da União (DOU), para armazenar expedir e distribuir correlatos;

d) Alvará de Vigilância Sanitária expedido pelo órgão competente da sede da licitante.

12.8. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual/Distrital ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

I. Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a prova de regularidade, quitação ou positiva com efeito de negativa, quando a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, quando esta não for parte de Certidão Conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

f) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

12.9. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I- Empresas optantes pelos sistemas tradicionais de escrituração, incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis;

II- Empresas optantes pelo Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis; juntamente com o comprovante de recibo de entrega de escrituração Contábil Digital;

III- Sociedade constituída no exercício em curso: original ou fotocópia do Balanço de Abertura;

IV- Sociedade constituída a menos de dois anos: original ou fotocópia do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício.

b) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

- A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores ou igual a 1,0 (um) resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{LG (Liquidez Geral)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL Em LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL Em LONGO PRAZO}}$$

$$\text{SG (Solvência Geral)} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL Em LONGO PRAZO}}$$

$$\text{LC (Liquidez Circulante)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

- As fórmulas acima deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
- caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

c) Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

12.10. Orientações gerais sobre a habilitação:

a) Somente haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- b)** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei nº 14.133/21, art. 64):
- I-** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - II-** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
 - III-** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, via diligência, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas sob pena de inabilitação.
- c)** Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome da licitante, se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- d)** As certidões ou documentos que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão. Não se enquadram no prazo os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica.
- e)** As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.
- f)** Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:
- I-** Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas serão reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;
 - II-** Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.
 - III-** Para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- g) Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- h) Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo Agente de Contratação, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.
- i) **No julgamento da habilitação e das propostas, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.**
- j) No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- k) Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Agente de Contratação, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.
- l) Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.
- m) Fica entendido que os documentos e informações apresentados no curso do certame são complementares entre si, de tal forma que qualquer omissão em determinado documento possa ser suprido com informação constante em outro, ainda, qualquer documento ou informação apresentado na em qualquer fase do certame servirá para complementar fase posterior, caso necessite.
- n) A Microempresa (ME) ou a Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá apresentar todas as certidões previstas neste edital, ainda que com restrições, na forma do art. 43 da LC n. 123/06 alterada pela LC n. 147/14. A sua contratação será condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.
- o) O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- p) O benefício de que trata o item 8 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.
- q) A não regularização da documentação, no prazo fixado na alínea m), implicará na inabilitação do licitante, sem prejuízo das penalidades previstas no item 19 e seus subitens, deste Edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13. DOS RECURSOS:

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 20 (vinte) minutos.

- a) A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o Agente de Contratação autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.
- b) Diante da manifestação da intenção de recurso o Agente de Contratação não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- c) Os interessados que porventura queiram ter vistas do processo licitatório poderão comparecer à sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, situada à Rua América esquina com Rua José Vicente Vitor, quadra 79, bairro novo horizonte, dentro do horário de atendimento ao público para obtenção da vista processual.

13.2. Recebida a intenção de interpor recurso pelo Agente de Contratação, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

- a) As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente ao Agente de Contratação ou enviadas por quaisquer outros meios (E-mail, fax, correspondência, etc).

13.3. Caberá ao Agente de Contratação receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informando a autoridade superior para a decisão final no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

13.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

- a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;
- b) Quando houver erro na aceitação do preço ou dos documentos de habilitação do vencedor ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;
- c) Na hipótese de a sessão ser suspensa de ofício, mediante decisão judicial ou acautelatória;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

d) No caso de desconexão.

14.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.3 O reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

14.4 Não se aplica o prazo disposto na cláusula anterior se no ato de suspensão for definido data e horário para retorno da sessão.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
--

15.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Sem prejuízo do disposto no Decreto Federal 11.462/2023, que regulamenta os artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, a Ata de Registro de Preços referente ao fornecimento de produtos será formalizada e conterà, necessariamente, as condições já especificadas neste Ato Convocatório.

16.2. A minuta da Ata de Registro de Preços que será firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e A CONTRATANTE é parte integrante deste Edital - Anexo IX.

16.3. Não serão aceitos quantitativos inferiores ao máximo previsto no edital.

16.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

16.5. É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade da ata oriunda do presente processo.

16.6. Será aceito o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

16.7. Os preços registrados e os contratos deles decorrentes poderão ser reajustados ou repactuados após 1 (um) ano da data-base fixada na Ata de Registro de Preços ou ainda, a qualquer tempo:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

16.8. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

16.9. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.10. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nos casos de interesse público, cancelamentos de todos os preços registrados ou a pedido do fornecedor em caso fortuito ou de força maior.

16.11. A Administração da CONTRATANTE convocará oficialmente a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, assinar a ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

16.12. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

16.13. Para assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante vencedora deverá comprovar que mantém as condições de habilitação.

16.14. Fica a cargo da administração quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos ou na ocasião de cancelamento, chamar as licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

16.15. Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 2º, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.16. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

a) O disposto no item anterior não se aplica às licitantes convocadas nos termos da alínea a) da cláusula 15.7.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:

17.1. Após a assinatura da ata de registro de preços e durante o seu período de vigência, a beneficiária será convocada para assinar o termo de contrato ou retirar a Nota de Empenho, conforme conveniência da administração.

17.2. O contrato a ser assinado estabelecerá as cláusulas, critérios e condições definidas no art. 92 da Lei nº 14.133/2021 e observará os termos contidos na minuta Anexo VIII deste Edital ou as disposições constantes de instrumento equivalente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

17.3. O prazo máximo para assinatura e entrega do termo de contrato é de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

- a) O prazo para assinatura do termo de contrato acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.
- b) A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital e em Lei.
- c) A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame deverá(ão) possuir Certificado Digital, (ICP-Brasil-A3), conforme resolução nº11.536/TCM de 01 de julho de 2014, para assinatura do contrato e demais documentos específicos a prestação de contas junto ao mural de licitações do tribunal de contas dos municípios do estado do Pará.

17.4. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.5. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

17.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos da cláusula anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.7. O presente Edital fará parte integrante do contrato, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

17.8. Será designado um Fiscal para o contrato, que desempenhará as atribuições previstas na legislação aplicável ao caso.

17.9. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto deste Pregão.

17.10. O objeto da licitação deverá ser entregue, nos prazos, local e condições previstas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e observará as regras para recebimento definidas no Contrato, anexo VIII, ou instrumento equivalente.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
--

18.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 18.2.** Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação dos serviços.
- 18.3.** Responsabilizar-se pelas eventuais despesas para execução do serviço solicitado, qualquer que seja o valor, e cumprir todas as obrigações constantes do(s) Anexo(s) deste edital.
- 18.4.** Comprovar, quando solicitado, o efetivo recolhimento dos encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados, relativos à prestação dos serviços relacionados com o objeto contratado.
- 18.5.** Constitui obrigação da contratada o cumprimento integral das obrigações e exigências constantes no Termo de Referência e no Contrato, Anexos I e VIII ao presente edital.
- 18.6.** Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como:
- a)** Taxas, impostos e contribuições;
 - b)** Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 18.7.** Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pela Autoridade superior da CONTRATANTE.
- 18.8.** Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela CONTRATANTE;
- 18.9.** Ser responsável pelos danos causados diretamente A CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- 18.10.** Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos objeto deste Pregão;
- 18.11.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;
- 18.12.** Substituir qualquer produto que não atenda às especificações deste Edital;
- 18.13.** Comunicar por escrito ao responsável pelo Departamento de Compras da CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 18.14.** Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos;
- 18.15.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Pregão;
- 18.16.** Assumir, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão;
- 18.17.** A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da CONTRATANTE, nem poderá onerar o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com A CONTRATANTE;

18.18. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência do contrato;

18.19. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE;

18.20. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Pregão;

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

19.1. Indicar o Fiscal ou Gestor do Contrato, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

19.2. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada

19.3. Fornecer e colocar à disposição da Contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços.

19.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no serviço prestado.

19.5. Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência sobre multas, penalidades quaisquer, débitos de sua responsabilidade, bem como fiscalizar a execução do objeto contratado.

20. DA FISCALIZAÇÃO:

20.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado pelo contratante, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

20.2. As regras de fiscalização, recebimento, atesto e pagamento estão definidas na minuta contratual, Anexo VIII deste Edital ou no instrumento equivalente.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

21.1. Os licitantes estarão sujeitos às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133 de 2021, e às demais cominações legais, resguardado o direito à ampla defesa.

21.2. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.3. A Administração poderá aplicar sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e, ainda, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, conforme previsto no art. 153 da Lei nº 14.133/21.

21.4. Na aplicação das sanções serão considerados, a natureza e a gravidade da infração cometida; as peculiaridades do caso concreto; as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provierem para a Administração Pública.

21.5. A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

21.6. A sanção de multa não será inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/21.

21.7. A sanção prevista de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

21.8. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

21.9. As sanções de advertência, de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa.

21.10. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21.

21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

- a) A anulação do pregão induz à do contrato.
- b) A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.2. É facultado à autoridade superior ou o agente de contratação, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.3. Os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se aplicam, a itens ou lotes, cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 4º, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

22.4. Os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ficam limitados às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

22.5. O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

22.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

22.7. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

22.8. Os horários estabelecidos neste edital de licitação, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

22.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

22.10. A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.

22.11. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

- a) A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas neste edital.

22.12. O foro da cidade de Canaã dos Carajás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

22.13. Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Agente de Contratação (a), via pedido de esclarecimento a ser protocolado na forma definida no presente edital.

22.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também no portal da transparência pública municipal no link <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/>, inserindo os termos de busca, assim como no Mural de Licitações do TCM/PA e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

22.15. O inteiro teor do processo está disponível para vista aos interessados, no sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, situada à Rua América esquina com Rua José Vicente Vitor, quadra 79, bairro novo horizonte, dentro do horário de atendimento ao público para obtenção da vista processual e ainda as partes essenciais do processo disponíveis no sítio eletrônico <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/> inserindo os termos de busca.

23. ANEXOS:

23.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - Termo de Referência;
- b) ANEXO II – Modelo de Declaração de que não Emprega Menor;
- c) ANEXO III – Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP;
- d) ANEXO IV – Modelo de Declaração de conhecimento;
- e) ANEXO V – Modelo de Declaração que Cumpre os Requisitos de Habilitação e Veracidade;
- f) ANEXO VI – Modelo de Declaração que Cumpre as Exigências de Reserva de Cargos;
- g) ANEXO VII – Modelo de Declaração que a proposta compreende a integralidade dos custos;
- h) ANEXO VIII – Minuta de Contrato;
- i) ANEXO IX - Minuta de Ata de Registro de Preços;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

j) ANEXO X- Planilha de composição de custos e formação de preços.

Canaã dos Carajás– Pará, 29 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente



DOUGLAS FERREIRA SANTANA

Data: 29/02/2024 16:50:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Agente de Contratação
Dec. 195/2023-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF nº 11.903.351/0001-29, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 80, Centro, Canaã dos Carajás – PA, CEP nº 68.537-000, representado neste ato pelo Sr. Marcos Paulo Araújo Silveira, Secretário Municipal de Saúde, nomeado pela portaria nº 036/2023 - GP, resolve formalizar a seguinte solicitação para fins de Registro de Preços visando futura e eventual contratação, através de processo licitatório na modalidade Pregão, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado legalmente pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e suas alterações posteriores.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA.

PLANILHA DESCRITIVA

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aspirador de Fumaça acompanha um espêculo vaginal revestido Aspirador de vapores ou gases, produzidos quando na utilização de bisturis eletrônicos ou a laser durante os procedimentos de CAF, LEEP, etc. Acompanha filtro biológico de carvão ativado com o controlador da quantidade dos 40 procedimentos possíveis de ser realizados, garantindo assim a eficiência da filtragem durante a sua correta utilização. Acompanha filtro eliminador de vírus contidos na fumaça ou gases, para a segurança do usuário quando na respiração durante um procedimento. Gabinete dotado de sistema de vedação e minimizador de ruídos. Acompanha espêculo inoxidável protegido com revestimento teflonado.02 Mangueira siliconada para maior flexibilidade no uso do espêculo.02 Mangueira sanfonada mantendo abertura para maior sucção do ar.Alça anatômica para deslocamento ou transportes do equipamento. Acompanha adaptador para utilização de espêculos descartáveis. Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 v 50/60 Hz.Potência: 100 VA / 95 W.Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica. Gabinete com pintura epóx a 250° C proporcionando alta resistência. Dimensões: (L.P. A.) 150 x 240 x 150 mm Peso líquido: 6,1 Kg. Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2.	1	Unidades	R\$6.531,75	R\$6.531,75



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2	MICRO ASPIRADOR A VÁCUO Aparelho com sistema de vácuo, utilizado para aspiração de sangue e secreções. Aparelho leve, portátil e com alça facilitando o transporte. Deve possuir superfície lisa e brilhante facilitando a limpeza. Com Compressor com baixo ruído que dispense a necessidade de lubrificação. Deve ser acompanhado de frasco coletor com capacidade para 1,3 litros, e tampa para vedação. Possuir sistema de armazenamento ser completamente fechado, não causando mau odores no ambiente. Com tampa composta por uma válvula de segurança que evite o transbordamento interrompendo o vácuo quando o frasco está cheio. Motor: 1/30 HP Voltagem: 127/220 volts automático (bivolt automático); Consumo: Baixo (91 watts); Rolamentos: 3 selados; Capacidade do frasco coletor: 1,3 litros; Vácuo máximo: 22 polegadas de mercúrio (Hg); Válvula de segurança; Vazão livre: 15 litros/min. Peso: 2,3 Kg ACESSÓRIOS- 01 Tampa c/ válvula de segurança acoplada - 01 Frasco coletor- 01 Mangueiras de silicone com 1,6 metros de comprimento - 01 Manual de instruções - Interruptor a pé (pedal)- Cânula semi curva sem esfera- Cânula semi curva com esfera.	10	Unidades	R\$635,17	R\$6.351,70
3	Aspirador para utilização médica com mecanismo totalmente isento de óleo e baixo nível de ruído. Ajuste para vácuo. Suporte com até dois frascos coletores. Vacuômetro graduado até 30 pol. Hg. Funcionamento através de sistema de diafragma ou pistão. Alça para transporte. Tampa do frasco removível, com válvula de segurança antitransbordamento. Motor de alta durabilidade ideal para utilização em hospitais, clínicas e consultórios. Frascos coletores graduados: 5 litros (polycarbonato inquebrável) Pedal para acionamento contínuo/intermitente. Sistema eletrônico com alarme e desligamento automático para frasco cheio. Microfiltro bacteriológico. Produto certificado de acordo com as normas: NBR IEC 60601-1, NBR 60601-1-2, NBR 60601-1-6 e NBR IEC 60601-1-9.	2	Unidades	R\$5.689,6 2	R\$11.379,24
4	BILIRRUBINÔMETRO TRANSCUTÂNEO. Medidor de Icterícia. Aparelho medidor de icterícia transcutânea sem provocar dor ao recém-nascido. Principais Características: 1) Fornecer medidas transcutâneas de bilirrubina total de forma exata, instantânea e não-invasiva, que auxiliam na monitorização da icterícia neonatal. 2) O aparelho deverá fornecer uma estimativa dos níveis de bilirrubina sérica relatados em mg/dl ou µmol/L. 3) Não necessitar de nenhum material descartável. 4) Possuir bateria de longa duração, proporcionando número de medições (quando totalmente carregado) de no mínimo 250 medidas. 5) Painel em LCD com software de transmissão de dados, para um computador via cabo USB. 6) Menu contendo mínimo de: 6.1. Seleção de idioma, dados medidos e médias de medição. 6.2. Alerta visual de nível baixo de bateria. 6.3. Deverá ser possível identificação do profissional que realizou o exame. 6.4. Equipamento leve possível de ser transportado por uma mão. Especificações Técnicas: Classe de proteção conforme IEC 60601-1 (medidor de icterícia): Equipamento ME alimentado internamente, Tipo BF, operação contínua, não AP. Classe de proteção conforme IEC 60601-1 (adaptador AC): Equipamento ME Classe I, alimentado externamente, Tipo BF, operação contínua, não AP. Entrada de líquidos e partículas (IEC 60601-1)/: IPX0. Classificação de acordo com a Diretiva UE 93/42/CEE: IIa. Especificações elétricas: Bateria NiMH interna, Número de medições (quando totalmente carregado) até 250. Adaptador AC Entrada 100 V~ a 240 V~, 50/60 Hz, 11 VA to 18 VA Saída 9 VCC, 500 mA. Fonte de luz Lâmpada de arco de xenônio pulsada, Vida útil da fonte de luz 150000 medições, Sensores Fotodiodos de silício. Especificações físicas: Vida útil esperada 5 anos. Especificações de desempenho: Intervalo de medição 0,0 mg/dL a 20,0 mg/dL (0 ?mol/L a 340 ?mol/L) Precisão (?) ±1,5 mg/dL or ±25,5 ?mol/L (>35 semanas de gestação) ±1,6 mg/dL ou ±27,4 ?mol/L (?24 semanas de gestação) Precisão (?) após a fototerapia ±2,3 mg/dL ou ±39,00 ?mol/L (?24 semanas de gestação) ±2,2 mg/dL ou ±38,00 ?mol/L (>35 semanas) Erro padrão da estimativa (EPE) dos dados clínicos. Transmissão de dados Porta USB. GARANTIA 3 ANOS	1	Unidades	R\$51.498, 34	R\$51.498,34



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5	BISTURI ELETRÔNICO Bisturi Eletrônico com microprocessadores de última geração. Deve ser projetado para utilização em todos os tipos de cirurgias, de baixa, média e Alta complexidade, sem restrição. Deve cortar e coagular em campo úmido (debaixo d'água) possibilitando todos os tipos de ressecção endoscópica. Para conveniência da equipe médica, na coagulação, deve permitir o trabalho simultâneo e independente de 2 (dois) cirurgiões, utilizando canetas digitais de comando duplos ou simples. Deve possuir saída Bipolar é independente e isolada. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Pannel de fácil entendimento e comando, com design moderno e a prova d'água. • Botões Up/Down são usados para ajustes das potências com agilidade e praticidade. • 03 (Três) displays digitais independentes e simultâneos para as potências dos modos de Corte, Coagulação e Bipolar. • Modo MONOPOLAR: • 12 (doze) funções de Corte (normal e delicado) • 6 (seis) funções de Coagulação. • Modos Low e High Cut para tecidos adiposos. • Modo Low e Modo High Cut para Blend's • Módulo com Função PPC (Pulsed Polypectomy Cut/Coag) Corte e Coagulação Pulsados, para procedimentos de Laparoscopia e outras • Modo BIPOLAR: • Modo Precise ou Micro Bipolar (com recurso Auto-Stop), Modo Standard (com recurso Auto-Stop), Modo MacroBipolar/Corte Bipolar (Bcut). Saída isolada e uso com pedal independente. • Exclusiva função TRIPOLAR®? (MONOPOLAR + BIPOLAR). • Gerador de potência único, de alta eficiência. • Técnica FPA® - Feedback Power Adjustment® - Compensação Automática de Potência com a variação da impedância do tecido. • Técnica CVM® - Consistency Verificacion Mechanism Mecanismo de Verificação de Consistência. • Sistema RMPF® - Redundant Mechanisms for Protection in case of Failure - Mecanismos Redundantes de Proteção em caso de Falha na CPU. • Memória para até 120 procedimentos distintos e configuráveis individualmente. Permite programação dos valores de potência ajustados através de memorização não volátil. • Função RELOAD. Recupera os últimos valores de potência ajustados, caso o equipamento tenha sido desligado subitamente (back-up automático). • Seleção automática de Placa de Retorno, Simples ou Dupla (Bipartida). • Sistema de Alarme de Placa: Sistema M.R.P.Graph® Monitoração da Resistência de Contato Placa/Paciente com bargraph. • Ajuste de potência através do Pannel de Controle do equipamento ou por Controle Remoto através da caneta porta-eletrodo de comando duplo ou ainda através do pedal de duplo comando, para as funções de Corte, Coagulação e Bipolar. • Indicação sonora da função em uso, com tonalidades diferentes para CORTE, COAGULAÇÃO e BIPOLAR. • Conectores dos acessórios no pannel frontal retro iluminados. • Duas conexões monopolares independentes para canetas de comando manual e/ou canetas simples e/ou pinças hemostática e/ou alças de ressecção, que possibilita o trabalho de dois cirurgiões simultaneamente na coagulação. • Conexões no pannel traseiro para três pedais independentes, sendo dois para Monopolar e um para Bipolar. • Conexão compatível com coagulador por plasma de gás argônio de qualquer marca ou modelo, que tenha conexão monopolar de três pinos (universal). • Check-Up automático do equipamento com informativo através de código de erros no display do pannel frontal. • Ajuste do volume de áudio para Corte e Coagulação no pannel frontal. • Tecla Stand-By. • Refrigeração por convecção natural e através de cooler interno microprocessado. • Alça para transporte escamoteável. Também usada para fixação do equipamento na Unidade de Transporte UT-102 ou similar. DESCRITIVOS DAS FUNÇÕES ESPECIAIS: FUNÇÃO PPC®? Pulsed Polypectomy Cut / Coag Corte e Coagulação Pulsado para procedimentos de polipectomia e outros. Este módulo é uma nova forma de utilizar a função CUT e a função COAG em técnicas ENDOSCÓPICAS, com aplicações vantajosas em polipectomia e papilotomia, agora no Modo PULSADO. Esta técnica permite ao cirurgião efetuar a remoção de um pólipó de forma mais segura e eficiente reduzindo a possibilidade de sangramento. No modo Pulsed Polypectomy CUT (PPC) a corrente de rádio frequência aplicada ao pólipó consiste de pulsos de grande amplitude (de acordo com a potência e a forma de onda/função escolhida), aplicados intercalando entre Corte e Coagulação. Enquanto no modo Pulsed COAG, pulsos de grande amplitude de coagulação (ajustado de acordo com o modo/potência de coagulação escolhido) é intercalado por períodos sem energia, criando um efeito de coagulação altamente eficiente. FUNÇÃO TRIPOLAR®? Os equipamentos ao serem ligados, disponibiliza o uso simultâneo dos modos Monopolar (Corte e Coagulação) e Bipolar automaticamente, denominada Função TRIPOLAR®, porém como opção e facilidade ao usuário, a Função TRIPOLAR® poderá ser desativada, passando a funcionar somente com um dos modos (Monopolar ou Bipolar),	2	Unidades	R\$55.681,11	R\$111.362,22
---	--	---	----------	--------------	---------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	caso seja do interesse do usuário. SISTEMA DE ALARME MRPGraph® O sistema MRPGraph®? (Monitoração da Resistência de Placa) monitora a resistência elétrica de contato entre a placa e a pele do paciente quando utilizado com placa descartável dupla (bipartida), com indicação da qualidade de contato através de led's coloridos (bargraph), bloqueando o funcionamento do equipamento na função Monopolar em caso de falha na conexão da placa (rompimento do fio, não conexão da placa no paciente ou resistência de contato placa/paciente inadequada), reduzindo os riscos de queimadura. Alarmes SONORO e VISUAL (FAULT no painel frontal) serão acionados alertando a equipe médica para a falha apresentada. O equipamento só será desbloqueado para funcionamento quando a causa do alarme for solucionada. Quando for utilizado placa simples, o alarme alertará a equipe médica através de sinais sonoro e visual, sempre que houver alguma falha na conexão da placa (rompimento do fio ou conector ou má conexão da placa ao equipamento), bloqueando o funcionamento do equipamento. RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DO TIPO DE PLACA CONECTADA O equipamento reconhece automaticamente o tipo de placa conectada, simples (inox ou descartável) ou descartável dupla (bipartida), só liberando o sistema para uso, após a confirmação da conexão correta. CARACTERÍSTICAS GERAIS • Tensão de entrada 100 a 240 Vac, 50/60 Hz, com comutação automática; • Frequência básica dos osciladores: 400 kHz; • Construídos de modo a eliminar riscos de choques elétricos ou danos ao equipamento causados por gotejamento de líquidos durante o uso padrão - IPX1; • Dimensões (L,P,A) mm 300 x 450 x 140; • Peso Líquido 6,5 Kg; Acessório: placa neutra inox 210mm x 150mm e placa neutra inox 150mm x 95mm • Caixa de alumínio de 2 mm, com pintura eletrostática a base de epoxy, de alta resistência, com painel frontal em policarbonato. POTÊNCIAS APLICADAS • MODO CORTE (Para tecidos adiposos ou tecidos delicados, possui ajuste das potências com precisão de 1,0 Watt em 1,0 Watt até o final de escala) • MODO COAGULAÇÃO (Possui ajuste das potências com precisão de 1,0 Watt em 1,0 Watt até o final de escala) • MODO BIPOLAR (Possui ajuste das potências com precisão de 0,5 Watt em 0,5 Watt até o final de escala)				
6	BOMBA DE SERINGA. - Bomba de seringa indicada para as terapias nas quais são administrados pequenos volumes de soluções e que requeiram maior exatidão nas mesmas. Tempo de funcionamento bateria: 8 h a 25 mL/h (aproximadamente); Tempo de recarga: 6 h (aproximadamente); Tipo de bateria (recarregável): NiMH ou Li-ion; Peso (aproximadamente): 1.4 kg; Dimensões (L x A x P): 214 x 68 x 124 mm; Biblioteca de fármacos: 1500 fármacos divididos em 30 categorias. Seringas B. Braun de 10, 20 e 50 mL.	6	Unidades	R\$6.282,63	R\$37.695,78



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7	Cardiotocógrafo Monitor Fetal. Analisa e monitora em tempo real a vitalidade fetal, sofrimento fetal, número de fetos e posição fetal e também reproduz o som dos batimentos do coração fetal – FHR (frequência Cardíaca Fetal), UC (Contração Uterina) e FM (Movimento Fetal); Monitoração não invasiva e simultânea de gestação de gêmeos; Verificação de duplicação de sinal para diferenciar a frequência cardíaca fetal de gêmeos, Modo Multi- exibição: Trocando entre três modos de exibição, o usuário pode escolher o mais adequado para uso clínico. Fluxo de trabalho simples: Teclas funcionais e botão provém diversos atalhos para alcançar funções para uso clínico. O botão ' INICIO' pode ser configurado para integrar informações do paciente e impressões. Isso pode ajudar o operador a simplificar o fluxo de trabalho e trabalhar apenas com o botão. Capacidade de Armazenamento USB: Armazena os últimos 50 resultados Auxilia a interface de USB, disponibilizando uma maior capacidade de armazenamento de até 8 GB, 60 horas acumuladas para monitoramento contínuo; MFM-CNS rede para monitoramento remoto; Características: Cardiotocógrafo microprocessador para monitorização de FHR-(Frequência Cardíaca Fetal), UC-(Contração Uterina) e FM-(Movimento Fetal); Detecção automática de movimento fetal; Gravador térmico com dois canais, um TOCO e outro cardio; Pode ser configurado para uso em 1 ou 2 fetos; Sistema de auto teste; Capacidade de armazenamento USB; Exibição numérica na tela de batimentos cardíacos/minuto; Tela de 5.6``dobrável cor TFT; 60 horas acumuladas para monitoramento contínuo; MFM-CNS rede para monitoramento remoto; Software de captação para gerenciamento de dados no PC; Compacto, portátil e leve; Durável bateria L-ion para pacientes externos; Impressora térmica embutida; Imprime em papel de 150/152 mm de largura; Velocidade de impressão de 1/2/3 cm/mm; Impressão rápida de 15mm/segundo para traço de histórico; ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 Manual usuário em português; 01 Chave Philips; 01 Gel de ultrassom; 01 Cabo de força; 01 Cabo ethernet; 01 Bateria (instalado no equipamento); 03 Papel de gravação; 03 Cintos de transdutor de cadência; 02 Transdutores de ultrassom; 01 Transdutor TOCO; 01 Marcado de evento remoto; GARANTIA 3 ANOS.	4	Unidades	R\$18.827,91	R\$75.311,64
8	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA - Faixa de temperatura ambiente de 0°C a +50° C; Faixa de umidade relativa de 10% a 95%; Faixa de pressão atmosférica de 700 hPa a 1060hPa (525mmHg a 795mmHg). Dimensão 295 x 225 x 155 mm	5	Unidades	R\$11.345,50	R\$56.727,50
9	DESINTEGRADOR DE AGULHAS: Para atender na importante função de desintegração de agulhas no atendimento de segurança laboratorial, conforme descrito na LEI 9.273. O Destruidor de Agulhas possibilita ao usuário a desintegração de agulhas nos ambientes onde predomina o uso de materiais perfuro-cortantes. Seu sistema desintegrador acarreta total destruição das agulhas, reduzindo assim o risco de transmissão de doenças.	5	Unidades	R\$732,91	R\$3.664,55
10	Detector Fetal-Monitor de mesa - Sonar Fetal Desenvolvido com o que existe de mais atual no mercado, placa eletrônica com componentes SMD. Utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. É aferido para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia. - DESCRIÇÃO: Carregamento Bivolt, Tela em LED , verificação contínua de frequência cardíaca fetal, peso do equipamento: 1,8kg, Dimensões: (L.P.A) 217x250x100mm. (COTA PRINCIPAL).	53	Unidades	R\$1.716,47	R\$90.972,91
11	Detector Fetal-Monitor de mesa - Sonar Fetal Desenvolvido com o que existe de mais atual no mercado, placa eletrônica com componentes SMD. Utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. É aferido para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia. - DESCRIÇÃO: Carregamento Bivolt, Tela em LED , verificação contínua de frequência cardíaca fetal, peso do equipamento: 1,8kg, Dimensões: (L.P.A) 217x250x100mm. (COTA RESERVADA).	17	Unidades	R\$1.716,47	R\$29.179,99
12	Detector Fetal, tipo: portátil, ajuste : ajuste mecânico, visor digital, botão de controle, material: gabinete metálico, tipo de análise: ausculta bcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição: bcf até cerca 200 bpm, frequência: até cerca 2,2 mhz, fonte alimentação: à bateria, componentes: c, alto falante, transdutor, outros componentes: entrada auxiliar.	20	Unidades	R\$1.134,63	R\$22.692,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13	ELETROCARDIOGRAFO INTERPRETATIVO DIGITAL 12 CANAIS COM IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA DE ALTA RESOLUÇÃO. DESCRIÇÃO: IMPRESSÃO EM 1, 3, 6 E 12 CANAIS NO FORMATO A4, BATERIA RECARREGÁVEL DE LONGA DURAÇÃO, REDE ELÉTRICA/ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 110 E 220 VOLTS. É NECESSÁRIO ACOMPANHAR CABO DE FORÇA COM 3 PINOS, CABO PACIENTE 10 VIAS E CONJUNTO DE NO MÍNIMO 6 ELETRODOS PRECORDIAIS E 4 ELETRODOS DE MEMBROS. GARANTIA DE 3 ANOS.	5	Unidades	R\$13.133,83	R\$65.669,15
14	Estadiômetro Digital Ultrassônico; Especificação: - Equipamento destinado à medição de pessoas.- Fabricado em material rígido ABS, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil higienização. -Medidor de Estatura para crianças e adultos na posição vertical Afere 50 até 215 cm Unidade: cm ou polegadas, Dimensões: 20 x 5,8 x 7,5 cm, Peso: 145 Gr, Tempo de resultado da avaliação: 2 Seg. Alimentação: 03 Pilhas AA incluída , Manual em português Com certificação do Instituto de Metrologia Industrial - IMI.	5	Unidades	R\$382,30	R\$1.911,50
15	Estadiômetro horizontal, Especificações: - Equipamento destinado à medição de crianças em decúbito frontal. - Fabricado em material rígido ABS, resistente à umidade e de fácil higienização. - Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização. - Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1mm. - Escala numérica com, no mínimo, 100 cm úteis. Afere até 196 cm - Escala numérica com indicação de dezena (em números maiores) a cada 10 cm. - Cursor deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica e boa indicação para a leitura. - Deve incluir bolsa ou outra embalagem para seu armazenamento e transporte; - Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. Com certificação do Instituto de Metrologia Industrial - IMI.	6	Unidades	R\$560,91	R\$3.365,46
16	Estadiômetro vertical fixo; Especificações: - Equipamento destinado à medição de pessoas.- Fabricado em material rígido alumínio anodizado e plástico ABS, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil higienização. - Equipamento específico para fixação em parede. - Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização. - Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso. - Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm. - Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis . - Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. - Cursor (parte móvel) deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica. - Cursor (parte móvel) com, no mínimo, 5 cm de largura e 25 cm de comprimento. - Deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição. - Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. Com certificação do Instituto de Metrologia Industrial - IMI.	5	Unidades	R\$540,19	R\$2.700,95
17	Estadiômetro vertical portátil Com Estabilizador e Nível; - Equipamento destinado à medição de pessoas. - Fabricado em material rígido ABS, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil higienização. - Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização. - Equipamento leve e apropriado para o transporte. - Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso. - Escala numérica bilateral fixada em material desmontável que se encaixem com precisão e mantenham-se estáveis durante o uso. - Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm. - Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis . - Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. - Cursor (parte móvel) deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica. - Deve apresentar base de sustentação para apoio dos pés, permitindo adequado nivelamento. - Deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição. - Equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte. Dimensões sem caixa: Larg 36cm x Comp 67 x Alt 13cm - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. Com certificação do Instituto de Metrologia Industrial - IMI.	3	Unidades	R\$501,67	R\$1.505,01



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

18	FOCO AUXILIAR GINECOLÓGICO COM LÂMPADA DE LED, SEM ESPELHO. DESCRIÇÃO: FOCO AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS, COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL, CROMADA, COM REGULAGEM DE ALTURA NO PEDESTAL, COM HASTE INFERIOR PINTADA (PINTURA EM EPÓXI A 250° C), ALTURA VARIÁVEL ENTRE 100 A 150 CM. BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AUTOMÁTICA DE 110 A 220 V. LÂMPADA DE LED (LUZ FRIA E BRANCA). INTENSIDADE LUMINOSA DE NO MÍNIMO 80.000 LUX À 50 CM DO CAMPO OBSERVADO. MEDIDAS APROXIMADAS: 15X110X20.	41	Unidades	R\$820,98	R\$33.660,18
19	INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR 3 SAÍDAS; COM SUPORTE PARA MÁSCARA, 1 KIT DE NEBULIZAÇÃO; COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO; RÉGUA COM VÁLVULA DE IMPACTO PARA RETENÇÃO DO AR DESTINADO AOS INALADORES; POTÊNCIA 1/4HP 50/60HZ; ROTAÇÃO 1.750 RPM, 40 LIBRAS 2.8 BAR; PROTETOR TÉRMICO QUE DESLIGA O EQUIPAMENTO AUTOMATICAMENTE QUANDO O MESMO SOFRE AQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA; TENSÃO 110 OU 220 VOLTS; FLUXO DE 70 L/MIN.	20	Unidades	R\$2.179,54	R\$43.590,80
20	Infantômetro Base ABS, Medidor de comprimento de crianças, Afere até 110cm , Fabricado no Brasil, em ABS, leve, transportável, fácil higienização Afere até 110cm, Dimensões do equipamento montado: 112 x 37 x 13cm , Peso: 3KgCor: Areia, Contém: 02 partes que se encaixam + 01 medidor. Com certificação do Instituto de Metrologia Industrial - IMI.	2	Unidades	R\$532,00	R\$1.064,00
21	LAVADOR DE PIPETAS AUTOMÁTICAS: Indispensável aos laboratórios. O Lavador automático realiza a limpeza simultânea segura de um grande número de pipetas, eliminando o risco de avarias ou quebras durante o processo de lavagem. Composto em quatro peças. Proporciona grande economia de tempo e maior funcionalidade. O conjunto é inerte à ação de misturas sulfocrômicas e de outras soluções de limpeza. Depósito de solução de detergente, cesto perfurado, depósito de sifão e depósito de água deionizada.	1	Unidades	R\$886,30	R\$886,30
22	MEDIDOR CONDUTIVÍMETRO E PHMETRO DE BOLSO: Com o pHmetro e Condutivímetro de Bolso é possível realizar medições de pH, condutividade e temperatura, utilizando apenas um instrumento. Portanto, pode ser utilizado em laboratórios para analisar a qualidade de soluções aquosas, por exemplo, águas destiladas, deionizadas, entre outros. Características: Três funções em um equipamento; portátil, sendo possível levar para campo; Eletrodo incluso; Tampões de calibração de pH inclusos no pacote; compacto e leve; fácil utilização. Informações Técnicas: Especificações - Faixa de Medição pH 0 a 14,0 e Condutividade 0 a 1999µS/cm Exatidão pH ± 0,1; Condutividade ± 2% FS; Temperatura 2°C/ 5°F Resolução pH 0,1; Condutividade 1µS/cm. Pontos de Calibração 3 pontos: pH 4,0, 7,0 e 10,0/ Condutividade 1413µS/cm*Faixa de Temperatura 0 a 50°C (32 a 122°F); Dimensões 188 x 38 mm (eletrodo incluído); Bateria - 4 baterias 1,5 V padrão LR44 ou AG13.	2	Unidades	R\$1.134,59	R\$2.269,18



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

23	Mesa cirúrgica • Deve permitir a utilização de arco em “C”: barra transversal em fibra de carbono, que permite um comprimento livre no tampo de 1.500 mm• Controle de emergência na coluna e sistema hidráulico para todos os movimentos da mesa• Capacidade de carga segura em todas as posições de 225 kg• Alças retráteis para o movimento longitudinal• Cabeceira de dupla articulação• Certificado em conformidade com a categoria AP (agentes anestésicos)CONFIGURAÇÃO BÁSICA*• Segmento de cabeça de dupla articulação• Segmento de pernas bipartido• Par de apoio de braço• Controle remoto com fio• Controle de emergência na coluna• Conjunto de colchonetes de 60 mm em viscoelástico. Mesa de operações universal eletro-hidráulica para utilização em diversos tipos de cirurgia, que permite o usuário ajustar a mesa através de controle remoto, controle de emergência e sistema hidráulico. Rodízios de 125mm, sendo dois destes antiestáticos. Dotada de trilhos laterais para a instalação de acessórios complementares. Dimensões da mesa cirúrgica: largura sem trilhos laterais de 540 mm, comprimento do tampo de 2130 mm. A mesa deve possuir tampo radio transparente e dividida em 5 seções, sendo elas: cabeceira, apoio das costas, assento, pernas bipartidas e braços. Capacidade de carga de 250kg em posição normal e 225kg em qualquer posição (inclusive em modo reverso). O tampo, na região dorsal, deve possuir barra transversal em fibra de carbono para que não interfira nas imagens radiológicas. Possibilita a inversão dos segmentos de pernas e de cabeça através de sistema de botão de acionamento único, sem a necessidade de ferramentas. O controle remoto possui botão para inverter também os movimentos da mesa nesta condição. Sistema de acolchoamento removível em material viscoelástico antiestático, impermeável, livre de látex, sem costura e com efeito memória, com 60mm de espessura. Controle remoto com fio - que permita ao usuário utilizá-la em qualquer localização próxima a mesa – e controle de emergência posicionado na coluna que possuem todos os comandos necessários para os movimentos de subida/descida, lateral (tilt), dorso e trend/anti-trend da mesa de operações. Possuem também indicadores de carga de bateria e posição do paciente (reverso e normal) e modo de desativação automática após 60 segundos. A mesa cirúrgica deve possuir ainda um botão que permite o usuário recolocar a mesa em sua posição inicial padrão (como botão “0” ou “Posição Inicial”). Sistema de freio mecânico. Possui sistema, que ao acionado, auxilia nos deslocamentos lineares. Movimento de deslocamento longitudinal de 250mm. Ajuste de altura 720 mm a 1080 mm, através de ajustes pelo controle remoto, controle de coluna e pedais hidráulicos. Movimento de Trendelenburg / Trendelenburg Reverso (Proclive) de 30°, através de ajustes pelo controle remoto, controle de coluna e pedais hidráulicos. Movimento de inclinação (tilt) lateral, tanto à direita quanto à esquerda, de 20°, através de ajustes pelo controle remoto, controle de coluna e pedais hidráulicos. Movimento do encosto dorsal de 75° de acline e 50° de declive, através de ajustes pelo controle remoto, controle de coluna e pedais hidráulicos. Movimento manual da placa das pernas de 20° para cima e 90° para baixo. Placa de cabeça de duplo acionamento com movimento manual de 30° para cima e 45° para baixo. Movimento do segmento das pernas bipartido para direita/esquerda 90°. Sistema redundante na eventual falta de energia ou pane elétrica do equipamento de todas as movimentações eletro-hidráulicas através de pedais hidráulicos. Movimentos flex / reflex de 110° e 220°, respectivamente, através de ajustes pelo controle remoto, controle de coluna e pedais hidráulicos. Bateria interna da mesa com utilização de uma semana ou 80 movimentos completos. Sistema de auto-diagnóstico, que mostra no painel de comando eventuais códigos de erro. Peso da mesa cirúrgica, incluindo segmentos de pernas e cabeça de 225kg, que facilita a sua dirigibilidade. Alimentação elétrica bivolt automático 100V a 240V. Grau de proteção conforme IEC 60529:1989 + A1:1999 + A2:2013: Classe IPX4. Classe de proteção conforme IEC 60601-1:2005 + Correção:2006 + Correção:2007 + A1:2012, Anexo G: Classe AP	2	Unidades	R\$140.555,09	R\$281.110,18
----	---	---	----------	---------------	---------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

24	Monitor Multiparâmetros: O monitor deve fornecer informações sobre o ECG e arritmia, SpO2, pressão sanguínea não-invasiva, frequência cardíaca, pulso, dupla temperatura e respiração. Características e benefícios:• Touchscreen fácil de ler e de usar com números e formas de onda grandes e coloridos• Análise das informações clínicas retrospectivas de até 240 horas de tendências tabulares ou gráficas, e descrição completa de 48 horas opcional de Full disclosure• Acompanhado de uma bateria de íon de lítio, com slots de acesso práticos – simplifica a troca da bateria• Conectividade com a estação central de monitoração • Interface para outros sistemas utilizando os dados do HL7 via conexão serial ou LAN/ WLAN opcional• Atualizações fáceis do software via porta USB• Registrador térmico integrado opcional para a impressão fácil dos dados do paciente• Conexão do rack para monitor Efficia via Powered USB@Via com 4 slots para módulosOs seguintes módulos internos pré-configurados devem estar disponíveis:• ECG• Respiração• Temperatura• Pressão Arterial Não Invasiva (PNI)• Oximetria (SpO2)• Capnografia (EtCO2)• Pressão arterial Invasiva (IBP)• Saída de sincronismo de ECG• Débito cardíaco (CO) (apenas para os modelos CM120 e CM150). Acessórios: Cabo para módulo de pressão invasiva Cabo de Capnografia Sensor de temperatura superficial Termômetro exofágico ECG: Cabo de ECG 3 vias AAMISpO2: Sensor de SpO2 Adulto, infantil e neonatal PNI: Mangueira de PNI Adulto/Pediátrico e Manguito Adulto (27,5 – 36cm) e manguito neonatal tamanho 3. (COTA PRINCIPAL).	4	Unidades	R\$52.943,87	R\$211.775,48
25	Monitor Multiparâmetros: O monitor deve fornecer informações sobre o ECG e arritmia, SpO2, pressão sanguínea não-invasiva, frequência cardíaca, pulso, dupla temperatura e respiração. Características e benefícios:• Touchscreen fácil de ler e de usar com números e formas de onda grandes e coloridos• Análise das informações clínicas retrospectivas de até 240 horas de tendências tabulares ou gráficas, e descrição completa de 48 horas opcional de Full disclosure• Acompanhado de uma bateria de íon de lítio, com slots de acesso práticos – simplifica a troca da bateria• Conectividade com a estação central de monitoração • Interface para outros sistemas utilizando os dados do HL7 via conexão serial ou LAN/ WLAN opcional• Atualizações fáceis do software via porta USB• Registrador térmico integrado opcional para a impressão fácil dos dados do paciente• Conexão do rack para monitor Efficia via Powered USB@Via com 4 slots para módulosOs seguintes módulos internos pré-configurados devem estar disponíveis:• ECG• Respiração• Temperatura• Pressão Arterial Não Invasiva (PNI)• Oximetria (SpO2)• Capnografia (EtCO2)• Pressão arterial Invasiva (IBP)• Saída de sincronismo de ECG• Débito cardíaco (CO) (apenas para os modelos CM120 e CM150). Acessórios: Cabo para módulo de pressão invasiva Cabo de Capnografia Sensor de temperatura superficial Termômetro exofágico ECG: Cabo de ECG 3 vias AAMISpO2: Sensor de SpO2 Adulto, infantil e neonatal PNI: Mangueira de PNI Adulto/Pediátrico e Manguito Adulto (27,5 – 36cm) e manguito neonatal tamanho 3. (COTA RESERVADA).	1	Unidades	R\$52.943,87	R\$52.943,87
26	NEGATOSCÓPIO CLÍNICO E ODONTOLÓGICO BIVOLT 1 CORPO. DESCRIÇÃO: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO 20, PARTE FRONTAL EM CHAPA DE ACRÍLICO PERMITINDO LUZ UNIFORME, ADAPTÁVEL PARA USO EM MESA OU PAREDE, BIVOLT (SELECIONÁVEL 110V OU 220V), ACABAMENTO PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 500 X 380 X 140 MM.	50	Unidades	R\$941,96	R\$47.098,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

27	OTOEMISSION (triagem auditiva neonatal) Instrumento OAE portátil, rápido e automático para o exame de recém-nascidos, crianças e adultos. Teste da Orelhinha, rápido, portátil e confiável. Equipamento de Otoemissões transiente e produto de distorções, possui sonda infantil removível para facilitar limpeza; apresenta resultados indicados no display LCD 4x10 caracteres que facilitam a visualização do exame microfona de alta definição com sistema anti-ruído. Capta menos distorção durante o exame (até 55 db de ruído). Memória para armazenar até 500 exames; não necessita computador para operação; avalia a função coclear, realiza a triagem auditiva neonatal. Características Técnicas do aparelho: • Faixa de frequência TEOAE: 1.5, 2, 2.5, 3, 3.5, 4 kHz • Faixa de frequência DPOAE: 2, 3, 4, 5 kHz • Capacidade de armazenamento para até 500 exames • Intensidade de estímulos: 83 dB SPL • Nível de ruído tolerado para a operação: > 55 dB SPL • Sonda padrão: 30 cm • Alimentação do equipamento: Bateria recarregável de Lítio • Alimentação da impressora/base: fonte conectada à impressora* • Conexão com PC (via software incluso) • Peso do equipamento: 300 g • Base para recarregar Bateria Deve conter os seguintes itens: Kit de software de conexão com o computador (banco de dados + Cabo /USB + software de transferência de dados) • Base do equipamento com conexões para impressora e PC (USB) • Impressora com fonte acoplada • Cabo de comunicação impressora/base • Cabo de extensão da sonda (1 m) • Maleta para transporte • Bobina de papel térmico • Caixa com olivas em 12 tamanhos diferentes (total de 146 unidades) • 4 pontas de sonda • Bateria recarregável Lítio • Manual de operação e utilização.	2	Unidades	R\$19.100,00	R\$38.200,00
28	OTOSCÓPIO FIBRA ÓTICA - Descrição: Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência. Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional). Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos. Fácil substituição da lâmpada. Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado. Possui conveniente clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso Acionamento através de botão liga/desliga integrado. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA. Cabo compatível com todas as cabeças. Não contém látex. Kit sobressalente que acompanha o produto:- 07 Espéculos Auriculares 2.5mm- 07 Espéculos Auriculares 4.0mm- 01 Estojo Luxo	65	Unidades	R\$903,83	R\$58.748,95
29	PORTA LÂMINA CAIXA PLÁSTICA: – Para 100 lâminas. Características:– Possuem trava de pressão.– Fixação da tampa através de duas dobradiças.– Fendas (ranhuras) numeradas para identificação.	36	Unidades	R\$22,93	R\$825,48
30	RADIÔMETRO portátil, digital e de multiuso para medição de temperatura, umidade relativa do Ar, concentração de Oxigênio e Radiação para fototerapias. Resultados imediatos e precisos; Portátil, pesa apenas 470g equipado com todas as sondas; Alimentação por bateria de 9V alcalina de fácil aquisição; Display alfanumérico de fácil visualização; Três sondas (T/UR, O2 e Radiação) intercambiáveis e auto identificáveis; Acompanha bolsa com zíper para proteção e transporte; Sistema inteligente com desligamento automático para economia da bateria; Alimentação: bateria de 9V alcalina; Consumo: 06 meses de uso estimado; Altura: 36 mm, Largura: 65 mm; Comprimento: 145 mm; Peso: 160g (470g com sondas); Temperatura: de 10 a 60 °C; Umidade: de 20 a 100 % UR; Oxigênio: de 15 a 100 % O2; Radiação: de 0 a 100 uW/ cm².nm.	1	Unidades	R\$10.242,20	R\$10.242,20
31	REFRATÔMETRO PORTÁTIL P/ DENSIDADE: O Refratômetro oferece ao laboratório uma indicação rápida e exata dos níveis de fluidos vitais'. Sua escala tripla indica: Total de Proteínas Séricas, Índice de Refração e densidade de urina. Escala 0 - 12 g/100ml/ 1.332 - 1.360 RI / 1.000 - 1.050sg. Resolução e Precisão 0,2 g / ±0.2g / 0.0005 RI / ±0.0005 RI / 0.005 sg / ±0.005 sg. Tamanho 29x40x160 mm. Peso 215g.	2	Unidades	R\$501,33	R\$1.002,66



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

32	RESSUSCITADOR INFANTIL VERSÃO MOVEL Possui 02 sistemas de válvulas de fácil regulação, as quais parametrizam e controlam todas as funções do ressuscitador. Possibilita excelente oxigenação, inflando os pulmões do paciente de maneira segura com uma PIP consistente e excelente controle na manutenção da PEEP, mantendo assim a capacidade residual funcional e consequente abertura dos alvéolos, prevenindo o colapso dos pulmões do paciente. Um aparelho diferenciado em relação aos ressuscitadores manuais de bolsa e os de válvulas em monobloco, possuindo a facilidade das leituras diretamente em um mano-vacuômetro de resposta rápida com eficiente sistema de interface ao paciente. Principais características Design ergonômico que propicia portabilidade. Disponibiliza recursos integrados para gestão eficaz das vias aéreas como a leitura das pressões diretamente em mano-vacuômetro de resposta rápida. Com frequência ventilatória manual definida pela oclusão digital do orifício da válvula de PEEP permite que os procedimentos sejam realizados de maneira fácil evitando a fadiga do operador, proporcionando melhor controle dos parâmetros. Ajustes simples e precisos: • Válvula de ajuste de pressão máxima de alívio ou segurança; • Válvula de ajuste da pressão de pico inspiratória ou PINSPI; • Válvula de ajuste da pressão de positiva final ou PEEP; • Todos os ajustes são efetuados através de um único mano-vacuômetro; Apresentação: • Versão Móvel (carrinho); Acessórios: • Máscaras de silicone; • Intermediários para conexões; • Blender; • Fluxômetro O2; • Mangueira de entrada de gás; • Tubo corrugado; • T de Ayre com válvula PEEP; • Pulmão de teste (látex free); • Cilindro de O2 e AR tipo E com ou sem válvula reguladora, fluxômetro e manômetro; • Extensão de O2 e AR de 1,5 m Dados técnicos Fluxo de Entrada de Gás: de 5 a 15 LPM Pressão Máxima: 70 cm H2O PIP: de 5 a 70 cm H2O PEEP: de 2 a 10 cm H2O Manômetro: -20 a 80 cm H2O Altura: 26 cm (30 cm versão mesa e 127 cm versão móvel) Largura: 20 cm (28 cm versão mesa e 38 cm versão móvel) Profundidade: 09 cm (25 cm versão mesa e 65 cm versão móvel) Peso: 1,7 kg (2,8 kg versão mesa e 15,5 kg versão móvel). GARANTIA DE 3 ANOS.	3	Unidades	R\$38.798,97	R\$116.396,91
33	Seladora contínua automática. Seladora específica para papel grau-cirúrgico e filme bi-laminado. Estrutura externa de aço inox. Selagem que proporciona máxima segurança ao serviço. Possui controlador digital permitindo ver a temperatura da selagem em tempo real. Espessura de selagem de 15mm conforme normas internacionais. Proporciona selagem rápida e eficiente. Arraste da embalagem por um sistema de esteira sincronizada. Garantia 1 ano disponível em 127w	2	Unidades	R\$6.678,08	R\$13.356,16
34	Seladora para tubos de bolsas de sangue - Seladoras de Sacos de Sangue Seladores eficientes, robustos e seguros para tubos de PVC de grau médico para evitar vazamento de sangue dos sacos de sangue durante as etapas de coleta e processamento Especificação: Inclui 4 cabeças de selagem automática, programáveis de 1 a 4 Prepara quatro segmentos de 75 mm (3 in) de cada vez O tempo de selagem é de aproximadamente 7 segundos Pistola de artilharia opcional disponível Dimensões (L x P x A) 30 x 20,8 x 12,7 cm (11,8 x 8,2 x 5 in) Peso 6 kg (13,2 lb) Tensão 115-230 V Frequência 50/60 Hz Potência 80 W (550 VA)	1	Unidades	R\$33.834,82	R\$33.834,82
35	SUPORTE DE WESTERGREEN VHS: Suporte para 10 provas de Hemossedimentação. Construído em chapa de aço haste em ferro. Base em chapa de aço com cone de borrachas para proteger o bico da pipeta. 10 parafuso para prender as pipetas. Dimensões: Alt 300mm x Larg. 325 mm.	2	Unidades	R\$524,00	R\$1.048,00
36	Centrífuga • Capacidade mínima de 28 tubos • Rotor em liga de aço especial, com sistema horizontal • Controle digital de tempo e velocidade • Velocidade programável: de 180 a 3250 RPM. • Silenciosa • Compacta. • Gabinete em aço com pintura eletrostática • Motor trifásico de alta durabilidade, sem escovas • Voltagem: bivolt automático. • Força g máxima: 1.735 g. • Potência elétrica máxima: 400 Watts. • Nível de ruído máximo inferior a 65 DB(A).	6	Unidades	R\$11.108,94	R\$66.653,64
37	Termômetro Infravermelho para Corpo Humano - Equipamento para uso clínico que afere febre e temperaturas corporais sem contato físico. Por isso é o modelo indicado para uso profissional por enfermeiros, técnicos de enfermagem e médicos. Dimensões: 100 x 45 x 150 mm, Peso aproximado: 200g.	237	Unidades	R\$167,82	R\$39.773,34
38	CICLOERGÔMETRO DADOS TÉCNICOS -O cicloergômetro é um aparelho estacionário, que permite rotações cíclicas, podendo ser utilizado para realizar exercícios passivos, ativos e resistidos com os pacientes, como recurso para o tratamento de pacientes críticos, principalmente de	2	Unidades	R\$395,94	R\$791,88



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	maneira precoce, auxilia na melhora da capacidade funcional, da força muscular periférica e respiratória, reduz a sensação de fadiga e dispnéia.				
39	CUFFÔMETRO: DADOS TÉCNICOS - O medidor de pressão do balonete (cuff) do tubo endotraqueal fornece a pressão do balonete interno do tubo endotraqueal, prevenindo a isquemia de traqueia, composto de manômetro com cabo (empunhadura) para leitura de pressão de 0 a 120cm/H2O.	4	Unidades	R\$4.141,25	R\$16.565,00
40	POWER BREATHE PLUS MEDIC: Dispositivo de treinamento muscular respiratório que atua com pressões positivas entre 3,0 a 70 CmH2O. Constituído em aço, PVC e silicone. Indicado para reabilitação pulmonar hospitalar e domiciliar.	4	Unidades	R\$1.095,00	R\$4.380,00
41	MANUVACUOMETRICO ANALÓGICO: DADOS TÉCNICOS - Fornece informação quanto a mensuração da força dos músculos respiratórios para insuficiência respiratória por falência muscular; diagnostico de fraqueza, fadiga e/ou falência muscular respiratória através da PI máx e PE máx variando de - 120 a + 120 CmHO.	2	Unidades	R\$3.665,41	R\$7.330,82
42	APARELHO DE FOTOTERAPIA REVERSA E CONTROLES MICROPROCESSADOS Equipamento com recursos para utilização alojamento do paciente em tratamento da hiperbilirrubinemia neonatal, equipamento de possuir recursos para submeter o paciente a uma dupla exposição de irradiância sem a necessidade de qualquer movimentação do paciente. A radiação deve ser concentrada no espectro azul da luz visível focada em 455nm. Equipamento de controles microprocessados que permita ajuste dos níveis de irradiação, assim como incorporação de monitorização de temperatura e de irradiância. Com radiação gerada através de pelo menos 15 superLED dispostos de tal forma que permitam a distribuição da radiação em toda a área ocupada pelo paciente. Toda a tecnologia deve estar incorporada na base de um berço em acrílico transparente de boa qualidade óptica e com colchão em gel também transparente onde será alojado o paciente. Possuindo alta irradiação, tanto no centro quanto nas extremidades da área focada permitirá segurança no tratamento. Focado no espectro azul a 455nm esta tecnologia estará livre dos raios ultra violeta e infravermelho. Deve possuir display alfanumérico com back-light para indicação de todos os parâmetros. Teclado em membrana de toque suave que facilita os procedimentos de limpeza. Comandos intuitivos com teclas para selecionar menu, ajuste dos parâmetros e seleção de função. Deve possuir controles microprocessados para múltiplas funções como calendário, relógio, tempo total de utilização da fonte emissora, tempo de tratamento e níveis de potência, seleção de idioma. Deve possuir sensor de engate rápido para monitorização da temperatura de pele e sensor de engate rápido para monitorar os níveis de radiação aplicados, em µW/cm2.nm, com as medidas apresentadas no display do próprio equipamento; Equipamento deve possuir certificado de conformidade com as normas NBR IEC 60601-1 - "Equipamento Eletromédico - Parte 1 - Prescrições Gerais para Segurança"; NBR IEC 60601-2-50 - "Prescrições Particulares para Segurança de Equipamentos de Fototerapia"; NBR IEC 60601-1-2 - "Compatibilidade Eletromagnética", NBR IEC 60601-1-4 - "Prescrições gerais para segurança". Produto e NBR IEC 60601-1-6 "Usabilidade". 3ª edição da Norma. Dimensões aproximadas: Largura: 46,cm x Comprimento: 83,cm x Altura: 120,0cm Peso aproximado: 30kg Classe de Isolamento I; Parte Aplicada Tipo BF; Proteção Contra Penetração de Água: IPX4. Nível de ruído: (ambiente < 45 dBA): < 52 dBA Chave liga/desliga; Frequência: 50/60Hz Potência total: 125 W Alimentação Elétrica: 110-240 V AC Registro ANVISA	2	Unidades	R\$41.404,32	R\$82.808,64



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

43	APARELHO DE FOTOTERAPIA EQUIPADA COM OS SUPERLEDS Fototerapia equipada com os SuperLEDs para atende às necessidades de fototerapia para o tratamento da hiperbilirrubinemia (icterícia) no RN a termo ou pré-termo de maior área corpórea com rapidez e segurança. Microprocessado, deve possuir ajuste da irradiância aplicada, deve monitorar o tempo de tratamento e a vida útil da fonte emissora de luz. Controle microprocessado da irradiância aplicada ao paciente;• Deve possuir Display alfa numérico e teclado de simples operação;• Deve emitir luz no espectro da cor azul preciso para o tratamento da hiperbilirrubinemia (icterícia);• Emitir alta irradiância no centro e extremidades do foco luminoso;• Emitir baixa emissão de luz infravermelha ou ultravioleta;• Deve Possuir 15 SuperLEDs;• deve garantir uma vida útil média de 50.000 horas;• Deve possuir 01 LED branco para iluminação auxiliar. Apresentação:• Montagem com pedestal com codízio Acessórios:• Deve possuir sonda de extensão com sensor óptico, utilizada para medição da irradiância emitida pelo equipamento. Deve possuir alimentação: Bivolt automático (100-240 V~ / 50-60 Hz)Consumo: 42-54 VAAltura: 7 cm (pés de borracha), entre 110 e 160 cm (com pedestal)Largura: 31 cm (pés de borracha), 55 cm (com pedestal)Profundidade: 27 cm (pés de borracha), 81 cm (com pedestal)Peso: 1,7 kg (pés de borracha), 9,8 kg (com pedestal). (COTA PRINCIPAL).	6	Unidades	R\$10.487,31	R\$62.923,86
44	APARELHO DE FOTOTERAPIA EQUIPADA COM OS SUPERLEDS Fototerapia equipada com os SuperLEDs para atende às necessidades de fototerapia para o tratamento da hiperbilirrubinemia (icterícia) no RN a termo ou pré-termo de maior área corpórea com rapidez e segurança. Microprocessado, deve possuir ajuste da irradiância aplicada, deve monitorar o tempo de tratamento e a vida útil da fonte emissora de luz. Controle microprocessado da irradiância aplicada ao paciente;• Deve possuir Display alfa numérico e teclado de simples operação;• Deve emitir luz no espectro da cor azul preciso para o tratamento da hiperbilirrubinemia (icterícia);• Emitir alta irradiância no centro e extremidades do foco luminoso;• Emitir baixa emissão de luz infravermelha ou ultravioleta;• Deve Possuir 15 SuperLEDs;• deve garantir uma vida útil média de 50.000 horas;• Deve possuir 01 LED branco para iluminação auxiliar. Apresentação:• Montagem com pedestal com codízio Acessórios:• Deve possuir sonda de extensão com sensor óptico, utilizada para medição da irradiância emitida pelo equipamento. Deve possuir alimentação: Bivolt automático (100-240 V~ / 50-60 Hz)Consumo: 42-54 VAAltura: 7 cm (pés de borracha), entre 110 e 160 cm (com pedestal)Largura: 31 cm (pés de borracha), 55 cm (com pedestal)Profundidade: 27 cm (pés de borracha), 81 cm (com pedestal)Peso: 1,7 kg (pés de borracha), 9,8 kg (com pedestal). (COTA RESERVADA).	2	Unidades	R\$10.487,31	R\$20.974,62



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

45	CPAP DE BOLHAS NEONATAL Sistema não invasivo de pressão positiva nas vias aéreas destinado ao tratamento e profilaxia das afecções respiratórias em recém-nascidos e lactentes, também indicado no desmame da ventilação mecânica, permitindo fluxo contínuo da mistura de Ar Medicinal e Oxigênio, aquecida e umidificada, com a pressão controlada por coluna d'água e borbula também dotado de umidificador aquecido e misturador tipo Blender. Deve apresentar fácil integração, garantindo ao usuário um maior controle de todos os parâmetros operacionais; Deve possuir base em material plástico de alto impacto, em pedestal montado sobre 4 rodízios de 3" de diâmetro com opção para instalação em Incubadoras e Berços Aquecidos. Deve possuir controle da FiO2 (21 a 100%) por misturador tipo Blender com fluxômetro de saída; A mistura de gases deverá ser aquecida e umidificada através de umidificador com display de LCD colorido para indicações dos parâmetros, controles eletrônicos microprocessados, teclas para visualização das temperaturas, seleção de modo invasivo ou modo não invasivo e para silenciar alarmes. Deve conter sensor de monitoramento duplo - proximal e distal - das temperaturas de saída e proximal ao paciente juntamente ao ramo inspiratório, para controle e monitorização da temperatura no display do umidificador, oferecendo maior segurança e conforto ao paciente em relação à temperatura do ar inspirado. Deve possuir indicação da temperatura entregue ao paciente (proximal) e temperatura de saída da câmara de água. Deve possuir Indicação de equipamento em aquecimento e ligado; Deve ter a possibilidade de uso de circuito aquecido; Conter alarmes áudio visuais indicados no display; Com opção de câmara de água descartável ou reutilizável; Deve conter ajuste de temperatura modo invasivo: 35°C a 40°C, com exatidão de $\pm 2^\circ\text{C}$; Deve conter ajuste de temperatura modo não invasivo: 30°C a 37°C, com exatidão de $\pm 2^\circ\text{C}$; Fluxo de trabalho – modo invasivo: até 60 l/min; Fluxo de trabalho – modo não invasivo: até 120 l/min; Possuir válvulas reguladoras de pressão para Oxigênio e Ar Comprimido, com manômetro para auxiliar na regulação da pressão da rede, protegendo o circuito do paciente contra pressões excessivas; Possuir válvula de alívio de pressão limitada em 17 cmH2O a 8 l/min, com conector de entrada de 22 cm, conector de saída de 15 cm, porta Luer de 15cm e porta para analisador de O2 de 15mm fêmea; Deve possuir comprimento dos ramos inspiratório e expiratório do circuito: 1,10m cada e um complementar de 35cm. Conter volume compressível: Ramo Inspiratório: 149 ml, Ramo Expiratório: 101 ml e Conectores: 22 mm; O frasco de bolhas deve possuir volume aproximado de 690 ml e é graduado de 1 a 10 cm, de forma a fornecer a pressão positiva de acordo com o nível de água inserido no mesmo, com regulação da pressão através de uma régua graduada conectada ao circuito do paciente e inserida no recipiente; Conter suporte suspenso com ganchos para fixação da bolsa de água para alimentação do reservatório do umidificador; Deve possuir alarmes audiovisuais para falta de energia, sensor de temperatura desconectado, alta temperatura no sistema, e baixo volume de água no umidificador. Atender à norma ABNT NBR 13534 ("Instalação Elétrica em Estabelecimento de saúde – Requisitos de Segurança"). O equipamento deverá estar em conformidade com as normas NBR IEC 60601-1, "Equipamento Eletromédico - Parte 1 – Prescrições Gerais para Segurança" e NBR IEC 60601-1-2 "Compatibilidade Eletromagnética"; Dimensões aproximadas: 45,0 x 57,0 x 160,0 cm (LxPxA) Deve acompanhar o equipamento: Cabo de alimentação; conectores, Kit CPAP nasal completo tamanho "0" e Kit Gorro/Banda P com 10 peças Voltagem – 127 VAC – 50/60 Hz Produto deve possuir registro ANVISA. (COTA PRINCIPAL).	4	Unidades	R\$69.380,61	R\$277.522,44
----	---	---	----------	--------------	---------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

46	CPAP DE BOLHAS NEONATAL Sistema não invasivo de pressão positiva nas vias aéreas destinado ao tratamento e profilaxia das afecções respiratórias em recém-nascidos e lactentes, também indicado no desmame da ventilação mecânica, permitindo fluxo contínuo da mistura de Ar Medicinal e Oxigênio, aquecida e umidificada, com a pressão controlada por coluna d'água e borbula também dotado de umidificador aquecido e misturador tipo Blender. Deve apresentar fácil integração, garantindo ao usuário um maior controle de todos os parâmetros operacionais; Deve possuir base em material plástico de alto impacto, em pedestal montado sobre 4 rodízios de 3" de diâmetro com opção para instalação em Incubadoras e Berços Aquecidos. Deve possuir controle da FiO2 (21 a 100%) por misturador tipo Blender com fluxômetro de saída; A mistura de gases deverá ser aquecida e umidificada através de umidificador com display de LCD colorido para indicações dos parâmetros, controles eletrônicos microprocessados, teclas para visualização das temperaturas, seleção de modo invasivo ou modo não invasivo e para silenciar alarmes. Deve conter sensor de monitoramento duplo - proximal e distal - das temperaturas de saída e proximal ao paciente juntamente ao ramo inspiratório, para controle e monitorização da temperatura no display do umidificador, oferecendo maior segurança e conforto ao paciente em relação à temperatura do ar inspirado. Deve possuir indicação da temperatura entregue ao paciente (proximal) e temperatura de saída da câmara de água. Deve possuir Indicação de equipamento em aquecimento e ligado; Deve ter a possibilidade de uso de circuito aquecido; Conter alarmes áudio visuais indicados no display; Com opção de câmara de água descartável ou reutilizável; Deve conter ajuste de temperatura modo invasivo: 35°C a 40°C, com exatidão de $\pm 2^\circ\text{C}$; Deve conter ajuste de temperatura modo não invasivo: 30°C a 37°C, com exatidão de $\pm 2^\circ\text{C}$; Fluxo de trabalho – modo invasivo: até 60 l/min; Fluxo de trabalho – modo não invasivo: até 120 l/min; Possuir válvulas reguladoras de pressão para Oxigênio e Ar Comprimido, com manômetro para auxiliar na regulação da pressão da rede, protegendo o circuito do paciente contra pressões excessivas; Possuir válvula de alívio de pressão limitada em 17 cmH2O a 8 l/min, com conector de entrada de 22 cm, conector de saída de 15 cm, porta Luer de 15cm e porta para analisador de O2 de 15mm fêmea; Deve possuir comprimento dos ramos inspiratório e expiratório do circuito: 1,10m cada e um complementar de 35cm. Conter volume compressível: Ramo Inspiratório: 149 ml, Ramo Expiratório: 101 ml e Conectores: 22 mm; O frasco de bolhas deve possuir volume aproximado de 690 ml e é graduado de 1 a 10 cm, de forma a fornecer a pressão positiva de acordo com o nível de água inserido no mesmo, com regulação da pressão através de uma régua graduada conectada ao circuito do paciente e inserida no recipiente; Conter suporte suspenso com ganchos para fixação da bolsa de água para alimentação do reservatório do umidificador; Deve possuir alarmes audiovisuais para falta de energia, sensor de temperatura desconectado, alta temperatura no sistema, e baixo volume de água no umidificador. Atender à norma ABNT NBR 13534 ("Instalação Elétrica em Estabelecimento de saúde – Requisitos de Segurança"). O equipamento deverá estar em conformidade com as normas NBR IEC 60601-1, "Equipamento Eletromédico - Parte 1 – Prescrições Gerais para Segurança" e NBR IEC 60601-1-2 "Compatibilidade Eletromagnética"; Dimensões aproximadas: 45,0 x 57,0 x 160,0 cm (LxPxA) Deve acompanhar o equipamento: Cabo de alimentação; conectores, Kit CPAP nasal completo tamanho "0" e Kit Gorro/Banda P com 10 peças Voltagem – 127 VAC – 50/60 Hz Produto deve possuir registro ANVISA. (COTA RESERVADA).	1	Unidades	R\$69.380,61	R\$69.380,61
47	Bainha ressecção fluxo contínuo, 24/26Fr, com 2 torneiras rotatórias, furo em fenda, c/ obturador Bainha de ressectoscopia de fluxo contínuo. - Giratória. - Bainha externa com perfuração. - Bainha interna com isolamento cerâmico e ponta distal. - 2 torneiras. - Acompanha bainha externa, interna e obturador. - Não estéril. - Reutilizável.	2	Unidades	R\$13.704,07	R\$27.408,14
48	Ponte telescópica com 1 canal trabalho - Pode ser utilizado com endoscópios rígidos com encaixes compatíveis com marca Storz;- Pode ser utilizado com instrumentais (Ponte, etc) com encaixes compatíveis com marca Storz;- Fabricado em aço inox cirúrgico de alto padrão de qualidade;- Permite a introdução de pinças de diversos calibres;- Acompanha a borracha de vedação- Pode ser utilizado com pinças semi rígidas e flexíveis;- Autoclavável (134°C / 273°F) conforme recomendação ANVISA;- Não estéril - Reutilizável.	2	Unidades	R\$6.476,69	R\$12.953,38



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

49	Obturador standard para camisas 21Fr - Obturador standard para camisa de 21Fr.- Ponta cega.- Em aço inox.- Identificador em cores para camisa e obturador;- Ponta distal atraumática com cabeça arredondada para menor atrito com o tecido.- Encaixe rápido e preciso.- Autoclavável (134°C / 273°F) conforme recomendação ANVISA.- Reutilizável	2	Unidades	R\$2.781,08	R\$5.562,16
50	Endoscópio rígido autoclavável Ø 4.0mm ângulo 30° 302mm comp. - Totalmente compatíveis com instrumentais de encaixes similares a marca Storz. - Sistema óptico de alta velocidade. - Maior campo visual. - Ótima nitidez de imagem em todo o campo visual reduzindo com isto o tempo de procedimento. - Objetiva e ocular constituídos em cristal de safira com qualidade anti-risco. - Permite uma representação brilhante clara de todo o trato urogenital inferior numa resolução fiel aos detalhes.- Extremamente leve apenas 87,5 gr. - Tubo, corpo e estrutura mecânica construído em aço inox de alta qualidade.- Hermeticamente fechada, protegendo os componentes ópticos de infiltração. - Transmissão de luz por fibra óptica incorporada (fibra óptica de angulo amplo). - Cone do encaixe de luz (fibra ótica) com cristal fundido para melhor aproveitamento luminoso.- Possui adaptadores para diferentes marcas de cabos de fibra óptica. - Autoclavável (134° C / 273° F) conforme recomendação ANVISA. - Sistema ótico avançado com lente no formato de bastões. - Projeto ótico perfeito evitando perda de brilho e distorções na imagem Imagem com excelente resolução e contraste. GARANTIA 3 ANOS	2	Unidades	R\$26.771,03	R\$53.542,06
51	Elemento de Trabalho Bipolar - Manuseio confortável.- Corte por ação de mola.- Tração manual e sistema elétrico com encaixe para cabo de alta frequência bipolar.- Pode ser utilizado com camisas de RTU standard ou rotatórias.- Compatível com eletrodos bipolar de resecção especialidade.- Totalmente compatível com equipamentos Storz e outras marcas.- Autoclavável (134°C / 273°F) conforme recomendação ANVISA.- Higienização simples e fácil.- Não Estéril.- Reutilizável.	2	Unidades	R\$19.626,17	R\$39.252,34
52	Cabo alta frequência para dispositivo bipolar 3m comp R-G3T15-BO cabo de alta frequência / diatermia é utilizado em elementos de trabalho. Nossos cabos são altamente resistentes e flexíveis, o que garante sua durabilidade às altas correntes e temperaturas e a autoclave do material. Utilizado em procedimentos cirúrgicos de ressecção urológica ou ginecológica. Qualidade: Flexível Resistência: Autoclave até 200°C, Medidas: 4mm X 3000mm. Modelo de conexão: Macho X Micro-MachoIndicado à uso: Elemento de trabalho de 1 haste.	2	Unidades	R\$1.778,11	R\$3.556,22
53	Camisa uretrotomia 21Fr com canal de trabalho.	2	Unidades	R\$6.718,52	R\$13.437,04
54	Obturador standard para camisa de Uretrotomia.	2	Unidades	R\$2.780,01	R\$5.560,02
55	Endoscópio rígido autoclavável Ø 8.0Fr canal trabalho 5,4mm ângulo 0° 430mm comp. - Semirrígido com fibra óptica de alta resolução, qualidade de imagem e versatilidade em um único equipamento. - Permite trabalhar com mais comodidade e ergonomia. - Fibra óptica de imagem de alta resolução. - Possui ponta distal com desenho atraumático, facilitando a dilatação do ureter. - Configuração polidimensional é progressiva e suave permitindo um deslizamento de maior conforto para o paciente.- Máxima potência de irrigação por um canal amplo de 5.4mm, permitindo uma melhor visualização durante o procedimento minimizando risco de sangramentos. - O maior diâmetro do canal de trabalho, permite a entrada de uma variedade de Probes de litotripsia balística e fibras de laser e instrumentais com até 5.0Fr. tais como: Pinças Tridentes e Bidente, Pinças de Biopsia etc. - Torneira de dosificação para um controle de entrada e saída do fluxo de irrigação, evitando a migração do cálculo para pelve renal. - Diversos tubos internos de canal de trabalho, iluminação, permitem perfeita blindagem e estanqueidade oferecendo resistência à quebra do tubo distal. - Acompanha escova de limpeza garantindo assim maior vida útil do material. - O Ureterorrenoscopia é um dos poucos modelos no mercado que podem ser reparados, quando há quebra do tubo e fibras de iluminação, pois estas são montadas de forma independente facilitando assim a substituição das partes e peças.- Autoclavável. - Reutilizável. GARANTIA 3 ANOS.	2	Unidades	R\$86.166,80	R\$172.333,60
56	Litotriptor Pneumático; Fonte de energia: Ar comprimido, Possui regulador de Pressão e Pulso Possui Visor de controle, Pressão de ar comprimido ideal: 3 Bars , Peça de mão autoclavável e com trava de segurança para o projétil , Peso: aproximadamente 2 kg, Voltagem: Bivolt, Acompanha: - 02 Peças de mão - 01 Pedal, - 02 Mangueiras de ar comprimido com conexão, - 02 Mangueiras frontais, - 05 Probes. GARANTIA 3 ANOS.	1	Unidades	R\$34.500,00	R\$34.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

57	Fonte Maxx Led - Fonte de luz com alta potência luminosa. Nova geração de luz branca ao invés de calor. Utiliza refletor dicróico um revestimento metalizado que permite uma perfeita reflexão da luz. Oferece uma iluminação perfeita sem sofrer interferência pelo aquecimento da lâmpada. Intensidade perfeita através de botão dimerizado. Pannel luminoso para uso em ambientes om pouca luz. Pannel com teclas de membrana para tornar eficaz sua limpeza e desinfecção. Encaixe para 4 padrões de cabo de luz diferentes. Altíssima segurança e eficácia em procedimentos endoscópicos.	1	Unidades	R\$24.357,33	R\$24.357,33
58	Nefroscópio percutâneo• Camisa do instrumento: 19,5 Fr. • Canal de trabalho: 12,4 Fr. Para utilização com instrumento de até 11,5 Fr. • Ótica: lentes cilíndricas • Direção visual: 12°• Comprimento: 22 cm• Ocular: ocular oblíqua Acessórios que devem estar incluídos no equipamento: • Peça para inserção de instrumentos com sistema de vedação e fechamento rápido, 1 canal• Conector LUER-Lock para mangueiras, macho/cone externo, extremidade da mangueira com 9 mm de Ø• Conector LUER-Lock para mangueiras, com torneira, desmontável• Guia de inserção, para sondas-guia• Vedação com bordas de silicone, 3 – 5,5 mm de Ø, válvula Dome, embalagem com 10 unidades• Disco de vedação, embalagem com 10 unidades• Cesto aramado e adaptador de limpeza, para a peça para inserção de instrumentos • Dilatador• Camisa cirúrgica, 23/24 Fr., 15 cm de comprimento útil, para irrigação e aspiração contínuas • Camisa cirúrgica, para posição supina, 23/24 Fr., 18 cm de comprimento útil, para irrigação e aspiração contínuas• Aplicador para vedação, inclusive êmbolo e camisa, para utilização com as camisas cirúrgicas • Aplicador para vedação, para posição supina, inclusive êmbolo para vedação com camisa, para utilização com as camisas cirúrgicas.	1	Unidades	R\$38.260,00	R\$38.260,00
59	APARELHO DE ULTRASSOM TERAPÊUTICO: APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ, COM ERA DE 7 CM², BIVOLT, MODO CONTINHO E PULSADO, COM POTÊNCIA DE 21 WATTS.	3	Unidades	R\$2.400,33	R\$7.200,99
60	APARELHO ELETROESTIMULADOR NEUROMUSCULAR, COMPONENTES: MÍN. 4 CANAIS, CONTROLES INTENSIDADE INDEPENDENTES, ADICIONAIS: TIMER, TECLADO TOQUE, TEMPORIZADOR, ELETRODOS, ALIMENTAÇÃO: 110,220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENS, FES, RUSSA, INTERFERENCIAL, ACESSÓRIOS: CABO FORÇA, CABOS CONEXÃO PACIENTE, CABO C, CANETA, OPERAÇÃO: RAMPA ON, OFF, RISE E DECAY, ACESSÓRIOS 1: 5 TUBOS GEL, 2 FUSÍVEIS SOBRESSALENTES.	5	Unidades	R\$2.104,05	R\$10.520,25



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

61	APARELHO GERADOR DE OZÔNIO PORTÁTIL COM MALETA: APARELHO GERADOR DE OZÔNIO PORTÁTIL, INTEGRADO A MALETA (MALETA COM 04 RODINHAS E ACOLCHOADA POR DENTRO), COM CILINDRO DE OXIGÊNIO INCLUSO, O QUE PERMITE O TRANSPORTE COM FACILIDADE. POSSUINDO PESO TOTAL DE 08KG, PERMITINDO O TRANSPORTE COM FACILIDADE E PRODUZINDO 0,6 L/M DE FLUXO DE OXIGÊNIO. COM SISTEMA FLOW CONTROL, QUE FAZ A REGULAGEM DE FLUXO DE OXIGÊNIO COM SENSOR DE PRESSÃO, O QUE TORNA O EQUIPAMENTO DE FÁCIL E PRECISO. O EQUIPAMENTO ESTÁ INTEGRADO A MALETA, NÃO SENDO POSSÍVEL A RETIRADA DESTA CASE. COM DIMENSÕES: 29X40X18 CM, PAINEL DE LEITURA DIGITAL (DISPLAY LCD), COM FLUXO DE GÁS EM 0,6 L/, FLUXO DE OXIGÊNIO REGULADO AUTOMATICAMENTE PELO EQUIPAMENTO, COM PRESSÃO DE OXIGÊNIO DE ATÉ 3,5 KGF/CM² COM VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, CALIBRAÇÃO FOTOMÉTRICA, SENSOR PARA ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO DO EQUIPAMENTO PELO OXIGÊNIO, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 100 A 240 V, CONSUMO MÁXIMO DE 70W, MANOPLA MANUAL PARA CONTROLE DE GÁS, CATALISADOR DE O3 POSSUI DESTRUTOR DE O3 INTERNO, CONSISTE EM CATALISADOR QUÍMICO QUE CONVERTE OZÔNIO EM OXIGÊNIO. COMPATÍVEIS COM A MISTURA DE OZÔNIO-OXIGÊNIO E RESFRIAMENTO COOLER INTERNO. QUANTIDADE: 01 UNIDADE. APARELHO ACOMPANHA OS SEGUINTE ITENS COMPATÍVEIS COM O MESMO. APLICADOR EM Y PARA OZONIOTERAPIA: O CONJUNTO Y (ESTETO) PERMITE A CRIAÇÃO DE UMA ATMOSFERA ISOLADA NO LOCAL DE APLICAR, DESENVOLVIDO PARA APLICAÇÃO DO GÁS OZÔNIO NO OUVIDO, ISOLADO DO AR AMBIENTE, COM OBJETIVO DE MELHORAR A INFLAMAÇÃO DAS VIAS AÉREAS COM MAIS AÇÃO SISTÊMICA. CONTA COM ESTRUTURA RESISTENTE QUE GARANTE ALTA DURABILIDADE. FABRICADO EM AÇO E SILICONE O QUE GARANTE ALTA DURABILIDADE AO PRODUTO. QUANTIDADE: 20 UNIDADES. CONJUNTO VIDRO PARA OZONIZAR ÁGUA 500 ML: CAPACIDADE DE 500 ML, PROMOVE A DIFUSÃO DO OZÔNIO NA ÁGUA (OZONIZAÇÃO DA ÁGUA) ATRAVÉS DE MICROBOLHAS DO GÁS COM O LÍQUIDO. O ACESSÓRIO É UM SISTEMA FECHADO E O EXCESSO DE GÁS É DIRECIONADO A UM CATALISADOR DE OZÔNIO, ONDE TODO GÁS QUE NÃO É TRANSFERIDO PARA A ÁGUA É CONVERTIDO NOVAMENTE A OXIGÊNIO, OFERECENDO SEGURANÇA AO USUÁRIO DURANTE O PROCESSO DE OZONIZAÇÃO. QUANTIDADE: 05 UNIDADES. BOTA PARA OZONIOTERAPIA: MÉDIA/UNIVERSAL É UM ACESSÓRIO DA TÉCNICA DE OZONIOTERAPIA E POR SER UNIVERSAL, PODE SER UTILIZADA EM QUALQUER EQUIPAMENTO GERADOR DE OZÔNIO, QUE NECESSITE DE APLICADORES DESSA MODALIDADE. É INDICADO PARA AUXILIAR NA APLICAÇÃO DE OZÔNIO EM PROCESSOS DE CICATRIZAÇÃO CUTÂNEA TAIS COMO ÚLCERAS E QUEIMADURAS. SEU MODELO POSSUI 02 BICOS DE ENTRADA/SAÍDA DE OZÔNIO COM ADAPTADORES PARA MANGUEIRAS DE 4MM E 8MM. CONFECCIONADO COM MATERIAL DE ALTÍSSIMA QUALIDADE E DURABILIDADE SENDO QUE, SUAS MEDIDAS SÃO DE 60X30CM. CONTA COM REGISTRO ANVISA, PASSANDO AINDA MAIS CONFIABILIDADE E SEGURANÇA AO PACIENTE E PROFISSIONAL. QUANTIDADE: 11.000 UNIDADES. MANGUEIRA SILICONE PARA BAG 4MM E 8MM: A MANGUEIRA DE SILICONE É UM ACESSÓRIO PARA SER UTILIZADO PARA NA APLICAÇÃO DE OZONIOTERAPIA COM A TÉCNICA BAG. QUANTIDADE: 10 UNIDADES	3	Unidades	R\$12.926,80	R\$38.780,40
62	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES, APLICAÇÃO: VÁCUO, TIPO FRASCO: FRASCO DE POLÍMERO GRADUADO, VOLUME: CERCA DE 400 ML, TIPO USO: ESTERILIZÁVEL, COMPONENTES: COM VACUÔMETRO, ADICIONAIS: TAMPA DE ROSCA E SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, CONEXÕES: COM CONECTORES.	50	Unidades	R\$362,97	R\$18.148,50
63	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL ; BIVOLT ; FRASCO COLETOR: CAPACIDADE 1,3 LITROS; VÁCUO MÁXIMO: 22 POLEGADAS DE HG; VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONTRA TRANSBORDAMENTO DO FRASCO; VAZÃO LIVRE: 15 LT/MIN; 1 TAMPA DE BORRACHA C/ VÁLVULA DE SEGURANÇA ACOPLADO E MANGUEIRA DE SILICONE.	32	Unidades	R\$511,70	R\$16.374,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

64	AUDIOMETRO PORTÁTIL DIGITAL ALL-IN-ON :APARELHO PARA EXAME DE AUDIOMETRIA POR VIA AÉREA TOM PURO HL, AUDIOMETRIA LIMINAR MODO AUTOMÁTICO (BARRIDO TONAL), AUDIOMETRIA LIMINAR MODO MANUAL L.D.L (LIMITES DE DESCONFORTO), MANUAL S.I.S.I MANUAL A.B.L.B (FOWLER), MANUAL EXAME AUDIOMÉTRICO POR VIA ÓSSEA, AUDIOMETRIA LIMINAR MODO MANUAL, AUDIOMETRIA LIMINAR MODO AUTOMÁTICO, LOGO AUDIOMETRIA. INCLUI PALAVRAS PRÉ- GRAVADAS SRT E IRF. RELATÓRIOS DE RESULTADOS PERSONALIZADOS. FACILIDADE PARA IMPRIMIR E COMPARTILHAR FUNCIONALIDADE DE AUTOVERIFICAÇÃO. ARMAZENAMENTO DAS INFORMAÇÕES NA NÚVEM .1 PERFIL ONLINE COM ACESSO AO PAINEL COM ESTATÍSTICAS, E INFORMAÇÕES SOBRE TESTES REALIZADOS E DADOS DOS PACIENTES. ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARE SEM LIMITE. HARDWARE E ACESSÓRIOS: UM DISPOSITIVO MARCA SAMSUNG ESPECIFICAMENTE CALIBRADO, 1 FONE DE OUVIDO COM CANCELAMENTO DE RUÍDO, ESPECIALMENTE CALIBRADO, 1 ARCO ÓSSEO RADIOEAR. PESO: 500G.	1	Unidades	R\$21.718,89	R\$21.718,89
65	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA OBESO 300KG. 40X50 LED. BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W 300 A (40 X 50) LED- CAPACIDADE 300 KG, DIVISÕES DE 50G; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA NA FAIXA DE 1,00 A 2,00 M; DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA. PLATAFORMA 400 X 500 MM COM PINTURA A PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; COR BRANCA, PINTURA EM ESMALTE PU; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; FUNÇÃO TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM. HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM; 01 ANO DE GARANTIA.	17	Unidades	R\$2.240,42	R\$38.087,14
66	BALANÇA ELETRÔNICA PARA CADEIRANTE: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, PÉS REGULÁVEIS PARA NIVELAMENTO, SUPERFÍCIE DA PLATAFORMA COM TAPETE ANTIDERRAPANTE EMBORRACHADO E RAMPAS QUE FACILITAM O ACESSO DE CADEIRANTES. INDICADOR DE PESAGEM EM ABS NA COR BRANCA COM DISPLAY DE LED DE ALTA LUMINOSIDADE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAPACIDADE 500KG, DIVISÃO 100G; DIMENSÕES (AXLXP) 5X120X120CM; PLATAFORMA AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; PRINCIPAIS RECURSOS PÉS EMBORRACHADOS; ACESSO COM RAMPAS; COM SUPORTE PARA O INDICADOR COM 86CM DE ALTURA; PESO LÍQUIDO 60KG; PESO BRUTO 90KG.	2	Unidades	R\$11.772,92	R\$23.545,84
67	BALANÇA MÓVEL 200KG: CAPACIDADE MÁXIMA DE 200 KG, DIVISÕES DE 50G; DISPLAY COM 06 DÍGITOS EM: LED VERMELHO OU LCD COM BACKLIGHT; TECLADO MEMBRANA EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA; FUNÇÃO TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO (BIVOLT); CONSUMO DE 8 VA; ALÇA FABRICADO EM BAQUELITE; PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; ACABAMENTO EM TINTA POLIÉSTER A PÓ NA COR CINZA OU BRANCA; TAPETE ADESIVO EM PVC; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM. KIT ADAPTADOR RS 232 PARA USB. AUTONOMIA DA BATERIA. DISPLAY LED: 40H. DISPLAY LCD: 80H. COM BOLSA COM ALÇA PARA TRANSPORTE. (COTA PRINCIPAL) .	38	Unidades	R\$2.739,84	R\$104.113,92
68	BALANÇA MÓVEL 200KG: CAPACIDADE MÁXIMA DE 200 KG, DIVISÕES DE 50G; DISPLAY COM 06 DÍGITOS EM: LED VERMELHO OU LCD COM BACKLIGHT; TECLADO MEMBRANA EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA; FUNÇÃO TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO (BIVOLT); CONSUMO DE 8 VA; ALÇA FABRICADO EM BAQUELITE; PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; ACABAMENTO EM TINTA POLIÉSTER A PÓ NA COR CINZA OU BRANCA; TAPETE ADESIVO EM PVC; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM. KIT ADAPTADOR RS 232 PARA USB. AUTONOMIA DA BATERIA. DISPLAY LED: 40H. DISPLAY LCD: 80H. COM BOLSA COM ALÇA PARA TRANSPORTE. (COTA RESERVADA) .	12	Unidades	R\$2.739,84	R\$32.878,08



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

69	BALANÇA MÉDICA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA DIGITAL: DISPÕE DE UM EFICIENTE SISTEMA, ALIMENTADO POR FONTE AUTOMÁTICA "FULL RANGE" INTERNA, GABINETE EM PLÁSTICO ABS INJETADO COM GARANTIA EM DE ACABAMENTO DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TECLADO TIPO "MEMBRANA" DURÁVEL E DE FÁCIL DIGITAÇÃO, COM PAINEL EM POLICARBONATO RESISTENTE, DISPENSANDO PROTEÇÕES ADICIONAIS, SUA OPERAÇÃO É SIMPLES COM BOTÃO LIGA/DESLIGA, TARA (MÁX 20% DA CAPACIDADE MÁXIMA) E IMPRESSÃO. A FUNÇÃO DE TARA PODE FACILITAR O CÁLCULO DE PESO DO BEBÊ, ANTES E DEPOIS DE MAMAR, PESO DE FRALDA LIMPA E FRALDA SUJA, PESAGEM COM TRAVESSEIROS, COBERTORES, ETC. PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA, ALÉM DE PERMITIR A CORREÇÃO DO NIVELAMENTO, OFERECEM MAIOR ADERÊNCIA AO BALCÃO/MESA, E SEGURANÇA PARA AS PESAGENS. CAPACIDADE DE PESAGEM 25 KG COM DIVISÃO DE 5 G. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO; FONTE AUTOMÁTICA "FULL RANGE" EXTERNA. ENTRADA: 90-250VAC, 50/60HZ E SAÍDA 9VDC/1,5A ; DISPLAY OPERADOR LCD (CRISTAL LÍQUIDO), EVITANDO CONSUMO ENERGÉTICO EXCESSIVO; CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR EXTRA-BRANCO. É ANTI-GERMES, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA; GABINETE EM PLÁSTICO ABS INJETADO NA COR EXTRA-BRANCO. GARANTIA DE ACABAMENTO DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; TECLADO (E PAINEL DA BALANÇA); TECLADO TIPO "MEMBRANA" DURÁVEL E DE FÁCIL DIGITAÇÃO, COM PAINEL EM POLICARBONATO RESISTENTE, DISPENSANDO PROTEÇÕES ADICIONAIS; FUNÇÕES DO TECLADO LIGA/DESLIGA, TARA (MÁX 20% DA CAPACIDADE MÁXIMA), ZERO E IMPRESSÃO. A FUNÇÃO DE TARA PODE FACILITAR O CÁLCULO DE PESO DO BEBÊ, ANTES E DEPOIS DE MAMAR, PESO DE FRALDA LIMPA E FRALDA SUJA, PESAGEM COM TRAVESSEIROS, COBERTORES, ETC.; BUZZER SONORO SONORIZAÇÃO DE TECLAS DURANTE A DIGITAÇÃO; PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA, ALÉM DE PERMITIR A CORREÇÃO DO NIVELAMENTO, OFERECEM MAIOR ADERÊNCIA AO BALCÃO/MESA, E SEGURANÇA PARA AS PESAGENS. DIMENSÕES GABINETE: 30L X 28P X 9,5A CM. CONCHA ANATÔMICA: 55P X 33L X 8,5A CM. PESO DA BALANÇA: 4 KG + 1KG VERSÃO BATERIA. PESO DE EMBARQUE DA BALANÇA: 5KG + 1KG VERSÃO BATERIA. CONSUMO: 0,2W OU 12W DURANTE A RECARGA DA BATERIA (QUANDO HOVER). GARANTIA: 1 ANO CONTRA QUAISQUER DEFEITOS DE MATERIAIS E/OU FABRICAÇÃO.	20	Unidades	R\$1.606,30	R\$32.126,00
70	BALANÇA PESAR PESSOAS: CAPACIDADE: ATÉ 200 KG, DIVISÃO: GRADUAÇÃO NO MÍNIMO DE 50 G, DIMENSÃO PLATAFORMA: DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30X35 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLATAFORMA DE VIDRO, MODELO: DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO OU LED, ACESSÓRIOS: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	20	Unidades	R\$181,06	R\$3.621,20
71	BALANÇO PROPIOCEPTIVO: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PINTURA EPOXI, PRANCHA EM MDF COM ANTIDERRAPANTE, SUPORTA ATÉ 150 KG.	1	Unidades	R\$524,48	R\$524,48
72	BARRA PARALELA PARA TREINO DE MARCHA COM OU SEM O AUXÍLIO DE ÔRTESE, TREINO DE EQUILÍBRIO, TRANSFERÊNCIA DE PESO. CARACTERÍSTICAS COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO PINTADO (OPÇÃO EM AÇO INOX) CORRIMÃOS PINTADOS EM EPOXI COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, 2 PARES DE CORRIMÃOS PINTADOS EM EPOXI APÓS PRÉVIO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, DOTADA DE 3 BARRAS VERTICAIS DE CADA LADO, 2 BARRAS (CORRIMÃOS) HORIZONTAIS COM REGULAGEM DE ALTURA E LARGURA. PLATAFORMA DE MADEIRA REVESTIDA EM PISO SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE. DIVISÃO ABDUTORA CENTRAL REMOVÍVEL. DIMENSÕES DA PLATAFORMA: 3,00X0,80M (CXL). ALTURA MÁXIMA DO 1º CORRIMÃO: 0,90M - ALTURA MÍNIMA DO 1º CORRIMÃO: 0,52M. ALTURA MÁXIMA DO 2º CORRIMÃO: 0,40M - ALTURA MÍNIMA DO 1º CORRIMÃO: 0,15M. LARGURA MÁXIMA DO CORRIMÃO: 0,60M - LARGURA MÍNIMA DO CORRIMÃO: 0,39M. PESO 61KG (APROXIMADAMENTE)	1	Unidades	R\$3.160,48	R\$3.160,48



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

73	BICICLETA ERGOMETRICA HORIZONTAL : COM SISTEMA DE ACIONAMENTO DE CORREIA, DISPLAY EM LCD, RODA LIVRE 3KG, SELIM COM AJUSTE VERTICAL, 8 NÍVEIS DE INTENSIDADE COM REGULAGEM MANUAL, SUPORTE PARA GARRAFA, SENSOR DE BATIMENTO CARDÍACO, MATERIAL: AÇO, ABS, FERRO E PP. MEDIDAS: 130X63X102CM (CXLXA). SUPORTA APROX. 120KG. ALTURA DO USUÁRIO: MÁXIMO 1.90CM. PASSADA DE 35CM. FUNÇÕES DO MONITOR: CAN: (LEITURA) - EXIBE TODAS AS FUNÇÕES TIME (TEMPO), DISTANCE (DISTÂNCIA), CALORIES (CALORIAS), PULSE (PULSO), RPM/SPEED (RPM/VELOCIDADE) NA SEQUENCIA. FUNCIONA A PILHA AA/ BATERIA.	1	Unidades	R\$2.537,75	R\$2.537,75
74	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL COM RODA DE INÉRCIA: 13 KG; RESISTÊNCIA: AJUSTE DE RESISTÊNCIA CONTÍNUO; PAINEL COMPLETO COM INFORMAÇÕES DE TEMPO, DISTÂNCIA, CALORIAS E VELOCIDADE; CONEXÃO BLUETOOTH COMPATÍVEL COM DIVERSOS APPS DE TREINO, ENTRE ELES O ZWIFT E O KINOMAP; SUPORTE PARA TABLET/SMARTPHONE E GARRAFA D'ÁGUA; BANCO COM AJUSTE VERTICAL E HORIZONTAL; GUIDÃO COM AJUSTE VERTICAL; TRANSMISSÃO POR CORREIA; PEDAL TEXTURIZADO COM FIRMA PÉ; RODINHA PARA TRANSPORTE. ALIMENTAÇÃO: PILHAS AA PARA O PAINEL. PESO MÁXIMO DO USUÁRIO: 120 KG; ALTURA MÁXIMA DO USUÁRIO: 190 CM; PESO DO EQUIPAMENTO: 24 KG; MEDIDAS DO PRODUTO: 105 X 50 X 118 CM.	1	Unidades	R\$2.632,52	R\$2.632,52
75	BISTURI ELETRÔNICO: COM TÉCNICAS DIGITAIS NO CONTROLE DO CORTE (PURO E BLEND) E COAGULAÇÃO (DESSECAÇÃO E SPRAY), FUNÇÃO CORTE (PURE CUT) HI, BLEND MIN (1)HI, BLEND MID (2)HI E BLEND MAX (3)HI, INDIVIDUALMENTE. AJUSTES E MANUSEIO SIMPLIFICADOS. PRECISE, STANDARD, MACRO E BCUT (PARA PINÇAS BIPOLARES QUE PERMITAM CORTE), COM ACRÉSCIMOS DE 0,5 WATT. 15 CABOS DE FORÇA E 15 CANETAS AUTOCLAVÁVEIS. OBSERVAÇÃO: CANETAS E CABO DE FORÇA COMPATÍVEIS COM O APARELHO.	1	Unidades	R\$14.565,00	R\$14.565,00
76	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO PARA MEDICAMENTOS 120 LITROS - DE 2° A 8° A CÂMARA FRIA POSITIVA FUNCIONA DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA E HOMOGÊNEA. GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA DE VACINAS, EXAMES, BOLSAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS TERMOLÁBEIS. A CÂMARA VERTICAL DE 150 LITROS REGISTRA OS DADOS DE TODO O PERÍODO DA CONSERVAÇÃO E POSSUI SISTEMA DE ALARMES EM CASOS DE ANORMALIDADE. TAMBÉM DISPÕE DE OPCIONAIS, COM TECNOLOGIA ELBER MEDICAL, QUE PERMITEM O MONITORAMENTO REMOTO DO EQUIPAMENTO, E EM CASOS DE QUEDA DE ENERGIA, SISTEMA DE BATERIAS COM ATÉ 72 HORAS DE AUTONOMIA. DESSA FORMA, SUBSTITUI A GELADEIRA DE VACINAS DOMÉSTICA E GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA DOS MATERIAIS ARMAZENADOS A QUALQUER MOMENTO. CÂMARA DE CONSERVAÇÃO POSSUI REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA E ASSISTÊNCIA CREDENCIADA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. O EQUIPAMENTO VEM ACOMPANHADO DE PEN DRIVE. DIMENSÕES: A:121 L:64 P:66,7.	4	Unidades	R\$15.517,22	R\$62.068,88
77	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO PARA MEDICAMENTOS 200 LITROS - DE 2° A 8° A CÂMARA FRIA POSITIVA DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA E HOMOGÊNEA. GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA DE VACINAS, EXAMES, BOLSAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS TERMOLÁBEIS. A CÂMARA VERTICAL DE 150 LITROS REGISTRA OS DADOS DE TODO O PERÍODO DA CONSERVAÇÃO E POSSUI SISTEMA DE ALARMES EM CASOS DE ANORMALIDADE. TAMBÉM DISPÕE DE OPCIONAIS, COM TECNOLOGIA ELBER MEDICAL, QUE PERMITEM O MONITORAMENTO REMOTO DO EQUIPAMENTO, E EM CASOS DE QUEDA DE ENERGIA, SISTEMA DE BATERIAS COM ATÉ 72 HORAS DE AUTONOMIA. DESSA FORMA, SUBSTITUI A GELADEIRA DE VACINAS DOMÉSTICA E GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA DOS MATERIAIS ARMAZENADOS A QUALQUER MOMENTO. CÂMARA DE CONSERVAÇÃO POSSUI REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA E ASSISTÊNCIA CREDENCIADA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. O EQUIPAMENTO VEM ACOMPANHADO DE PEN DRIVE. DIMENSÕES: A: 140,2 L:64 P: 71. (COTA PRINCIPAL).	12	Unidades	R\$16.830,41	R\$201.964,92



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

78	CAMARA DE CONSERVAÇÃO PARA MEDICAMENTOS 200 LITROS - DE 2° A 8° A CÂMARA FRIA POSITIVA DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA E HOMOGÊNEA. GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA DE VACINAS, EXAMES, BOLSAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS TERMOLÁBEIS. A CÂMARA VERTICAL DE 150 LITROS REGISTRA OS DADOS DE TODO O PERÍODO DA CONSERVAÇÃO E POSSUI SISTEMA DE ALARMES EM CASOS DE ANORMALIDADE. TAMBÉM DISPÕE DE OPCIONAIS, COM TECNOLOGIA ELBER MEDICAL, QUE PERMITEM O MONITORAMENTO REMOTO DO EQUIPAMENTO, E EM CASOS DE QUEDA DE ENERGIA, SISTEMA DE BATERIAS COM ATÉ 72 HORAS DE AUTONOMIA. DESSA FORMA, SUBSTITUI A GELADEIRA DE VACINAS DOMÉSTICA E GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA DOS MATERIAIS ARMAZENADOS A QUALQUER MOMENTO. CÂMARA DE CONSERVAÇÃO POSSUI REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA E ASSISTÊNCIA CREDENCIADA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. O EQUIPAMENTO VEM ACOMPANHADO DE PEN DRIVE. DIMENSÕES: A: 140,2 L: 64 P: 71. (COTA RESERVADA) .	4	Unidades	R\$16.830,41	R\$67.321,64
79	CANETA TERMOCAUTERIZADORA : REUTILIZÁVEL E PORTÁTIL, É INDICADA PARA CAUTERIZAR PEQUENOS PROCEDIMENTOS SUPERFICIAIS NA PELE OU OUTROS TECIDOS. ATUA NO ESTANCAMENTO DE PEQUENAS HEMORRAGIAS, REMOÇÃO DE FIBROMA MOLE E MUITOS OUTROS PROCEDIMENTOS. ALTA TEMPERATURA E PRATICIDADE DESENVOLVIDA EM POLICARBONATO COM CAPA PROTETORA, POSSUI BOTÃO ACIONADOR E ALCANÇA A TEMPERATURA DE 1200°C. UTILIZA A ENERGIA DE PILHAS AA ALCALINAS PARA O SEU FUNCIONAMENTO. APRESENTA O EXCLUSIVO SISTEMA MULTI TIP DISPONÍVEL EM 5 MODELOS DIFERENTES, PROJETADOS PARA ATENDER A DIFERENTES PROCEDIMENTOS E SEGMENTOS DA SAÚDE. PARA UTILIZAÇÃO DEVE SER FEITO O ENCAIXE DO TIP ESCOLHIDO NA PONTA DA CANETA. OS TIPS SÃO EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, DISPOSTOS EM SUPORTE DE PROTEÇÃO, COLOCADOS EM EMBALAGEM DE PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADOS POR RAIOS GAMA. SÃO DESCARTÁVEIS, DE USO ÚNICO. INDICADA PARA DIVERSAS ÁREAS DA SAÚDE. É IDEAL PARA A UTILIZAÇÃO NAS ÁREAS DE DERMATOLOGIA (BIÓPSIA), ODONTOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, CIRURGIA PLÁSTICA, OFTALMOLOGIA, ORTOPEDIA, UROLOGIA, OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA, NEUROCIRURGIA, PROCTOLOGIA, CARDIOVASCULAR, ENTRE OUTROS. É UM PRODUTO SEGURO, COM CERTIFICADO INMETRO E DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA. ACOMPANHA UMA CANETA, 02 PILHAS AAE 1 TIP.	3	Unidades	R\$403,64	R\$1.210,92
80	CENTRIFUGA CLÍNICA - MICROPROCESSADA DIGITAL 24 TUBOS 10ML, ROTORES INTERCAMBIÁVEIS, VELOCIDADE MÁXIMA (RPM) 4000RPM, MODOS DE ACELERAÇÃO/DESACELERAÇÃO 10 TIPOS. PRECISÃO DE VELOCIDADE (RPM) ±10RPM. TEMPO DE EXECUÇÃO MÁXIMO 1 - 99 MIN. ALIMENTAÇÃO AC220/110V 50/60HZ (BIVOLT AUTOMÁTICO). POTÊNCIA TOTAL 350W. NÍVEL DE RUÍDO 45DB DIMENSÕES (LXCXA) 485X320X255MM.	1	Unidades	R\$5.731,81	R\$5.731,81
81	ESTADIÔMETRO PORTÁTIL - 3 FUNÇÕES: ESTADIÔMETRO VERTICAL PORTÁTIL, ESTADIÔMETRO HORIZONTAL PARA PACIENTES ACAMADOS; INFANTÔMETRO HORIZONTAL. O ESTADIÔMETRO PORTÁTIL MULTIFUNÇÃO DESMONTA FACILMENTE E AS PEÇAS SE ENCAIXAM PERFEITAMENTE NA BASE LEVE. EQUIPAMENTO 03 EM 01. COM UM ÚNICO PRODUTO É POSSÍVEL AFERIR A ESTATURA DE PACIENTES NA POSIÇÃO VERTICAL ATÉ 210CM, AFERIR COMPRIMENTO DE CRIANÇAS NA POSIÇÃO HORIZONTAL, E AFERIR COMPRIMENTO DE PACIENTES ACAMADOS NA POSIÇÃO HORIZONTAL ATÉ 210CM. ÚNICO NO BRASIL COM CERTIFICAÇÃO DO INSTITUTO DE METROLOGIA INDUSTRIAL - IMI. BASE E PEÇAS EM ABS LEVE E ALTAMENTE RESISTÍVEL. AFERIÇÃO: 20CM A 210 CM; GRADUAÇÃO: 0,1 CM; PESO APROXIMADO - 2,6 KG; DIMENSÕES SEM CAIXA: LARG 36CM X COMP 67 X ALT 13CM; COR BASE: PRETA; COR MEDIDOR DE ALTURA: CINZA OU BEGE; COR DA RÉGUA: BRANCA; GARANTIA 03 ANOS.	1	Unidades	R\$550,24	R\$550,24



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

82	DESTILADOR DE ÁGUA TIPO CRISTOFOLI - CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA COMUM: 4 LITROS. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DESTILADA: 3,8 LITROS.DURAÇÃO DO CICLO COMPLETO: 6 A 8 HORAS (PARA DESTILAR 3,8 LITROS DE ÁGUA).PESO: 4 KG.DIMENSÕES: LARGURA: 27 CM, ALTURA: 33 CM, - PROFUNDIDADE: 27,6 CM.	7	Unidades	R\$2.105,84	R\$14.740,88
83	ESTEIRA ADULTO MOTOR: 5.0 HP* DE POTÊNCIA, COM CORRENTE ALTERNADA (AC); VELOCIDADE: 1-20 KM/H (OPCIONAL 25KM/H-INCLINAÇÃO: 0 - 20%; CORRIMÃO LATERAL;TELA EM LED - PROJETADA PARA BAIXO CONSUMO DE ENERGIA;CONEXÃO BLUETOOTH COM CERTIFICADO ANATEL, COMPATÍVEL COM DIVERSOS APPS DE TREINO;SISTEMA DE ABSORÇÃO DE CHOQUE MULTICAMADAS; NOVO DESIGN DE SUPORTE PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS;SISTEMA DE ALTA POTÊNCIA: MP 3 E ENTRADA DE ÁUDIO;FUNÇÃO DE SEGURANÇA DUPLA: PARADA IMEDIATA E PARADA SUAVE;AUTO LUBRIFICAÇÃO / AUTO AJUSTE NAS CORREIAS DE MOTOR E CORRIDA;12 PROGRAMAS DE CORRIDAS INTELIGENTES, 3 MODOS DEFINIDOS PELO USUÁRIO;INTERFACE PROFISSIONAL E SIMPLES: BOTÕES RÁPIDOS (VELOCIDADE, INCLINAÇÃO E PROGRAMAS). PESO MÁXIMO: 180 KG; DIMENSÕES: 223 X 93 X 161 CM; ÁREA DE CORRIDA: 154 X 56 CM".	1	Unidades	R\$11.247,24	R\$11.247,24
84	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO PARA MEDICAMENTOS 600 LITROS - DE 2° A 8° A CÂMARA FRIA POSITIVA DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA E HOMOGÊNEA. GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIADE VACINAS, EXAMES, BOLSAS DE SANGUE,MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS TERMOLÁBEIS. A CÂMARA VERTICAL DE 150 LITROS REGISTRA OS DADOS DE TODO O PERÍODO DA CONSERVAÇÃO E POSSUI SISTEMA DE ALARMES EM CASOS DE ANORMALIDADE. TAMBÉM DISPÕE DE OPCIONAIS, COM TECNOLOGIAELBER MEDICAL, QUE PERMITEM O MONITORAMENTO REMOTO DO EQUIPAMENTO, E EM CASOS DE QUEDA DE ENERGIA, SISTEMA DE BATERIAS COM ATÉ 72 HORAS DE AUTONOMIA. DESSA FORMA, SUBSTITUI A GELEDEIRA DE VACINAS DOMÉSTICA E GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA DOS MATERIAIS ARMAZENADOS A QUALQUER MOMENTO. CÂMARA DE CONSERVAÇÃO POSSUI REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA E ASSISTÊNCIA CREDENCIADA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. O EQUIPAMENTO VEM ACOMPANHADO DE PEN DRIVE. DIMENSÕES:A: 140,2 L:64 P: 71	1	Unidades	R\$22.371,11	R\$22.371,11



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

85	SONAR: UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS; MODELO PORTÁTIL; GABINETE EM ABS; BOTÃO LIGA OU DESLIGA FRONTAL, BOTÃO REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VOLUME LATERAL; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO SEM USO; AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA; ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA; SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM; CICLAGEM DE 6.000 A 60.000. FREQUÊNCIA DE 2,0 A 2,25 MHZ; DISPLAY COM CONTADOR NUMÉRICO DIGITAL; FAIXA DE MEDIDA DO BCF DE 60 A 210 BPM; ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA LATERAL DO APARELHO; COMPARTIMENTO PARA A BATERIA LOCALIZADO NA TRASEIRA; PRODUTO PROJETADO EM CONFORMIDADE AOS REQUISITOS DAS NORMAS: NBR-IEC 60.601-1 E NBR-IEC 60.601-1-2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BATERIA INTERNA COM DURAÇÃO MÉDIA DE 4 HORAS ESTANDO O MONITOR EM USO CONTÍNUO. O MONITOR FETAL É PROJETADO COM MATERIAIS DE ALTA TECNOLOGIA, INTERFACE DE USUÁRIO COM DESIGN MODERNO E DE FÁCIL INTERAÇÃO E TELA TOUCH SCREEN DE 12.1" POLEGADAS. MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE 720 MINUTOS DE MONITORAÇÃO DE EXAMES. MARCADOR DE MOVIMENTO FETAL (FM), AUTOMÁTICO E MANUAL. ALARMES AJUSTÁVEIS DE MONITORAÇÃO DO TOCO E DO FHR PARA BRADICARDIA E TAQUICARDIA. ALÇA PARA TRANSPORTE DO MONITOR FETAL. ALIMENTAÇÃO FULL-RANGE: 100V – 240V +/- 10% 50-60 HZ, POTÊNCIA 70VA / 35W; GRAU DE PROTEÇÃO DOS TRANSDUTORES: IPX1 (À PROVA DE PINGOS); DIMENSÃO DO EQUIPAMENTO: 235 MM (C) X 300 MM (L) X 80 MM (A); BATERIA INTERNA DE LI-ÍON: 7.4V X 2.2 AH (CERTIFICAÇÃO ROHS); TEMPO PARA CARGA COMPLETA DA BATERIA: 6 HORAS COM O MONITOR EM FUNCIONAMENTO; DURAÇÃO MÉDIA DA BATERIA: 4 HORAS COM O EQUIPAMENTO EM USO CONTÍNUO; CARREGADOR DE BATERIA: INTERNO; IMPRESSORA TÉRMICA INTERNA DE ALTA DEFINIÇÃO COM TRÊS VELOCIDADES DE IMPRESSÃO: 1, 2 E 3 CENTÍMETROS/MINUTO; PODEM SER IMPRESSOS EM MÉDIA, 24 EXAMES DE 30 MINUTOS CADA; ALARME PARA A FALTA DE PAPEL NA IMPRESSORA; PAPEL DE IMPRESSÃO: 152 MM; TELA TOUCH SCREEN: 12.1" TELA DO DISPLAY AJUSTÁVEL; FREQUÊNCIA DE TRABALHO DO ULTRASSOM: 1MHZ +/- 1%; FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL (FHR): 30 ~ 240 BPM +/- 1%; TRANSDUTOR COM 12 CRISTAIS PARA DAR MAIOR SENSIBILIDADE DE USO; ALARME AJUSTÁVEL (FHR): 90 ~ 190 BPM +/- 1% (BRADICARDIA/TAQUICARDIA); MONITORAÇÃO DO TOCO: 0 ~ 100%; ALARME DO TOCO: 0 ~ 100%; MARCADOR DE MOVIMENTO FETAL (FM), AUTOMÁTICO E MANUAL; MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE 720 MINUTOS DE MONITORAÇÃO DE EXAMES; IMPRESSÃO DE EXAMES ARMAZENADOS NA MEMÓRIA INTERNA DO MONITOR; FICHA DE CADASTRO NO MONITOR FETAL PARA O PACIENTE E HOSPITAL; RELÓGIO E CALENDÁRIO INTERNOS. GERAÇÃO DE LAUDO NOS MÉTODOS: KREBS E FISCHER. 01 TOCO TRANSMISSOR. 02 TRANSDUTORES DE US COM 12 CRISTAIS. 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. 02 FRASCOS DE GEL CONTATO. 01 CERTIFICADO DE GARANTIA. 01 MARCADOR DE EVENTOS. 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 03 CINTAS ELÁSTICAS PARA FIXAÇÃO DOS TRANSDUTORES. 03 BLOCO DE PAPEL TERMO SENSÍVEL DE FÁCIL INSTALAÇÃO. 01 RACK. 01 SOFTWARE DE COMUNICAÇÃO PC."	2	Unidades	R\$1.660,69	R\$3.321,38
86	CANETA PROPRIOCEPTIVA : FERRAMENTA VIBRATÓRIA, INCLUINDO UMA CANETA PROPRIOCEPTIVA E SETE PONTEIRAS PROPRIOCEPTIVAS ENCAIXÁVEIS: CÔNCAVA OROFACIAL, PLANA FACIAL E CERVICAL, PONTOS ARTICULATÓRIOS, INTRAORAL, DORES LOCALIZADAS, ESTIMULAÇÃO FRIA E ESPÁTULA PLÁSTICA. FUNCIONA MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE UMA UNIDADE DE PILHA AAA (1,2 A 1,5 VOLTS), QUE ACIONA UM MICROMOTOR.	1	Unidades	R\$668,50	R\$668,50
87	ESCADA DE CANTO COM RAMPA E CORRIMÃOS DUPLO. CARACTERÍSTICAS: CONSTRUÍDA EM MADEIRA, ENVERNIZADA AO NATURAL, EM FORMATO L .COM CORRIMÃOS DUPLOS PARA ADULTOS E CRIANÇAS (NÃO REGULÁVEIS). COM RAMPA E DEGRAUS. DEGRAUS E PLATAFORMA REVESTIDOS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE 3 DEGRAUS DE 12CM DE ALTURA. DIMENSÕES 1,80X1,08X0,60X0,80M (CXCXLXH). PESO 68KG (APROXIMADAMENTE).	1	Unidades	R\$3.365,46	R\$3.365,46



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

88	ESPALDAR (ESCADA DE LING):- ESPALDAR FIXO TAMBÉM CONHECIDO POR BARRA DE LING, FABRICADO EM MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA (EUCALIPTO). -DIMENSÕES: 2,24 X 0,90 X 0,46 METROS (C X L X A); -PESO: 17 KG; PESO SUPORTADO: ATÉ 140KG.	1	Unidades	R\$1.266,33	R\$1.266,33
89	KIT ADIPÔMETRO CLÍNICO. COMPOSTO POR: 01 ADIPÔMETRO CLÍNICO, 01 TRENA ANTROPOMÉTRICA DE FIBRA, 01 DISCO DE IMC 01 BOLSA PARA TRANSPORTE. RESOLUÇÃO: MILÍMETROS FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 A 55 MM TOLERÂNCIA: 1 MM EM 55 MM.	4	Unidades	R\$572,41	R\$2.289,64
90	ESPIRÔMETRO COMPLETO, PRONTO PARA OS TESTES FVC, VC, IVC, MVV, PRE / POST BRONCODILATADOR. ACOMPANHA SOFTWARE WINSPIRO PRO EM PORTUGUÊS, COM ATUALIZAÇÕES GRATUITAS, QUE PODE SER UTILIZADO EM VÁRIOS COMPUTADORES SEM CUSTO ADICIONAL.INTERPRETAÇÃO AVANÇADA DO TESTE DE ESPIROMETRIA E GRAU DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ACORDO COM OS MAIS RECENTES PADRÕES DE ESPIROMETRIA. DIVERSAS TABELAS DE PREVISTOS SELECIONÁVEIS, INCLUINDO PEREIRA, VALORES DE LLN-ULN E Z-SCORE, ENTRE OUTROS. INCENTIVO PEDIÁTRICO COM ANIMAÇÕES PERSONALIZÁVEL PARA OBTER A MÁXIMA RESPOSTA DO PACIENTE (PATENTE EXCLUSIVA MIR), E TAMBÉM ESTIMATIVA DE IDADE PULMONAR (ELA). ESPIRÔMETRO COM SENSOR INTERNO DE TEMPERATURA PARA BTPS AUTOMÁTICO.	1	Unidades	R\$19.585,46	R\$19.585,46
91	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE: CAPACIDADE 42 TUBOS VELOCIDADE AJUSTÁVEL DE 0 A 25 RPM (ROTAÇÃO DE 360º EM TORNO DO EIXO HORIZONTAL); CAPACIDADE PARA ATÉ 42 TUBOS DE ENSAIO DE DIVERSOS MODELOS; PRESILHAS PARA FIXAÇÃO DOS TUBOS EM PLÁSTICO DE ALTA DURABILIDADE; BOTÃO "PAUSA" NO PAINEL FRONTAL, QUE PERMITE A REMOÇÃO RÁPIDA DOS TUBOS SEM A NECESSIDADE DE DESLIGAR O APARELHO; CAIXA EM METAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA E GABINETE PLÁSTICO PARA ACOMODAÇÃO DO MOTOR E PLACA CONTROLE; MOTOR DE ALTO TORQUE. NÍVEL DE RUÍDO INFERIOR A 60DB; ALIMENTAÇÃO BIVOL - 127/200V, 50/60 HZ (AJUSTE AUTOMÁTICO DE TENSÃO); DIMENSÕES APROXIMADAS (SEM EMBALAGEM): (LXAXP) 600X250X200.	1	Unidades	R\$2.082,27	R\$2.082,27
92	ESTADIÔMETRO HORIZONTAL PORTÁTIL PARA PACIENTES ACAMADOS. ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, AFERE ATÉ 196 CM DE ALTURA, HIGIENIZÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO ABS ALTAMENTE RESISTENTE, DESMONTÁVEL.	2	Unidades	R\$228,75	R\$457,50
93	IMPRESSORA DE ETIQUETAS. COM O SOFTWARE GRATUITO, PODE-SE CRIAR E IMPRIMIR ETIQUETAS RAPIDAMENTE. O EXCLUSIVO PAINEL DE LEDS INDICADORES, É INTUITIVO, E ATÉ MESMO UM OPERADOR NÃO TREINADO CONSEGUE IDENTIFICAR E SOLUCIONAR EVENTUAIS PROBLEMAS. RECONHECE AUTOMATICAMENTE AS LINGUAGENS EPL / ZPL / PPLA / PPLB. COM ALTA CONECTIVIDADE, ELA POSSUI CONEXÃO USB 2.0 (CABO INCLUSO). MODELO L42 PRO PESO 1,6KG COR PRETO, CONECTIVIDADE USB (CABO INCLUSO), DIMENSÕES 240MM P X 198MM L X 171MM.	1	Unidades	R\$1.623,85	R\$1.623,85
94	INALADOR E NEBULIZADOR DE REDE VIBRATÓRIA: COM NÍVEL DE RUÍDO PRÓXIMO A ZERO, TECNOLOGIA MESH, COMPACTO E LEVE: 9,4 C M . PESO: 107GR. FUNCIONAMENTO A PILHA OU CABO USB.PERMITE NEBULIZAR EM DIVEROS ÂNGULOS E POSIÇÕES. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE. CADA APARELHO ACOMPANHA 10 UNIDADES DE MÁSCARA ADULTO E 10 UNIDADES DE MÁSCARA INFANTIL COMPATÍVEIS COM O APARELHO. E 2 UNIDADES DE CABO USB PARA CADA APARELHO ACOMPANHADO COM FONTE COMPATÍVEL.	130	Unidades	R\$261,67	R\$34.017,10
95	KIT DE VENTOSOTERAPIA: KIT DE VENTOSAS PARA VENTOSATERAPIA CHINESA, EM ACRÍLICO, COM 12 UNIDADES E UMA BOMBA DE SUÇÃO.	8	Unidades	R\$281,33	R\$2.250,64



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

96	BANHO MARIA ANALÓGICO 6,5 LITROS PARA LABORATÓRIO: EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA ANÁLISE LABORATORIAIS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TEMPERATURA: AMBIENTE 7° C ATÉ 100°C; COM TERMOSTATO ANALÓGICO; RECISÃO DE CONTROLE + OU - 5°; RESISTÊNCIA: BLINDADA EM AÇO INOX 304; GRADE DE PROTEÇÃO RESISTÊNCIA AÇO INOX 304; CUBA EM AÇO INOX COM CANTOS ARRENDONDADOS; GABINETE: EM AÇO CARBÔNICO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA. DIMENSÕES DA CUBA: (L)240X (P) 290 X (A) 100MM. VOLUME: 6,5L; DIMENSÕES: (L) 280X (P)400X (A)180MM. PESO:6KG. POTÊNCIA:750 WATTS.TENSÃO:220VOLTS. ACOMPANHA: 01 GRADE PROTETORA DA RESISTÊNCIA;01 TAMPA RETA EM INOX;01 FUSÍVEL EXTRA; MANUAL DE INSTRUÇÕES E COM TERMO DE GARANTIA.	1	Unidades	R\$1.080,35	R\$1.080,35
97	LANTERNA CLÍNICA: COMPONENTES 3: C, LED, FONTE ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA LÂMPADA LED; COR: PRETO; BOTÃO LIGA/DESLIGA E MANTÉM LIGADO; ILUMINAÇÃO ECONÔMICA; COM CLIP DE BOLSO; DESIGN MODERNO; FUNCIONA COM 2 PILHAS AAA (PALITO); GARANTIA DE 1 ANO OFERECIDA PELO FABRICANTE. A LUZ DA LANTERNA POSSUI TOM DE LUZ AMARELADO.	135	Unidades	R\$113,71	R\$15.350,85
98	LASER ILIB: LASER DE BAIXA INTENSIDADE BIVOLT PARA UTILIZAÇÃO EM TRATAMENTOS DE LASER ACUPUNTURA PARA PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO, TERAPIA NEURAL, FERIDAS, ÚLCERAS E QUEIMADURAS, ORTOPEDIA, REUMATOLOGIA E OTORRINOLOGIA. LASER TERAPÊUTICO VERMELHO DE 100MW, COMPRIMENTO DE ONDA DE 660NM+/-10NM E MEIO ATIVO SEMICONDUTOR INGAA1P. LASER TERAPÊUTICO INFRAVERMELHO DE MW, COMPRIMENTO DE ONDA DE 808NM+/-10NM E MEIO ATIVO SEMICONDUTOR GAA1AS. QUANTIDADE 16 UNIDADES. APARELHO ACOMPANHA SEGUINTE ITENS COMPATÍVEIS COM O MESMO: ESPAÇADOR DE LASER QUE TEM A FUNÇÃO DE MANTER UMA DISTÂNCIA SEGURA ENTRE A CÂNULA DO LASER E A PELE DO PACIENTE, EVITANDO A EXPOSIÇÃO EXCESSIVA DE LUZ E FORTE INCIDÊNCIA NUM ÚNICO LOCAL. QUANTIDADE: 200 UNIDADES; ÓCULOS DE PROTEÇÃO-ESPECÍFICOS PARA REALIZAÇÃO DE LASER TERAPIA E/OU PARA O CONFORTO DO PROFISSIONAL E PACIENTE. QUANTIDADE: 60 UNIDADES; PULSEIRA PARA TERAPIA ILIB - É UM DISPOSITIVO PARA A APLICAÇÃO DA LASER TERAPIA ATRAVÉS DA ARTÉRIA RADIAL. POR ISSO, CONDUZ A LUZ PARA CORRENTE SANGUÍNEA PROPORCIONANDO A TERAPIA SISTÊMICA. QUANTIDADE: 600 PULSEIRAS. (COTA PRINCIPAL) .	18	Unidades	R\$5.027,90	R\$90.502,20
99	LASER ILIB: LASER DE BAIXA INTENSIDADE BIVOLT PARA UTILIZAÇÃO EM TRATAMENTOS DE LASER ACUPUNTURA PARA PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO, TERAPIA NEURAL, FERIDAS, ÚLCERAS E QUEIMADURAS, ORTOPEDIA, REUMATOLOGIA E OTORRINOLOGIA. LASER TERAPÊUTICO VERMELHO DE 100MW, COMPRIMENTO DE ONDA DE 660NM+/-10NM E MEIO ATIVO SEMICONDUTOR INGAA1P. LASER TERAPÊUTICO INFRAVERMELHO DE MW, COMPRIMENTO DE ONDA DE 808NM+/-10NM E MEIO ATIVO SEMICONDUTOR GAA1AS. QUANTIDADE 16 UNIDADES. APARELHO ACOMPANHA SEGUINTE ITENS COMPATÍVEIS COM O MESMO: ESPAÇADOR DE LASER QUE TEM A FUNÇÃO DE MANTER UMA DISTÂNCIA SEGURA ENTRE A CÂNULA DO LASER E A PELE DO PACIENTE, EVITANDO A EXPOSIÇÃO EXCESSIVA DE LUZ E FORTE INCIDÊNCIA NUM ÚNICO LOCAL. QUANTIDADE: 200 UNIDADES; ÓCULOS DE PROTEÇÃO-ESPECÍFICOS PARA REALIZAÇÃO DE LASER TERAPIA E/OU PARA O CONFORTO DO PROFISSIONAL E PACIENTE. QUANTIDADE: 60 UNIDADES; PULSEIRA PARA TERAPIA ILIB - É UM DISPOSITIVO PARA A APLICAÇÃO DA LASER TERAPIA ATRAVÉS DA ARTÉRIA RADIAL. POR ISSO, CONDUZ A LUZ PARA CORRENTE SANGUÍNEA PROPORCIONANDO A TERAPIA SISTÊMICA. QUANTIDADE: 600 PULSEIRAS. (COTA RESERVADA) .	5	Unidades	R\$5.027,90	R\$25.139,50
100	OXÍMETRO DE DEDO: PORTÁTIL COM CAPA PROTETORA DE SILICONE, CORDÃO DE PESCOÇO E ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO. COM FUNÇÕES DE AFERIÇÃO DE SP02 (OXIGÊNIO NO SANGUE) E FREQUÊNCIA CARDÍACA DE ALTA PRECISÃO NOS RESULTADOS. AFERIÇÃO DE FREQUÊNCIA CARDÍACA COM CURVA PLESTIMOGRÁFICA.	200	Unidades	R\$188,26	R\$37.652,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

101	PISTOLA MASSAGEADORA: COM 5 NÍVEIS DE INTENSIDADE, MASSAGENS DO TIPO PERCUSSÃO; ALCANÇA 2600 RPM; AUTONOMIA: ATÉ 2H30; FONTE DE CARREGAMENTO USB. COR: PRETO; COMPOSIÇÃO PLÁSTICO; FREQUÊNCIA 60HZ; POTÊNCIA 5V; VELOCIDADES /PROGRAMAS DE MASSAGEM; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; ITENS INCLUSO: 1 MASSAGEADOR ;1 ACESSÓRIO BOLA; 1 CABO USB;1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	10	Unidades	R\$494,92	R\$4.949,20
102	SELADORA: SELAGEM DE EMBALAGENS (PAPEL/PLÁSTICO) PRÓPRIAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. BIVOLT AUTOMÁTICO, SISTEMA INTEGRADO DE CORTE EM AMBAS AS DIREÇÕES, ACIONAMENTO POR MEIO DE ALAVANCA COM TRAVA, SISTEMA MICROCONTROLADO PARA MAIOR PRECISÃO NO TEMPO DE SELAGEM, SISTEMA DE AVISOS COM LED'S INDICATIVOS E BIPS SONOROS, NO TECLADO DE MEMBRANA RESISTÊNCIA PTC BLINDADA COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE INATIVIDADE POR 60 MINUTOS. TIPO: CRISTOFOLI.	7	Unidades	R\$1.169,65	R\$8.187,55
103	UMIDIFICADOR COMPATÍVEL COM BIPAP A30 PHILIPS RESPIRONICS.	1	Unidades	R\$1.579,83	R\$1.579,83
104	VENOSCÓPIO PORTÁTIL: É UM APARELHO QUE LOCALIZA VEIAS PERIFÉRICAS COM PRECISÃO. PORTÁTIL, COMPACTO E ANATÔMICO, SEU MANUSEIO É FÁCIL E POSSIBILITA, DE FORMA NÃO INVASIVA, A VISUALIZAÇÃO DAS VEIAS ATRAVÉS DA LUZ. COM ELE É POSSÍVEL OBTER PARÂMETROS FUNDAMENTAIS PARA A PUNÇÃO DA VEIA: CALIBRE E DIÂMETRO, TRAJETO E BIFURCAÇÕES, FLUXO E PERMEABILIDADE. ALÉM DISSO, O VENOSCÓPIO PORTÁTIL BENEFICIA PACIENTES QUE TÊM O ACESSO VENOSO DIFÍCIL, COMO: OBESOS, IDOSOS, PELES ESCURAS, PACIENTES CRÔNICOS. UTILIZA LEDS COM A COMBINAÇÃO DAS LUZES (VERDE + VERMELHA) QUE, PROJETADA SOBRE A PELE, PERMEIA O TECIDO SUBCUTÂNEO EM ATÉ 5 MM DE PROFUNDIDADE, DESTACANDO, EM TOM AZULADO, O GÁS CARBÔNICO TRANSPORTADO PELAS VEIAS. A ROTAÇÃO DE 90° DAS HASTES PERMITE O APROVEITAMENTO DO VENOSCÓPIO PORTÁTIL EM QUALQUER SUPERFÍCIE DA PELE. É IMPORTANTE SALIENTAR QUE A IMAGEM É DIRETA E NÃO REFLETIDA, TORNANDO NULO O RISCO DE ERRO DE UMA VISUALIZAÇÃO AMPLIADA DAS VEIAS. DISPENSA O USO DO GARROTE QUE INTERROMPE, DE FORMA TEMPORÁRIA, O FLUXO SANGUÍNEO, ALTERANDO OS PARÂMETROS BIOQUÍMICOS E HEMATOLÓGICOS. APÓS A FIXAÇÃO DO VENOSCÓPIO PORTÁTIL AO MEMBRO, O OPERADOR FICA COM AS DUAS MÃOS LIVRES PARA O PROCEDIMENTO DA PUNÇÃO VENOSA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CERTIFICADO PELA ANVISA (BRASIL); MEDIDAS: 11,5CM X 4,5CM X 3,0CM; 4 LEDS RGB (SIGLA EM INGLÊS: VERMELHO, VERDE E AZUL); 2 EM CADA HASTE; HASTES ROTATIVAS DE 90 GRAUS; DOIS NÍVEIS DE INTENSIDADE DE LUZ (MÉDIA E ALTA);BASE DE RECARGA BIVOLT; SINALIZADOR DE CARGA DE BATERIA NA PARTE SUPERIOR; 01 PACK DE BATERIA 3,6V LI-ION; SISTEMA DE SEGURANÇA (SENSOR DE TEMPERATURA) QUE INTERROMPE A RECARGA COM AUMENTO DE TEMPERATURA ACIMA DE 60° CELSIUS; GARANTIA DE UM ANO; APARELHO PORTÁTIL, COM COMPARTIMENTO INFERIOR REMOVÍVEL PARA TROCA DE BATERIAS E BASE DE APOIO QUE PERMITE COM QUE ESTE FIQUE CONSTANTEMENTE CARREGADO QUANDO FORA DE USO. ADULTO E INFANTIL	35	Unidades	R\$2.179,07	R\$76.267,45
105	GUINCHO TRANSFERÊNCIA PESSOAS ACAMADOS IDOSOS E DEFICIENTES: POSSUI REGISTRO NA ANVISA.FABRICADO EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA, CESTO CONFECCIONADO EM NYLON RESISTENTE E DE RÁPIDA SECAGEM.RODÍZIOS COM DUPLO ROLAMENTO DE ESFERAS DE PRECISÃO, 6001ZZ, NÚCLEO EM POLIPROPILENO E BANDA DE PVC (BP). CESTO COM TRÊS REGULAGENS, PARA MELHOR SE ADEQUAR AO TAMANHO DA PESSOA. CAPACIDADE ATÉ 150 KG. BOMBA HIDRÁULICA COM FORÇA E REGULAGEM DE ALTURA. ITENS QUE ACOMPANHAM O PRODUTO: 01 SUPORTE DE CESTO, 01 TOCADOR DE BOMBA HIDRÁULICA, 01 CESTO,01 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS COM QR CODE PARA ACESSO A VÍDEOS EXPLICATIVOS.	5	Unidades	R\$2.998,50	R\$14.992,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

106	BIPAP COM UMIDIFICADOR PARA ATENDIMENTO ADULTO/INFANTIL MODO DE FUNCIONAMENTO: BIPAP / VPAP; NÍVEL DE RUÍDO: 60 DB(A) A 85DB(A); MODOS DE VENTILAÇÃO: CPAP, S, S/T, T, PC + A FUNÇÃO AVAPS; IPAP 4 A 30 CM H2O; EPAP 4 A 25 CM H2O; CPAP 4 A 20 CM H2O; DEFINE PRESSÃO FIXA: SIM (MODO CPAP); DEFINE PRESSÃO AUTOMÁTICA: SIM (MODOS S, T, S/T); VOLUME CORRENTE: 200 - 1500 ML; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA: 0 A 40 RPM??; INSPIRAÇÃO COM TEMPO CONTROLADO: 0.3 - 3.0 SEGS; RAMP: AJUSTÁVEL DE 0 A 45 MINUTOS (INCREMENTOS DE 5MIN); ALÍVIO DE PRESSÃO: BI-FLEX; COMPENSA VAZAMENTO: NÃO; VOLTAGEM: 100 V - 240 V (BIVOLT); REQUISITOS ELÉTRICOS: 100-240 VCA, 50-60 HZ 1,2 A SAÍDA CC: 12 VCC, 5,0 A (BATERIA EXTERNA), 24 VCC, 4,2 A (FONTE DE ALIMENTAÇÃO); ACEITA BATERIA (ACESSÓRIO NÃO INCLUSO): SIM; VOLUME DE ÁGUA DO UMIDIFICADOR: 325 ML; TRANSMISSÃO DE DADOS: CARTÃO SD; SOFTWARE: ENCORE PRO; AUTO ON / OFF: NÃO; CONDIÇÕES: EQUIPAMENTO DEVERÁ SER INSTALADO NO LOCAL DETERMINADO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS CONFORME FABRICANTE E ANVISA, TROCAS DE FILTRO DE ESPUMA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE, SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DO APARELHO EM CASOS DE MAU FUNCIONAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER AS NECESSIDADES TANTO OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE QUANTO DO USO DOMICILIAR. NÃO SERÁ ACEITO EQUIPAMENTOS COM PERÍODO DE FABRICAÇÃO MAIOR QUE DOIS ANOS. TODOS DEVERÃO TER CERTIFICADOS DOS ÓRGÃOS REGULATÓRIOS.	3	Unidades	R\$8.120,00	R\$24.360,00
107	BOMBA DE INFUSÃO ENTERAL E PARENTERAL: POSSUI SISTEMA OPERACIONAL SIMPLIFICADO, COM MENSAGEM EM PORTUGUÊS, ESPANHOL E INGLÊS. APRESENTA DIVERSOS MODOS DE INFUSÃO: MODO ML/H; MODO DE PESO CORPORAL; MODO DE GOTEJAMENTO; MODO DE SEQUÊNCIA; MODO DE DOSE DE CARREGAMENTO; MODO DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO; MODO DE RETRANSMISSÃO. UTILIZA EQUIPOS DESCARTÁVEIS UNIVERSAL, CONTROLE DE GOTEJAMENTO ATRAVÉS DE SENSOR ÓPTICO, E CONTROLE DE BOLHAS DE AR NO EQUIPO ATRAVÉS DE SENSOR POR ULTRA-SOM, ALARME SONORO E VISUAL ATRAVÉS DE DISPLAY. DIM: 250X160X125 LAP. - CONDIÇÕES: COM SUPORTE TÉCNICO NO MUNICÍPIO E SUBSTITUIÇÃO DO APARELHO EM CASOS DE MAU FUNCIONAMENTO. COM FORNECIMENTO DOS INSUMOS NECESSÁRIOS COMPATIVELIS COM O APARELHO. MONTAGEM DO EQUIPAMENTO NA RESIDÊNCIA DO PACIENTE. NÃO SERÁ ACEITO EQUIPAMENTOS COM PERÍODO DE FABRICAÇÃO MAIOR QUE DOIS ANOS. DEVERÃO SER REALIZADAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS. TODOS DEVERÃO TER CERTIFICADOS DOS ÓRGÃOS REGULATÓRIOS- COM POSSIBILIDADE DE COMODATO.	2	Unidades	R\$10.134,99	R\$20.269,98
108	MONITOR MULTIPARÂMENTROS DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. MONITOR PARA EMERGÊNCIA E TRANSPORTE. TELA 15.5 POLEGADAS TOUCH SCREEN. PARÂMETROS BÁSICOS: ECG, RESP, SPO2 COMEN, PNI E TEMP. DEVERÁ ACOMPANHAR MOCHILA DE TRANSPORTE, BATERIA EXTRA, SPO2 MÁXIMO E CAPNOGRAFIA MAINSTREAM E SIDESTREAM. ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: 1 CABO ECG, 1 SENSOR DE SPO2 COMEN ADULTO, 1 SENSOR DE TEMPERATURA TIPO PELE E 1 CABO DE EXTENSOR PARA PNI. COM CABOS E BRAÇADEIRA - CONDIÇÕES: COM SUPORTE TÉCNICO NO MUNICÍPIO E SUBSTITUIÇÃO DO APARELHO EM CASOS DE MAU FUNCIONAMENTO. COM FORNECIMENTO DOS INSUMOS NECESSÁRIOS COMPATIVELIS COM O APARELHO. MONTAGEM DO EQUIPAMENTO NA RESIDÊNCIA DO PACIENTE. NÃO SERÁ ACEITO EQUIPAMENTOS COM PERÍODO DE FABRICAÇÃO MAIOR QUE DOIS ANOS. DEVERÃO SER REALIZADAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS. DEVERÁ OCORRER SUBSTITUIÇÃO DE ACESSÓRIOS DEVIDO DESGASTES NATURAIS DO USO. TODOS DEVERÃO TER CERTIFICADOS DOS ÓRGÃOS REGULATÓRIOS.	1	Unidades	R\$25.951,52	R\$25.951,52



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

109	APARELHO DE PA DIGITAL :APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO. ACOMPANHA 4 BRAÇADEIRA UNIVERSAL COMPATÍVEL AO APARELHO (22 A 42 CM); 2 BRAÇADEIRA PEQUENA COMPATÍVEL AO APARELHO (17 A 22 CM); GUIA DE APLICAÇÃO DA BRAÇADEIRA; DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS IRREGULARES; DETECTOR DE MOVIMENTO CORPORAL; TECNOLOGIA INTELLISENSE (PARA UMA INFLAÇÃO SUAVE E PRECISA); ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. VISOR: VISOR DIGITAL LCD. FAIXA DE MEDIÇÃO: PRESSÃO: 0 A 299 MMHG. PULSO: 40 A 180 BATIMENTOS/MINUTO. PRECISÃO: PRESSÃO: ±3 MMHG, PULSO: ±5 % DE LEITURA DO VISOR. ENCHIMENTO: LÓGICA DIFUSA CONTROLADA POR BOMBA ELÉTRICAESVAZIAMENTO: VÁLVULA DE LIBERAÇÃO DE PRESSÃO AUTOMÁTICA.MÉTODO DE MEDIÇÃO: MÉTODO OSCILOMÉTRICO.MODO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO CONTÍNUA.CLASSIFICAÇÃO IP: IP20. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS "AA" 1,5 V INCLUSO E ADAPTADOR FONTE DE ENERGIA BIVOLT PARA SER USADO CONECTADO NA TOMADA (FUNCIONA CONECTADO NA ENERGIA COM USO DA FONTE OU COM USO DE PILHAS). PESO: MONITOR: APROXIMADAMENTE 250 G (NÃO INCLUINDO AS PILHAS). BRAÇADEIRA DE BRAÇO: HEM-RML31 APROXIMADAMENTE 170 G DIMENSÕES (L X A X C): MONITOR: APROXIMADAMENTE 103 × 80 × 129 MM. BRAÇADEIRA DE BRAÇO: HEM-RML31 APROXIMADAMENTE 145 ×594 MM (TUBO DE AR: 750 MM). CIRCUNFERÊNCIA DA BRAÇADEIRA APLICÁVEL AO MONITOR: 220 A 420 MM. MEMÓRIA: ARMAZENA ATÉ 30 LEITURAS.PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS: EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO (ME) ALIMENTADO INTERNAMENTE.PARTE APLICADA: TIPO BF (BRAÇADEIRA DE BRAÇO). (COTA PRINCIPAL) .	375	Unidades	R\$188,43	R\$70.661,25
110	APARELHO DE PA DIGITAL :APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO. ACOMPANHA 4 BRAÇADEIRA UNIVERSAL COMPATÍVEL AO APARELHO (22 A 42 CM); 2 BRAÇADEIRA PEQUENA COMPATÍVEL AO APARELHO (17 A 22 CM); GUIA DE APLICAÇÃO DA BRAÇADEIRA; DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS IRREGULARES; DETECTOR DE MOVIMENTO CORPORAL; TECNOLOGIA INTELLISENSE (PARA UMA INFLAÇÃO SUAVE E PRECISA); ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. VISOR: VISOR DIGITAL LCD. FAIXA DE MEDIÇÃO: PRESSÃO: 0 A 299 MMHG. PULSO: 40 A 180 BATIMENTOS/MINUTO. PRECISÃO: PRESSÃO: ±3 MMHG, PULSO: ±5 % DE LEITURA DO VISOR. ENCHIMENTO: LÓGICA DIFUSA CONTROLADA POR BOMBA ELÉTRICAESVAZIAMENTO: VÁLVULA DE LIBERAÇÃO DE PRESSÃO AUTOMÁTICA.MÉTODO DE MEDIÇÃO: MÉTODO OSCILOMÉTRICO.MODO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO CONTÍNUA.CLASSIFICAÇÃO IP: IP20. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS "AA" 1,5 V INCLUSO E ADAPTADOR FONTE DE ENERGIA BIVOLT PARA SER USADO CONECTADO NA TOMADA (FUNCIONA CONECTADO NA ENERGIA COM USO DA FONTE OU COM USO DE PILHAS). PESO: MONITOR: APROXIMADAMENTE 250 G (NÃO INCLUINDO AS PILHAS). BRAÇADEIRA DE BRAÇO: HEM-RML31 APROXIMADAMENTE 170 G DIMENSÕES (L X A X C): MONITOR: APROXIMADAMENTE 103 × 80 × 129 MM. BRAÇADEIRA DE BRAÇO: HEM-RML31 APROXIMADAMENTE 145 ×594 MM (TUBO DE AR: 750 MM). CIRCUNFERÊNCIA DA BRAÇADEIRA APLICÁVEL AO MONITOR: 220 A 420 MM. MEMÓRIA: ARMAZENA ATÉ 30 LEITURAS.PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS: EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO (ME) ALIMENTADO INTERNAMENTE.PARTE APLICADA: TIPO BF (BRAÇADEIRA DE BRAÇO). (COTA RESERVADA) .	125	Unidades	R\$188,43	R\$23.553,75



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

111	AUTOCLAVE DIGITAL TIPO CRISTOFOLI COR: BRANCA COM TECLADO DE CONTROLE DISPONÍVEL NA COR AZUL DISPLAY DIGITAL DE LCD. PROGRAMAS: INSTRUMENTAL EMBALADO / INSTRUMENTAL DESEMBALADO / PLÁSTICOS E ALGODÃO / KIT CIRÚRGICO E TECIDOS / LÍQUIDOS / SECAGEM EXTRA; CÂMARA: AÇO INOX CAPACIDADE: 21 LITROS. QUANTIDADE DE ÁGUA UTILIZADA A CADA CICLO: 250 ML DE ÁGUA DESTILADA (VALOR APROXIMADO – DEVE-SE RESPEITAR A MARCA DE NÍVEL DENTRO DA CÂMARA.) CAPACIDADE DE ENVELOPES C/ BANDEJAS - 12 ENVELOPES (10 X 23 CM). CAPACIDADE DE ENVELOPES C/ 1 SUPORTE - 13 ENVELOPES (10 X 23 CM). CAPACIDADE DE ENVELOPES C/ 2 SUPORTES - 26 ENVELOPES (10 X 23 CM). TEMPO DE AQUECIMENTO: DE 10 A 40 MIN. (CONSIDERANDO PROGRAMA MAIS LONGO); TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO: 30 MIN. (CONSIDERANDO PROGRAMA MAIS LONGO); TEMPO DE SECAGEM: 60 MIN. (CONSIDERANDO PROGRAMA MAIS LONGO); POTÊNCIA: 1.600 WATTS. VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO. CONSUMO DE ENERGIA: 127V – 0,658 KILOWATTS/HORA 220V – 0,708 KILOWATTS/HORA.FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. DIMENSÕES: 38 X 38 X 59 CM (L X A X P). DIMENSÕES INTERNAS DA CÂMARA: 24,6 X 45,2 CM (D X P). DIMENSÕES DAS BANDEJAS: 19 X 1,2 X 38 CM (TAMANHO ÚNICO).PESO BRUTO: 25,5 KG	2	Unidades	R\$8.799,89	R\$17.599,78
112	AGITADOR DE KLINE ROTAÇÃO VARIÁVEL: Para testes de Kline, Elisa, VDRL, Wester Blot e outros. Rotação variável controlada por timer de 0 a 60 minutos. Agitação orbital com rotação fixa de até 150 rpm (oscilações orbitais por minuto) . Rotação Fixa com deslocamento orbital com Controle de velocidade de 50 a 150 RPM . Mola fixadora que permite fixar frascos até 5 Litros evitando movimento do frasco. Caixa em chapa de aço com Pintura em Epoxi. Plataforma em chapa de aço com proteção de Plástico. Fusível de proteção. Garantia: 12 meses /Assistência técnica permanente. Voltagem: 110 ou 220 V / Tensão/Frequencia: 50/60H Dimensões Altura 160 x Largura 300 x Comprimento 300 mm.	1	Unidades	R\$2.765,25	R\$2.765,25
113	Alça RTU estéril Eletrodo bipolar 1 haste Tipo alça angulado 30° 24Fr.	2	Unidades	R\$1.904,76	R\$3.809,52
114	Eletrodo bipolar 1 haste tipo bola 5mm 24Fr Estéril.	1	Unidades	R\$1.491,42	R\$1.491,42
115	Eletrodo bipolar 1 haste tipo faca angulado 24Fr Estéril.	2	Unidades	R\$1.135,75	R\$2.271,50
116	ASPIRADOR CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL - Aspirador cirúrgico para a remoção de fluidos em procedimentos odontológicos. Por possuir um motor potente, esse modelo de aspirador tem em seu painel um vacuômetro e um regulador de vácuo, que permite que o vácuo seja controlado com precisão para partes mais sensíveis, onde se faz necessário um cuidado mais delicado com o tecido. O equipamento entrega uma aspiração eficiente, além de ser equipado com um sistema de filtragem que elimina 99,99% das bactérias e micro-organismos, proporcionando maior segurança para os pacientes e profissionais de saúde contra riscos de contaminação. Equipamento com pedestal e design que conceda ao operador maior ergonomia elevando o aparelho a uma altura mais confortável. Se necessário posteriormente, o design também permite a colocação de um frasco extra comprado separadamente junto com as mangueiras – ou adquirir o modelo 1001VF-PE2. Além disso, possui 4 rodízios, sendo 2 com travas. Possui frasco coletor e tampa com válvula de segurança, que impede o transbordamento. Por esse sistema ser totalmente fechado, não causa maus odores no ambiente. Registro ANVISA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Compressor: Pistão oscilante. Consumo de energia: Baixo (aprox. 341 W). Voltagem: 127/220 volts automático (bivolt automático). Lubrificação: Isento. Vacuômetro: Possui (para indicação do vácuo gerado). Regulador de vácuo: Possui. Capacidade frasco coletor: 3,25 litros. Válvula de segurança: Possui. Filtro bactericida: Possui. ACESSÓRIOS INCLUSOS. - 01 Frasco coletor com capacidade de 3,25 litros. - 01 Tampa com válvula de segurança. - 01 Mangueira de silicone. - 01 Filtro bactericida. - Interruptor a pé (pedal). - 3 Cânulas. - 01 Manual de instruções. Seus acessórios esterilizáveis por autoclave são: Frasco coletor; Mangueira de silicone (conexão entre frasco e paciente). Seus acessórios não autoclaváveis são: Tampa com válvula de segurança; Filtro bactericida; Interruptor a pé. GARANTIA 01 ANO.	1	Unidades	R\$3.617,97	R\$3.617,97



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

117	MICROMOTOR COM ENCAIXE INTRA UNIVERSAL. • Pedal Inteligente: Permite a reversão da rotação, liga/desliga e altera a irrigação. • Permite a utilização de peça de mão reta ou angulada, multiplicadora ou redutora de velocidade e de microserras. • Oscilatória, recíproca e sagital. • Reversão do sentido de rotação. • Possui Sistema de irrigação. • Velocidade do Micromotor mínima 800 e máxima 27.000 rpm. • Velocidade Mínima de 40 rpm. com peça de mão redutora 20:1. • Torque Máximo fixo que varia de acordo com a peça de mão selecionada, de 32 N.cm até 55 N.cm. • Bivolt.	1	Unidades	R\$6.404,67	R\$6.404,67
118	PEÇA RETA CIRÚRGICA TRANSMISSÃO: 1:1. - Sistema de acoplamento: EM-19 LC / EM-19 da W&H. - Sistema de luz: Mini led+. - Spray: Externo. - Sistema de fixação: Alavanca de aperto. - Instrumentos rotativos: Para brocas cirúrgicas com 2,35mm (também do sistema Stryker). - Comprimento permitido do cortador: 45mm. - Rotações máximas: 50.000 min ⁻¹ . - Removível: Sim.	2	Unidades	R\$5.228,17	R\$10.456,34
119	Cadeira de rodas simples que suporta até 120 Kg com facilidade de movimentação em locais de espaço reduzido, Cadeira dobrável com sistema em duplo X, de fácil transporte; Estofamento em material impermeável; Encosto rebatível; Suporte de braço almofadado em PVC; Retirada rápida das rodas para otimização do espaço; Apoios de braços escamoteáveis; Rodas dianteiras de ABS de 8 maciças com sistema anti furo; Rodas traseiras de 24" com pneus infláveis e sistema quick release (rodas de fácil remoção); Protetor lateral de roupas integrado; Apoio de pés removíveis, rebatíveis lateralmente com regulagem de altura; Chassi tubular robusto e resistente de aço carbono; Almofada com espuma de alta densidade e com capa de nylon; Cinto abdominal para segurança; Freios bilaterais reguláveis e ergonômicos; Garfo dianteiro longo com regulagem fixa; Cinto com tiras autocolantes para apoio de panturrilha; Bolsa traseira com tiras autocolantes; Possibilidade de colocar apoio de panturrilha reclinável/ajustável (acessório opcional). (COTA PRINCIPAL).	240	Unidades	R\$1.272,84	R\$305.481,60
120	Cadeira de rodas simples que suporta até 120 Kg com facilidade de movimentação em locais de espaço reduzido, Cadeira dobrável com sistema em duplo X, de fácil transporte; Estofamento em material impermeável; Encosto rebatível; Suporte de braço almofadado em PVC; Retirada rápida das rodas para otimização do espaço; Apoios de braços escamoteáveis; Rodas dianteiras de ABS de 8 maciças com sistema anti furo; Rodas traseiras de 24" com pneus infláveis e sistema quick release (rodas de fácil remoção); Protetor lateral de roupas integrado; Apoio de pés removíveis, rebatíveis lateralmente com regulagem de altura; Chassi tubular robusto e resistente de aço carbono; Almofada com espuma de alta densidade e com capa de nylon; Cinto abdominal para segurança; Freios bilaterais reguláveis e ergonômicos; Garfo dianteiro longo com regulagem fixa; Cinto com tiras autocolantes para apoio de panturrilha; Bolsa traseira com tiras autocolantes; Possibilidade de colocar apoio de panturrilha reclinável/ajustável (acessório opcional). (COTA RESERVADA).	80	Unidades	R\$1.272,84	R\$101.827,20
121	A cadeira de rodas reclinável alumínio dobrável X com apoio de cabeça é um modelo completo, que oferece muito conforto ao usuário, além de segurança, permite ao cadeirante deitar na própria cadeira. Assim, não há necessidade de muitas transferências para camas ou poltronas ao longo do dia. Praticidade para o usuário e/ou cuidador! Além disso, já vem com o apoio de cabeça incluso e também um cinto peitoral de segurança, que impede quedas. • Estrutura dobrável com fechamento em duplo X; • Quadro em alumínio aeronáutico temperado; • Pintura eletrostática epóxi (dura mais); • Encosto reclinável, com duplo sistema posicionador de ângulo de regulagem milimétrica; • Encosto e assento acolchoados em nylon de alta resistência; • Acompanha almofada com espuma de 5cm de espessura; • Apoio de braço removível, com regulagem de altura; • Apoio de pés rebatível, com ajuste tibio-tárcico e fita de calcanhar; • Pedal elevável, removível e rebatível, com ajuste de altura; • Apoio de panturrilha rebatível, em placa; • Protetor de roupa em nylon com aba; • Freios bilaterais com acionamento para frente; • Rodas dianteiras 6" maciça, com rolamento blindado e eixo quick removível; • Garfo da roda dianteira em aço carbono; • Rodas traseiras 24", com rolamento blindado e eixo quick removível; • Protetor de raios traseiros; • Aro de propulsão em alumínio; • Apoio cabeça removível e ajustável em altura e profundidade; • Rodas anti-tombo; • Cinto de segurança peitoral; • Peso da cadeira de rodas: 22kg; • Capacidade de peso: 120kg.	15	Unidades	R\$3.074,24	R\$46.113,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

122	Cadeira de Rodas em alumínio Adaptada Sob Medida: Produzido sob medida ou padrão; Tamanho: Baby. Estrutura em alumínio; Apoio de Cabeça, tronco, braços, pés e assento com regulagens para os apoios de tronco: Altura, largura e inclinação Tilt do módulo por pistão de 0 a 45° Apoio de mão para o condutor com regulagem de altura; Rodas Anti - Tombo; Tecido em Neoprene importado, lavável nas cores: Azul, rosa ou preto (não pode ser lavado à seco); Tecido removível em todas as partes da cadeira; Pneu pu anti furo. Itens Incluídos no Modelo Padrão: Encosto Plano Assento Anatômico Apoio de Cabeça Simples Apoio de Tronco Plano Apoio de Quadril Plano Cinto Peitoral: Masculino ou Feminino Apoio de Pés com Faixa Anti-Tombo.	15	Unidades	R\$4.075,7 2	R\$61.135,80
123	Cadeira de Rodas em alumínio Adaptada Sob Medida. Produzido sob medida ou padrão; Tamanho : Infantil Estrutura em alumínio; Apoio de Cabeça, tronco, braços, pés e assento com regulagens para os apoios de tronco: Altura, largura e inclinação Tilt do módulo por pistão de 0 a 45° Apoio de mão para o condutor com regulagem de altura; Rodas Anti - Tombo; Tecido em Neoprene importado, lavável nas cores: Azul, rosa ou preto (não pode ser lavado à seco); Tecido removível em todas as partes da cadeira; Pneu pu anti furo. Itens Incluídos no Modelo Padrão: Encosto Plano Assento Anatômico Apoio de Cabeça Simples Apoio de Tronco Plano Apoio de Quadril Plano Cinto Peitoral: Masculino ou Feminino Apoio de Pés com Faixa Anti-Tombo.	15	Unidades	R\$4.051,8 5	R\$60.777,75
124	Cadeira de Rodas em alumínio Adaptada Sob Medida. Produzido sob medida ou padrão; Tamanhos : Juvenil Estrutura em alumínio; Apoio de Cabeça, tronco, braços, pés e assento com regulagens para os apoios de tronco: Altura, largura e inclinação Tilt do módulo por pistão de 0 a 45° Capacidade máxima: 70kg Apoio de mão para o condutor com regulagem de altura; Rodas Anti - Tombo; Tecido em Neoprene importado, lavável nas cores: Azul, rosa ou preto (não pode ser lavado à seco); Tecido removível em todas as partes da cadeira; Pneu pu anti furo. Itens Incluídos no Modelo Padrão: Encosto Plano Assento Anatômico Apoio de Cabeça Simples Apoio de Tronco Plano Apoio de Quadril Plano Cinto Peitoral: Masculino ou Feminino Apoio de Pés com Faixa Anti-Tombo.	15	Unidades	R\$4.051,8 5	R\$60.777,75
125	Cadeira de Rodas em alumínio Adaptada Sob Medida . Produzido sob medida ou padrão; Tamanho: ADULTO Estrutura em alumínio; Apoio de Cabeça, tronco, braços, pés e assento com regulagens para os apoios de tronco: Altura, largura e inclinação Tilt do módulo por pistão de 0 a 45° Capacidade máxima: 120kg Apoio de mão para o condutor com regulagem de altura; Rodas Anti - Tombo; Tecido em Neoprene importado, lavável nas cores: Azul, rosa ou preto (não pode ser lavado à seco); Tecido removível em todas as partes da cadeira; Pneu pu anti furo. Itens Incluídos no Modelo Padrão: Encosto Plano Assento Anatômico Apoio de Cabeça Simples Apoio de Tronco Plano Apoio de Quadril Plano Cinto Peitoral: Masculino ou Feminino Apoio de Pés com Faixa Anti-Tombo	15	Unidades	R\$4.094,8 1	R\$61.422,15
126	Andador de Alumínio Articulado Regulável modelo multifunção, possibilitando ao usuário alternar entre uma marcha fixa ou articulada. Dobrável com até 8 níveis de regulagem de altura, pesando menos de 3 Kg e suportando um peso de até 130 Kg. com apoios de mãos emborrachados, macios e anatômicos, ponteiros de borrachas que garantem maior aderência com o solo e uma marcha silenciosa. Características 3 em 1: Andador fixo, articulado e móvel; Estrutura dobrável; 8 níveis de regulagem de altura, para pessoas entre 1,45 m e 1,90 m; Sistema mola-trave e engate rápido para abrir e fechar; Par de rodas como acessório opcional, que auxiliam na locomoção.	80	Unidades	R\$199,03	R\$15.922,40
127	ANDADOR INFANTIL TRIANGULAR fabricado em alumínio, dobrável , com duas rodas traseiras para facilitar o deslocamento, possibilitando que o usuário empurre o dispositivo sem retirá-lo totalmente do chão. Possui ponteiros traseiros que proporcionam segurança na locomoção e auxílio ao parar a caminhada. Os apoios de mão produzidos sem o uso de látex, para crianças que têm sensibilidade ao material. Cinco níveis de ajuste de altura, podendo ser utilizado por crianças de 1m a 1,25m.	50	Unidades	R\$450,00	R\$22.500,00
128	APARELHO DE INFRA VERMELHO: Aparelho com lâmpada a base de polietileno injetado de alto impacto, dotado de 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios com uma haste de sustentação flexível e um refletor de alumínio anodizado que distribui a energia de forma homogênea. Interruptor incorporado ao cabo de ligação. - Montado em base de chapa de aço pintada; - Altura Regulável projetando a luz corretamente independente da altura ; - Haste flexível ; - Refletor de alumínio anodizado, Interruptor liga/desliga incorporado ao cabo de ligação; - Voltagem: 220V - Potência: 150W - Frequência: 60Hz - Lâmpada (220 v)	1	Unidades	R\$821,43	R\$821,43



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

129	INCUBADORA PARA RECÉM - NASCIDO. Principais características• Pannel de LCD monocromático com 5,5" com exibição de parâmetros gráficos;• Aquecimento: Modo Pele e Modo Ar;• Operação simples;• Leito deslizante, radiotransparente e com sistema de inclinação para facilitar o atendimento do paciente;• Sistema de Umidificação Servocontrolada;• Sensor de temperatura auxiliar;• Informações em inglês, português e espanhol;• Alta umidade servo-controlada.Dados técnicosAlimentação: 110 ou 220 VConsumo: 400w (máximo)Altura: 138 cm (suporte fixo)Altura: 134 cm - 154 (suporte ergométrico)Largura: 107 cmProfundidade: 56 cmPeso: 82 kg• Gaveta para RX abaixo do leito;• Sistema de Oxigênio Servocontrolado;• Sistema de Oximetria de pulso integrado SpO2;• Balança integrada ao leito até 10Kg, com indicação do peso no painel da incubadora;• Fototerapia Bilitron 3006@;• Fototerapia Bilitron Sky 5006@;• Suporte ergométrico para ajuste de altura do leito;• Suporte para circuitos ventilatórios - Goose Neck;• Iluminação auxiliar;• Reanimador de fluxo contínuo – Babypuff 1020;• Conjunto de tomadas Auxiliares;• Prateleiras.	3	Unidades	R\$ 124.285,87	R\$372.857,61
130	EQUIPAMENTO DESFIBRILADOR, CARDIOVERSOR, MODO DEA (ADULTO E INFANTIL). função marcapasso, transferência de dados por Bluetooth, ECG de 3, 6 derivações, SpO2, ETCO2 e PNI. Estimulação não invasiva (marcapasso) Tela LCD TFT de 6,5 polegadas colorida, alta potência retroiluminada Análise de arritmia (ec1) avançada Tecnologia Smart Cable - monitoramento plug and play Guia de operação na tela Transmissão de dados do ECG através de rede móvel por Bluetooth Indicador de auto-teste. Acompanha: kit de sensores para CO2, cabo de conexão para Spo2 adulto e pediátrico, 4 pares de pás aduto e pediátrica para modo DEA, 6 pares de pás aduto e pediátrica para modo marcapasso, eletrodo interno da pá, cabos para ECG adulto e pediátrico, cabo para marcapasso. (COTA PRINCIPAL).	3	Unidades	R\$ 40.595,11	R\$121.785,33
131	EQUIPAMENTO DESFIBRILADOR, CARDIOVERSOR, MODO DEA (ADULTO E INFANTIL). função marcapasso, transferência de dados por Bluetooth, ECG de 3, 6 derivações, SpO2, ETCO2 e PNI. Estimulação não invasiva (marcapasso) Tela LCD TFT de 6,5 polegadas colorida, alta potência retroiluminada Análise de arritmia (ec1) avançada Tecnologia Smart Cable - monitoramento plug and play Guia de operação na tela Transmissão de dados do ECG através de rede móvel por Bluetooth Indicador de auto-teste. Acompanha: kit de sensores para CO2, cabo de conexão para Spo2 adulto e pediátrico, 4 pares de pás aduto e pediátrica para modo DEA, 6 pares de pás aduto e pediátrica para modo marcapasso, eletrodo interno da pá, cabos para ECG adulto e pediátrico, cabo para marcapasso. (COTA RESERVADA).	1	Unidades	R\$ 40.595,11	R\$40.595,11



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

132	UNIDADE DE CUIDADO INTENSIVO BERÇO AQUECIDO - (COTA PRINCIPAL). Painel Colorido com Tela Sensível ao Toque:• O painel possui um monitor colorido e interativo de 10,4" que sintetiza todas as opções de ajuste e monitorização do equipamento, ambiente e paciente, incluindo gráficos de tendência;• A tela sensível ao toque (touchscreen) permite a utilização mesmo quando o operador utiliza luvas.• Interface amigável: apenas dois níveis para qualquer ajuste ou configuração.Leito:• Leito tipo mesa com laterais rebatíveis e com ajustes de inclinação manual ou elétrico;• Bandeja "bypass" para Raios X e colchão radio transparente do tipo visco elástico, antialérgico e com efeito memória;• Balança integrada ao leito e com 02 células de carga, realiza pesagens em pacientes de até 10 kg.Operação:• Três modos de aquecimento: Pré, Servocontrolado e Manual;• Oxímetro de pulso integrado SpO2 (opcional);• Balança neonatal integrada ao leito tipo mesa para até 10Kg (opcional);• Radiografias facilitadas pelo elemento aquecedor rotacional a 180°;• Ajuste ergométrico de altura do conjunto do leito (opcional);• Iluminação auxiliar em 02 modelos de 400 ou 1000 lumens (opcional).Dados técnicosTensão de alimentação: 127V ou 220V Frequência de Rede: 50/60 Hz Altura: 205 cm (fixa), 215 cm (ajustável máxima) Largura: 63 cm (sem prateleira), 100 cm (com prateleira auxiliar) Comprimento: 112 cm Peso máximo: 175kg• Balança integrada ao leito tipo mesa;• Fototerapia Bilitron 3006® com adaptador;• Fototerapia Reversa Bilitron® Bed 8006L;• Oxímetro de pulso SpO2;• Colchão de gel transparente;• Ressuscitador Infantil Babypuff® 1020;• CPAP de Bolhas Babypap®;• Aspirador tipo Venturi;• Misturador de Ar e Oxigênio (Blender) incorporado ao poste;• Suporte ergométrico de altura do conjunto do leito;• Sensor de temperatura auxiliar;• Sensor de O2;• Bandeja de procedimentos;• Fluxômetros de O2 e AR;• Frasco Umidificador;• Válvulas Reguladoras de Pressão O2 e AR;• Suportes para cilindros AR/O2;• Organizador de cabo de rede AC feito em silicone;• Goose Neck para a organização de tubos e sensores próximos ao paciente;• Bandejas laterais;• Suporte para bomba de infusão;• Ganchos laterais para bolsas coletoras;• Gancho para sensor temperatura;	6	Unidades	R\$ 98.988,20	R\$593.929,20
-----	--	---	----------	------------------	---------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

133	UNIDADE DE CUIDADO INTENSIVO BERÇO AQUECIDO - (COTA RESERVADA). Painel Colorido com Tela Sensível ao Toque:• O painel possui um monitor colorido e interativo de 10,4" que sintetiza todas as opções de ajuste e monitorização do equipamento, ambiente e paciente, incluindo gráficos de tendência;• A tela sensível ao toque (touchscreen) permite a utilização mesmo quando o operador utiliza luvas.• Interface amigável: apenas dois níveis para qualquer ajuste ou configuração.Leito:• Leito tipo mesa com laterais rebatíveis e com ajustes de inclinação manual ou elétrico;• Bandeja "bypass" para Raios X e colchão radio transparente do tipo visco elástico, antialérgico e com efeito memória;• Balança integrada ao leito e com 02 células de carga, realiza pesagens em pacientes de até 10 kg.Operação:• Três modos de aquecimento: Pré, Servocontrolado e Manual;• Oxímetro de pulso integrado SpO2 (opcional);• Balança neonatal integrada ao leito tipo mesa para até 10Kg (opcional);• Radiografias facilitadas pelo elemento aquecedor rotacional a 180°;• Ajuste ergométrico de altura do conjunto do leito (opcional);• Iluminação auxiliar em 02 modelos de 400 ou 1000 lumens (opcional).Dados técnicosTensão de alimentação: 127V ou 220V.Frequência de Rede: 50/60 HzAltura: 205 cm (fixa), 215 cm (ajustável máxima)Largura: 63 cm (sem prateleira), 100 cm (com prateleira auxiliar)Comprimento: 112 cmPeso máximo: 175kg• Balança integrada ao leito tipo mesa;• Fototerapia Bilitron 3006® com adaptador;• Fototerapia Reversa Bilitron® Bed 8006L;• Oxímetro de pulso SpO2;• Colchão de gel transparente;• Ressuscitador Infantil Babypuff® 1020;• CPAP de Bolhas Babypap®;• Aspirador tipo Venturi;• Misturador de Ar e Oxigênio (Blender) incorporado ao poste;• Suporte ergométrico de altura do conjunto do leito;• Sensor de temperatura auxiliar;• Sensor de O2;• Bandeja de procedimentos;• Fluxômetros de O2 e AR;• Frasco Umidificador;• Válvulas Reguladoras de Pressão O2 e AR;• Suportes para cilindros AR/O2;• Organizador de cabo de rede AC feito em silicone;• Goose Neck para a organização de tubos e sensores próximos ao paciente;• Bandejas laterais;• Suporte para bomba de infusão;• Ganchos laterais para bolsas coletoras;• Gancho para sensor temperatura;	1	Unidades	R\$ 98.988,20	R\$98.988,20
-----	--	---	----------	------------------	--------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

134	SISTEMA DE ULTRASSOM PORTÁTIL AVANÇADO Características:Hardware:• Monitor LED Full HD 15" de alta definição;• Teclado retroiluminado;• 4 portas USB 2.0;• Sistema operacional baseado em Microsoft Windows 10 de 64 bits;• Conectividade LAN (10/100/1000 BASE-T);• SSD interno de 256 GB;• Saída de vídeo HDMI;Softwares inclusos na configuração padrão:• S-Vision - Engenharia híbrida de formação de feixe; Auto IMTTM; ClearVision; Alto Dynamic Range.; Advanced QuickScan; Modo Dual/Quad; Zoom em tempo real e na imagem congelada; Imagem Trapezoidal; Imagem Harmônica Tecidual de pulso invertido (S-Harmonics); Multivision; Customização do menu de medidas; Sonoview II; Menu de anotações e marcadores de corpo customizáveis; Modo Widescreen; S-Flow; Quick preset; CW Function; Magnificação de medida; ElastoScan™; DICOM 3.0; Imagem Panorâmica; NeedleMate+™; HQ Vision; Biometry Assist; 3D/4D.Transdutores inclusos na configuração padrão:• Transdutor convexo (2-8 MHz) modelo CA2-8AD.• Transdutor endocavitário (4-9 MHz) modelo EVN4-9.• Transdutor linear (3-16 MHz) modelo LA3-16AD.KIT CV:• Medidas Cardíacas: Pacote de cálculos segmentado por modo de imagem com todas as medidas cardíacas necessárias do exame de ecocardiografia;• ECG Module - AHA: Módulo para aquisição de ECG de monitoramento em 3 vias;• Transdutor Setorial Adulto PA1-5ª.KIT CV:• Transdutor Setorial Pediátrico PA3-9B.Configuração:TRANSDUTOR CONVEXO CA2-8AD.• Transdutor endocavitario evn4-9.• Transdutor linear la3-16ad.• Bolsa material textil com compartimentos.• Carro suporte ugeo.• Transdutor setorial adulto pa1-5ª.• Transdutor setorial adulto pa1-5ª.• Transdutor setorial adulto pa1-5ª.• Transdutor setorial pediátrico pa3-9b.	2	Unidades	R\$ 156.750,00	R\$313.500,00
-----	---	---	----------	-------------------	---------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

135	SISTEMA DE ULTRASSOM DE DIAGNÓSTICO MULTIFUNCIONAL Características: Hardware: • Quatro rodas articuladas com travas e puxadores na parte dianteira e traseira; • Painel com ajuste de altura e rotação para maior conforto do usuário; • Tela de toque LED 14" que simplifica e agiliza a sua operação; • Monitor Wide LED Full HD 23,8" de alta definição com braço articulado; • Teclado digital na tela de toque e teclado físico retrátil retroiluminado; • 4 portas ativas e uma para suporte; • TGC digital na tela de toque; • 4 portas USB 2.0; • Sistema operacional baseado em Microsoft Windows 10; • Sistema de armazenamento SSD de 512 GB; • Sistema integrado de baterias; • Aquecedor de gel integrado. Softwares inclusos na configuração padrão: • Engenharia CrystalBeam de formação de feixe; • ClearVision; • Advanced QuickScan™; • Modo Dual/Quad; • Imagem Panorâmica; • DICOM 3.0 • Auto IMT; • Pacote Elastografia por Strain: ElastoScan; E-Strain; • CW Function; S-Shearwave Transdutores da configuração padrão EX: • Transdutor convexo CA1-7SD • Transdutor endocavitário EA2-11AVD (Base Curva) • Transdutor linear LA2-14^a Configuração do Equipamento: • S/W NeedleMate+ • TRANSDUTOR CONVEXO CA1-7SD • USP-L02EF5B/WR T • TRANSDUTOR ENDOCAVITARIO EA2-11AVD	1	Unidades	R\$ 195.687,31	R\$195.687,31
-----	--	---	----------	-------------------	---------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

136	FOCO CIRÚRGICO DE TETO LED COM DUPLA CÚPULA e SISTEMA DE VÍDEO Acabamento externo de materiais poliméricos e alumínio, com conjunto de múltiplos Leds disposto de maneira a evitar a incidência de sombras projetadas e de contorno na região da focalização. As cúpulas devem ser inteiramente seladas, o painel de regulação deve estar localizado no braço de cada cúpula protegido por membrana em policarbonato, facilitando a limpeza e desinfecção do conjunto. Solução para iluminação cirúrgica composta de 01 eixo de ancoragem mestre, 3 braços rotacionais e 3 braços multiarticulados. Estes braços vão suspender 1 Cúpula de 700 mm de diâmetro, 1 Cúpula de 700 mm de diâmetro com Câmera HDMI na Manopla e 01 (um) Monitor Grau Médico de 21". Cada cúpula deverá possuir no mínimo 120 LEDs de alta potência individualmente conectados a lentes cristalinas. Os conjuntos de LED e Lente deverão ser distribuídos em 6 segmentos. A cúpula iluminação deverá possuir temperatura de cor ajustável entre de 3500 e 5000 Kelvin e intensidade luminosa de até 160.000 Lux, atingindo assim condições similares a luz branca solar. Seu IRC deverá ser igual ou maior que 95%. A intensidade da luminosidade e diâmetro do campo cirúrgico deve ser digitalmente ajustáveis através do painel de comando. A vida útil dos LEDs deve ser superior a 50.000 horas. Diâmetro do campo a 1 m entre: 160 a 228 mm, profundidade luminosa mínima: 1100 mm. Vida Útil LEDs de no mínimo 50.000 horas. Alimentação Elétrica: 100 / 240V 50-60 Hz (Automático). Manoplas Esterilizáveis (vida útil): 3.000 ciclos de 121°C (autoclave) Sistema de Emergência (Autonomia das Baterias): de no mínimo 4,5. A interface com o operador e ajustes individuais de cada cúpula devem ser feitos através de um Painel de Comando localizado junto ao anel de movimentação da cúpula. Deve possuir uma câmera FULL HD instalada internamente a manopla de uma destas cúpulas de Proporção em Tela: 16:9, Resolução: 2,0MP (1920x1080), Zoom Ótico (Lentes): 10 X, Distancia Mínima: 800mm Saídas (Output): HD SDI ou HDMI e Zoom Digital: 16 X. Dotado de um terceiro braço multiarticulado que suporta um monitor de vídeo de alta definição (HD) grau médico para a exibição de imagens de procedimentos de Endoscopia, Toracoscopia, Laparoscopia, Histeroscopia, entre outros, além da repetição das imagens do campo cirúrgico. Tamanho da Tela de no mínimo : 20", Relação de Exibição: 16:9, Resolução: 1920 x 1080 (2.0 MP) e Padrão de Fixação: VESA. As Cúpulas, devem possuir braços principais e braços basculantes articulados permitem todo tipo de rotação e articulações horizontais e verticais para um preciso posicionamento do campo focal na área cirúrgica que se deseja iluminar. Em seu interior a rotação de todo o conjunto em torno do seu eixo de ancoragem mestre é de 320°, assim como as rotações de cada cúpula em torno de seu eixo individual. As cúpulas devem se rotacionar lateralmente em 180° (90°+90°). Os braços rotacionais devem se articulam em 45° acima e 50° abaixo, posicionando uma das cúpulas a apenas 01 metro do piso permitindo a iluminação de cavidades laterais e afins. As cúpulas podem ser posicionadas pelo próprio cirurgião através da manopla esterilizável ou pelos demais integrantes da Equipe Cirúrgica através do anel de manobra que circunda a cúpula.	3	Unidades	R\$ 138.662,43	R\$415.987,29
137	CARDIOVERSOR BIFÁSICO O cardioversor bifásico, capaz de corrigir anormalidades no ritmo cardíaco do paciente, utilizado principalmente em emergências. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Deve dispor de Display de LCD cristal líquido colorido de alta definição de 7"; escala de desfibrilação - Versão 270 joules; modo sincronizado-realizar disparo sincronizado com complexo QRS, com tempo de entrega de energia <200ms; Visualização no display todos os parâmetros de programação, indicador de bip, status de bateria etc.; Alimentação 100 a 240 VAC – 50/60H ITENS INCLUSOS: • Pás Externas intercambiáveis (Adulto/Infantil) • Cabo de paciente de 5 vias, • Cabo de força • Pacote de eletrodos precordiais, • Software para cálculo de drogas, ventilação e intubação. • SPO2 - Oxímetro de Pulso (Tec. Masimo - USA). • Pressão não Invasiva (PNI) • Modo DEA • Marcapasso externo não invasivo • Bolsa para transporte. (COTA PRINCIPAL).	3	Unidades	R\$ 28.279,44	R\$84.838,32



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

138	CARDIOVERSOR BIFÁSICO cardioversor bifásico, capaz de corrigir anormalidades no ritmo cardíaco do paciente, utilizado principalmente em emergências. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Deve dispor de Display de LCD cristal líquido colorido de alta definição de 7"; escala de desfibrilação - Versão 270 joules; modo sincronizado- realizar disparo sincronizado com complexo QRS, com tempo de entrega de energia <200ms; Visualização no display todos os parâmetros de programação, indicador de bip, status de bateria etc.; Alimentação 100 a 240 VAC – 50/60Hz. ITENS INCLUSOS: • Pás Externas intercambiáveis (Adulto/Infantil) • Cabo de paciente de 5 vias, • Cabo de força • Pacote de eletrodos precordiais, • Software para cálculo de drogas, ventilação e intubação. • SPO2 - Oxímetro de Pulso (Tec. Masimo - USA). • Pressão não Invasiva (PNI) • Modo DEA • Marcapasso externo não invasivo • Bolsa para transporte. (COTA RESERVADA).	1	Unidades	R\$ 28.279,44	R\$28.279,44
139	MONITOR MULTIPARAMETROS COM TELA COLORIDA Monitor Multiparametros com tela colorida de alta definição de 10,4 polegadas, impressora que permite a documentação de todos os valores medidos, bem como até três formas de onda de informação. Alarmes e configurações com ajustes e informações armazenadas após o desligamento. com sensor EtCO2 convencional pode ser adicionado a qualquer momento. Contém: ECG para sete derivações selecionáveis em tela: 1) Análise de arritmia e segmento ST; 2) Frequência Cardíaca na faixa de 30 a 300 batimentos por minutos; 3) Saturação de Oxigênio com faixa de medição de 0 a 100%, com tecnologia de detecção para baixa perfusão de SPO2; 4) Dois canais de pressão arterial não invasiva com faixa de medição de 0 a 300mmHg, pelo método oscilométrico, permitindo medições manuais e automáticas com intervalos programáveis, determinando a sistólica, diastólica e a média; 5) Um canal para pressão invasiva; 6) Dois canais de temperatura com faixa de medição de 15 a 45 graus Celsius; 7) Respiração por impedância transtorácica; Monitor com alça para transporte, acoplada para melhor portabilidade; Peso de aproximadamente 4kg com a bateria; - Sistema integrado para "chamada de enfermeira"; Tela de cristal líquido colorida de matriz ativa de 10,4" (Polegadas) para melhor visualização e diferenciação dos parâmetros em todos os ângulos; Três formas de ondas simultâneas em tela; Impressora térmica acoplada ao equipamento para relatórios gráficos ou tabulares; Alarmes audíveis e visuais de todos os parâmetros; Alimentação de 100 a 240V automático; Bateria de alta performance de íon lítio para evitar o efeito memória, com autonomia mínima para duas horas; Memória interna para armazenar aproximadamente 128 horas de armazenamento, incluindo informações do paciente; Detecção de pulso de marca-passo e proteção contra desfibriladores; Conexão com central ou redes de informática por cabos ou wireless; Com sensores de oximetria Adulto, pediátrico e Neonatal inclusos; GARANTIA 3 ANOS. (COTA PRINCIPAL).	30	Unidades	R\$ 8.315,24	R\$249.457,20
140	MONITOR MULTIPARAMETROS COM TELA COLORIDA Monitor Multiparametros com tela colorida de alta definição de 10,4 polegadas, impressora que permite a documentação de todos os valores medidos, bem como até três formas de onda de informação. Alarmes e configurações com ajustes e informações armazenadas após o desligamento. com sensor EtCO2 convencional pode ser adicionado a qualquer momento. Contém: ECG para sete derivações selecionáveis em tela: 1) Análise de arritmia e segmento ST; 2) Frequência Cardíaca na faixa de 30 a 300 batimentos por minutos; 3) Saturação de Oxigênio com faixa de medição de 0 a 100%, com tecnologia de detecção para baixa perfusão de SPO2; 4) Dois canais de pressão arterial não invasiva com faixa de medição de 0 a 300mmHg, pelo método oscilométrico, permitindo medições manuais e automáticas com intervalos programáveis, determinando a sistólica, diastólica e a média; 5) Um canal para pressão invasiva; 6) Dois canais de temperatura com faixa de medição de 15 a 45 graus Celsius; 7) Respiração por impedância transtorácica; Monitor com alça para transporte, acoplada para melhor portabilidade; Peso de aproximadamente 4kg com a bateria; - Sistema integrado para "chamada de enfermeira"; Tela de cristal líquido colorida de matriz ativa de 10,4" (Polegadas) para melhor visualização e diferenciação dos parâmetros em todos os ângulos; Três formas de ondas simultâneas em tela; Impressora térmica acoplada ao equipamento para relatórios gráficos ou tabulares; Alarmes audíveis e visuais de todos os parâmetros; Alimentação de 100 a 240V automático; Bateria de alta performance de íon lítio para evitar o efeito memória, com autonomia mínima para duas horas; Memória interna para armazenar aproximadamente 128 horas de armazenamento, incluindo informações do paciente; Detecção de pulso de marca-passo e proteção	10	Unidades	R\$ 8.315,24	R\$83.152,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	contra desfibriladores; Conexão com central ou redes de informática por cabos ou wireless; Com sensores de oximetria Adulto, pediátrico e Neonatal inclusos; GARANTIA 3 ANOS. (COTA RESERVADA) .				
141	APARELHO PARA ESTERILIZAÇÃO POR PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO DE 100 LITROS Esterilizador a baixa temperatura de uma porta, para processamento de materiais sensíveis ao calor e umidade, utilizando vapor de peróxido de hidrogênio e plasma. Capacidade 100 litros. Instalação facilitada, com a necessidade apenas de conexão elétrica por tomada aterrada. Baixa sensibilidade a umidade. A instrumentação de controle identifica a presença de umidade na carga e realiza um procedimento de secagem prévia, capaz de evitar o aborto de ciclos com cargas levemente úmidas. Câmara de esterilização construída em aço inoxidável AISI-316L com superfície polida. Estrutura em aço SAE 1020 com proteção anticorrosiva e pés reguláveis para nivelamento. Rodízios para movimentação inclusos. Acabamentos: Frontal, de fundo e laterais em chapa de aço inoxidável. Tubulações em aço inoxidável AISI-304 .Comando controlador micro processado dedicado, tipo CLP industrial, com rotinas de auto testes, auto diagnóstico e supervisão, controla a dosagem do agente esterilizante no início do ciclo e permite o acompanhamento das fases do processo, do alcance dos parâmetros programados de tempo, temperatura e pressão e da ocorrência de falhas, através de leitura direta no mostrador digital. Configuração do equipamento e cadastro de usuários, nome da instituição, data, hora, impressora, alertas de manutenção e registro de ciclos. Calibração, operação manual, ajustes de tela e abastecimento de peróxido de hidrogênio, com acesso pela interface através de senha. Cadastro de usuários, com níveis de acesso configuráveis. Alertas para rotinas de manutenção configuráveis, com prazos para execução definidos em função do número de ciclos ou horas de operação. Controle de pressão através de dois transdutores de pressão eletrônicos, com compensação eletrônica de temperatura e leitura absoluta, que atuam em faixas específicas de vácuo para maior precisão. Registro de dados do processo por impressora de impressão térmica, relatório completo do processo impresso no final do ciclo com registro das fases realizadas tempos e parâmetros de cada fase gravados de forma resumida, incorporando informações particularizadas de cada ciclo como nome do operador, código da carga, data, hora de início e término de ciclo, volume de H2O2 utilizado, tempo total, confirmação de sucesso ou falha do processo, números de ciclos possíveis em função do H2O2 remanescente e indicação de campo para assinatura do operador. Abastecimento e utilização do agente em frasco. Bomba de vácuo. O sistema permite, na fase de preparação, a redução da umidade da carga e a continuação do processo, de cargas com leves residuais de umidade, diminuindo a ocorrências de aborto de ciclo por cargas não completamente secas. Peróxido em frasco. Permite a rastreabilidade do processo e evita o reaproveitamento do frasco ou uso de frascos fora da validade. Aviso sonoro e visual para sinalização de final de ciclo, Sistema de monitoramento por agente esterilizante utilizado no equipamento	1	Unidades	R\$ 343.304,00	R\$343.304,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	garantindo maior rastreabilidade e segurança para o processo. Incluso 2 cestos em aço inoxidável.				
--	---	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

142	LAVADORA TERMODESINFECTADORA DE UTENSÍLIOS DE BARREIRA 287 LITROS Para lavagem, enxague e desinfecção térmica automática de instrumentais, utensílios, vidrarias de laboratório, tubos e acessórios para anestesia, tubos de sucção e outros. Dotado de duas portas de fechamento e deslizamento vertical automático. Câmara de 287 litros. Estrutura em perfil de aço inoxidável 304. Câmara interna em aço inox AISI-304, acabamento polido sanitário e iluminação interna. Possui fundo cônico para facilitar a drenagem e garantir que não haja resquícios dos materiais lavados. Câmara deverá prever uma entrada de validação, para posicionamento canais de temperatura com sensores tipo "t". Portas de fechamento vertical automático com visor de vidro temperado, construídas em aço inoxidável AISI-304. Vedação da porta por injeção de ar comprimido contra um anel em pura borracha de silicone. Dotada de sistema de segurança anti esmagamento e que impeça a abertura simultânea das portas, a fim de evitar riscos de contaminação ambiental. Manutenção apenas frontal com sistema de abertura total. Bomba de circulação de água nas fases de lavagem, enxágue e desinfecção térmica. Injeção de água sobre pressão nas tubulações dos racks e nos braços rotativos. Sistema programável de dosagem para controle de injeção de detergentes enzimáticos através de 3 bombas peristálticas. Sistema hidráulico com tubulações em aço inoxidável e válvulas em latão. Unidade de secagem acoplada, permitindo a secagem dos materiais e instrumentais através da circulação de ar quente filtrado no interior da câmara. Turbina amplamente dimensionada para direcionamento do ar coletado do ambiente externo através de filtro absoluto tipo HEPA. Ar aquecido através de trocador de calor, através de resistências elétricas. Tempo e a temperatura de secagem são programados por software. Comando CLP com tela touch screen colorida de simples operação que permita ao operador a configuração de cada uma das fases do ciclo. Permitindo armazenagem de ciclos configuráveis pelo usuário, e definição do tempo e temperatura nas fases do processo. Conceitos de ajustes de parâmetros em processo de validação tipo Ao. Sistema de registro através de impressora térmica, embutida no painel frontal com registros de hora de início de processo, dados de tempo, temperatura da câmara interna durante o processo, início do ciclo, fases do ciclo, início e término da fase exposição e indicação de local para assinatura do operador e supervisor da unidade. O equipamento permite 8 fases em um ciclo, destacando as 5 fases principais: enxágue, lavagem, desinfecção, umectação e secagem. Segurança, não permite que ações ou parâmetros estejam fora das faixas ou condições necessárias de operação, tornando o equipamento extremamente confiável. Alarmes sonoro e visual, termostato de segurança para proteção das resistências elétricas, dando proteção no caso de sobrecarga elétrica, botão de emergência no painel de carga e descarque ao ser acionado desliga imediatamente o equipamento e realiza a drenagem da câmara e níveis de proteção por senha. Sistema de boiler para aquecimento da água. Acessórios inclusos: 1 Rack de Carga, 2 Carros de Transporte para Rack, 1 Rack Anestesia para sistema ventilatório e nebulizador, 6 cestos padrão DIN para instrumental/ micro instrumental, 1 cavalete de água e 1 cavalete de ar.	1	Unidades	R\$ 283.475,21	R\$283.475,21
-----	---	---	----------	-------------------	---------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

143	Perfurador Osseo Canulado Projetado para uso hospitalar em cirurgias ortopédicas e procedimentos cirúrgicos nos orifícios do tecido ósseo, com utilização de vários tipos de brocas ou trefinas, fresas e raspas de ação giratória para preparo de cavidades ósseo-cartilaginosas esféricas. Podendo ser usado também para introdução e extração de pinos e fios lisos ou com roscas. Possui canulação de 4,5 mm, botão para controlar rotação de sentido: horário, anti-horário e neutro. Empunhadura anatômica confeccionada de material leve, 800g e resistente. Cabo em alumínio tratado com anodizado duro, rolamento e todo sistema de transmissão em aço inox, Funcionamento com nitrogênio, ar medicinal e ar comprimido, autoclavável a 134º graus. Turbina motora de até 30.000 RPM com acionamento progressivo através de um gatilho no próprio cabo. Mandril rápido em aço inox, com abertura de 0,0 até 6,5mm com chave para aperto de brocas, velocidade de trabalho de 0 a 1.000 RPM. Mandril de alto torque com abertura de 0,0 até 10,0 mm para utilização de fresas e raspas, com velocidade de trabalho de 0 a 250 RPM. Acompanham o equipamento: Caixa para acomodação e transporte autoclavável; Mangueira de silicone, autoclavável 03 metros de comprimento; Regulador de pressão com engate rápido e chave para fixação no torpedo, maleta para transporte; Chaves para aperto dos mandris; Óleo lubrificante; Manual e certificado de garantia; Acompanhamento: Mandril rápido em aço inox, com ajuste de 0,0 a 6,5mm canulado com chave, 0 a 1.000 RPM Mandril de alto torque, com ajuste de 0,0 a 10,0 mm com chave, para utilização de fresas e raspas, 0 a 250 RPM Mangueira de silicone, autoclavável 03 metros de comprimento; Caixa para acomodação e transporte autoclavável; Regulador de pressão com engate rápido e chave para fixação no torpedo, maleta para transporte; Maleta para transporte	4	Unidades	R\$ 17.451,29	R\$69.805,16
144	SISTEMA DE TERAPIA DE ALTO FLUXO TREND TR Blender + Fluxômetro: O TR Blender é um misturador de ar e oxigênio que possui alarme sonoro e sistema de segurança para prevenir baixa pressão de um dos gases. Acoplado ao Fluxômetro com ajuste de 0 a 60 L/min. Cânula Nasal de Alto Fluxo: A interface da Cânula Nasal de alto fluxo TREND se destina a fornecer oxigenoterapia de alto fluxo para pacientes adultos com insuficiência respiratória aguda. Acompanha: • Umidificador aquecido servo controlado TR Evolution; • Misturador de Gases Medicinais TR Blender; • Fluxômetro 0 a 60L/min; • Pedestal com rodízios; • Mangueiras de AR e Oxigênio; • Circuito Respiratório Descartável com Filamento de Aquecimento e Jarra de Umidificação; • Cânula para Terapia de Alto Fluxo; Deve possuir Interface de cânula nasal de alto fluxo trend: • Prematuro (1-10 l/min) • Neonatal (1-10 L/min) • Infantil (1-23 l/min) • Pediátrico (1-23 l/min). (COTA PRINCIPAL).	4	Unidades	R\$ 20.307,76	R\$81.231,04



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

145	SISTEMA DE TERAPIA DE ALTO FLUXO TRENDTR Blender + Fluxômetro: O TR Blender é um misturador de ar e oxigênio que possui alarme sonoro e sistema de segurança para prevenir baixa pressão de um dos gases. Acoplado ao Fluxômetro com ajuste de 0 a 60 L/min. Cânula Nasal de Alto Fluxo: A interface da Cânula Nasal de alto fluxo TREND se destina a fornecer oxigenoterapia de alto fluxo para pacientes adultos com insuficiência respiratória aguda. Acompanha: • Umidificador aquecido servo controlado TR Evolution; • Misturador de Gases Medicinais TR Blender; • Fluxômetro 0 a 60L/min; • Pedestal com rodízios; • Mangueiras de AR e Oxigênio; • Circuito Respiratório Descartável com Filamento de Aquecimento e Jarra de Umidificação; • Cânula para Terapia de Alto Fluxo; Deve possuir Interface de cânula nasal de alto fluxo trend: • Prematuro (1-10 l/min) • Neonatal (1-10 L/min) • Infantil (1-23 l/min) • Pediátrico (1-23 l/min). (COTA RESERVADA).	1	Unidades	R\$ 20.307,76	R\$20.307,76
146	Equipamento de Raio-x Móvel - DESCRIÇÃO: Aparelho de raios X digital móvel; Sistema de Controle microprocessado; Painel membrana com teclas do tipo simples toque ou tecnologia superior; Programa de detecção de falhas com indicação no display digital do painel; Acionamento de ânodo giratório por impulso rápido; Cabo disparador com botão de duplo estágio (preparo e disparo) com comprimento de 3,0 m ou superior; Sistema com bateria, que permita autonomia de no mínimo 2 horas, sem necessidade de recarga ou acumulação de carga via banco capacitivo; Equipamentos com deslocamento motorizado ou manual. Equipamento full digital, detector e equipamentos de raios X da mesma marca. • Gerador de raios X: Potência do gerador de no mínimo 30 kW; Faixa de seleção de kV de 40 kV ou menor a 125 kV ou maior. Corrente radiográfica de no mínimo 400 mA ou superior; Tempo de exposição mínimo de 1 ms; • Tubo de raios X: ânodo giratório; Foco duplo de no máximo 1,5 mm para foco grosso e no máximo de 0,8 mm para foco fino ou foco único de 0,8 mm. Ânodo giratório de no mínimo 2.800 rpm; Capacidade de dissipação térmica do ânodo de no mínimo 100 kHU; • Sistema de posicionamento: Porta tubo com braço articulado ou telescópico; Giro do braço deve atingir no mínimo de -90° a + 90° graus. Angulação frontal do tubo de no mínimo 90°; • Colimador: Colimador manual com campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada; Temporizador eletrônico de 30 s, Suporte de cabeçote ajustável de modo a manter o tubo estável; • Detectores: Portáteis, com transmissão sem fio, cintilador CsI (Iodeto de Césio), com distância entre pixels de no máximo de 200 µm, sendo 01 (uma) unidade com área útil de aproximadamente 24 x 30 cm, para uso em incubadora neonatal, e 01 (uma) unidade com área útil de aproximadamente 35 x 43 cm; Profundidade da imagem de 16 bits e peso máximo de 3,2 kg com bateria/capacitor; Estrutura em fibra de carbono; proteção certificada IPX4 (ou superior); com sistema de auto detecção de raios X (AED); • Estação de aquisição: Processador digital com configuração mínima: Processador Core i3 (ou similar), memória RAM de 4 GB, Disco rígido de 300 GB ou superior, Com monitor de no mínimo LCD 19" ou maior e tela sensível ao toque integrado à unidade principal; Ferramentas de processamento das imagens adquiridas com seguintes recursos: Configuração dos protocolos de aquisição e processamento manual ou automático por diferentes regiões anatômicas, incluindo protocolo específicos para exames pediátricos; Ajuste de contraste e brilho independentemente; Rotação e inversão; Recorte da imagem; Inserção de textos pelo usuário; Magnificação da imagem para visualização; Capacidade de armazenamento mínima de 2000 (duas mil) imagens. Pacote de conectividade DICOM 3.0: Storage; Print; Modality Worklist; • Alimentação: Alimentação bivolt automática 127/220V – 60 Hz; • Observação: As especificações técnicas são as mínimas necessárias, equipamentos com capacidades superiores também	2	Unidades	R\$ 341.087,11	R\$682.174,22



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	serão aceitos. Todas as características técnicas relacionadas ao equipamento deverão estar de acordo com a Resolução RDC Nº 611, de 9/3/2022, e Instrução Normativa Nº 90, de 27/05/2021. Ter assistência técnica comprovada em território nacional. Sistema digital com registro único na ANVISA; • Garantia mínima: 12 (doze) meses integral; mão de obra, parte e peças, incluindo o tubo de RX.				
--	---	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

147	SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO PARA EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO: Sistema digitalizador com conexão entre detector digital e o console de aquisição realizada sem fio e adaptável ao equipamento de raios x fixo analógico existentes na instituição, para realização de exames de rotina e/ou emergência, com detector posicionado na gaveta/bucky ou fora do mesmo; especificações do detector flat panel: quantidade: 02 unidades; detector flat panel sem fio com área ativa no tamanho 35x43cm. Estrutura em fibra de carbono, alumínio ou outro material equivalente. Detector de estado sólido-view do, para conversão de raios-x em sinal elétrico, utilizando cintilador de csi (iodeto de cério): tamanho do pixel menor ou igual a 140 m (micron); matriz do detector maior ou igual a 2300 x 2800 pixels; capacidade de s/ vi s 3 va inserção do detector na gaveta da mesa e bucky mural, bem como realização de exames fora da gaveta/bucky; detector com fonte de energia (bateria, capacitor ou tecnologia similar), com capacidade mínima de 4 horas de exame ou 150 imagens por carga; para detectores com bateria externa, devesse acompanhar, além da bateria integrante, no mínimo mais uma unidade de bateria extra por detector. um carregador da fonte de energia (bateria, capacitor ou similar) do detector, deve ser parte integrante do conjunto; peso máximo do detector (com fonte de energia instalada) de 3,2 kg ou menos; capacidade de suportar 350 kg ou mais distribuídos sobre a superfície do detector. Grau de proteção mínimo ip5. Possuir sistema (software de ossos longos / coluna total) que possibilita a junção de 2 ou mais imagens, automaticamente, para realização de exames de coluna total e membros inferiores total. Console de aquisição, visualização e manipulação de imagens: monitor lcd de 1280 pontos por 1024 pontos de alto brilho (mínimo de 200 cd/m2) e alto-contraste (mínimo de 300:1) e no tamanho de pelo menos 19 polegadas, estação de trabalho com configuração mínima: processador core i5 (superior ou similar), 500gb de armazenamento hard disk e 8gb de memória ram ou superior; exibição das imagens em até 5 segundos após a exposição (pré-visualização); ferramentas de processamento das imagens adquiridas com seguintes recursos: geração de imagens por meio de um programa (software) de processamento básico. a unidade deve ter no mínimo um programa (software) adicional de pós [1] processamento de imagens permitindo, a critério do operador e de forma manual ou automática, incrementar o contraste e a latitude da imagem, sem prejuízo ao "raw data" da imagem; possuir aplicativo de pós processamento de imagens tem um módulo específico para manipular imagens de exames de radiologia geral, com árvore de incidências específicas. O equipamento deve possuir recurso necessário para realização de exames no centro cirúrgico, clínica médica e sala vermelha do Hospital Municipal (ou seja fora da sala de Raio-x fixo). Efetuar conexão dicom 3.0, storage scu para arquivamento em sistemas pacs; efetuar de modo automático o enegrecimento da borda da imagem digitalizada que não recebeu radiação; efetuar anotações de texto e marcações (tipo setas e desenhos de círculos e retângulos) dentro da área de imagem, incluindo medições de distâncias, ângulos; efetuar conexão dicom 3.0 x 3 print scu para impressão; possuir sistema de gerenciamento de lista de trabalho para conexão com o sistema de informação hospitalar, com capacidade de efetuar conexão dicom 3.0 mwl scu para recebimento das informações do sistema de informação hospitalar (his) (modality worklist management). Inserção de dados do paciente de forma manual ou utilizando protocolo dicom worklist; permitir a gravação de imagens em cd/dvd; poder formatar no mínimo a impressão de até 4 imagens por película; acompanha nobreak de 1 kva compatível com o sistema.; manuais de operação em português (brasil); assistência técnica e garantia de 12 meses, seguro com cobertura de franquia contra sinistros a partir da instalação e funcionamento dos equipamentos e garantia de disponibilidade de peças no país por até 05 anos; - apresentando registro no ministério da saúde dos equipamentos; certificado de boas práticas de distribuição e armazenamento; registro do produto na Anatel; treinamento para utilização do equipamento e software, oferecido pela empresa que fornecer o serviço, para a equipe técnica em Radiologia do Hospital Municipal Daniel Gonçalves. O Equipamento deverá ser entregue e instalado no Hospital Municipal de Canaã dos Carajás-Pa.	1	Unidades	R\$ 173.536,30	R\$173.536,30
148	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO ESTACIONÁRIO QUE OFERTA NO MINIMO 10 LITROS DE OXIGÊNIO POR MINUTO E PRODUZ OXIGÊNIO CONCENTRADO A PARTIR DO AR AMBIENTE COM TUBO DE CONEXÃO UMIDIFICADOR/CONCENTRADOR, FILTRO. PAINEL SIMPLES COM BOTÃO LIGA/DESLIGA, INDICADORES DE ALARME, PLACA DE OPI QUE MEDE O FLUXO DE OXIGÊNIO DE MANEIRA	15	Unidades	R\$ 10.336,29	R\$155.044,35



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ULTRASSÔNICA COM INDICAÇÃO DE IMPUREZA, COM SUPORTE UNIVERSAL PARA UMIDIFICADOR. BIVOLT. (COTA PRINCIPAL).				
149	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO ESTACIONÁRIO QUE OFERTA NO MÍNIMO 10 LITROS DE OXIGÊNIO POR MINUTO E PRODUZ OXIGÊNIO CONCENTRADO A PARTIR DO AR AMBIENTE COM TUBO DE CONEXÃO UMIDIFICADOR/CONCENTRADOR, FILTRO. PAINEL SIMPLES COM BOTÃO LIGA/DESLIGA, INDICADORES DE ALARME, PLACA DE OPI QUE MEDE O FLUXO DE OXIGÊNIO DE MANEIRA ULTRASSÔNICA COM INDICAÇÃO DE IMPUREZA, COM SUPORTE UNIVERSAL PARA UMIDIFICADOR. BIVOLT. (COTA RESERVADA).	5	Unidades	R\$ 10.336,29	R\$51.681,45
150	ventilador pulmonar mecânico, para uso adulto, pediátrico e neonatal, com tela colorida, sensível ao toque de no mínimo 15". Especificações técnicas mínimas: possuir as seguintes modalidades ventilatórias: ventilação com pressão positiva intermitente e ventilação mandatória intermitente, cpap, ventilação com pressão positiva intermitente sincronizada e ventilação mandatória intermitente sincronizada, ventilação com suporte de pressão e possuir também a modalidade ventilatória de ventilação de alta frequência HFV, por oscilação, com ajuste da frequência em e amplitude. o ventilador também deve oferecer modos de ventilação moderna, incluindo Volume Garantido; O modo Garantia de Volume combina ventilações de Pressão e Volume em um modo único e interativo, que acompanha a evolução do pulmão do paciente. No modo Volume Garantido, o equipamento deverá realizar Volumes Correntes iniciando em 2 ml, de forma a garantir uma ventilação protetora mesmo para o menor paciente. Deverá possuir volume garantido em VM convencional de alta frequência. Possuir as seguintes funções de monitorização: pressão de vias aéreas, fluxo inspiratório e expiratório, pressão inspiratória, peep e cpap, relação inspiração e expiração, concentração de oxigênio, frequência respiratória, volume minuto, volume corrente, complacência, resistência e constante de tempo. Exibir curvas de pressão, fluxo e volume, alarmes de concentração de oxigênio, pressão de vias aéreas, desconexão, tempo de apnéia, falha no fornecimento de gás, ventilador inoperante, volumes corrente e minuto. Loops, tendências, lista de eventos. Pressão de vias aéreas: pico, platô, média e mínima. Concentração de oxigênio medida após a mistura; resistência e complacência. Índice de hiperdistensão: C20/C; constante de tempo; frequência respiratória total e espontânea. TI: 0,1 a 3 s; FR: 0,5 a 150 rpm; Concentração de O2: 21 a 100%; Pressão inspiratória de 1 a 80 mbar; PEEP/CPAP: 0 a 35 mbar; Fluxo inspiratório e expiratório de 2 a 30 L; Amplitude de pressão em HFO de 5 a 90 mbar; Volume corrente em HFO de 0,2 a 40 ml. Funcionamento em rede elétrica 127 vca com bateria. Vir acompanhado de umidificador aquecido, 03 (TRÊS) circuitos autoclaváveis para ventilação convencional neonatal, 06 (SEIS) circuitos autoclaváveis para ventilação de alta frequência, 02 sensores de fluxo neonatal, 02 sensores de oxigênio, 02 sensores de temperatura. Certificado de conformidade emitida pelo INMETRO, quanto às normas NBR IEC 60601-1/97, NBR IEC 60601-2/97 e NBR IEC 60601-2-12/98	2	Unidades	R\$ 61.746,40	R\$123.492,80
151	Vídeo Estilete de Intubação Portátil, com monitor LCD de 2,5' Polegadas e Display Colorido, com rotação frontal e traseira e angulação de tela mínima em 120°; Possui entrada USB Para Recarga de Bateria e download de Dados; Permite Função Foto e Vídeo com armazenamento das imagens; Memória Interna de 8GB; Bateria de Lítio recarregável com autonomia mínima de 120 minutos; Acompanha Maleta para armazenamento e Estilete de Intubação reutilizável de 4.0mm confeccionado em aço, Inclui Manual Técnico e Garantia de 12 meses.	1	Unidades	R\$ 12.600,00	R\$12.600,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

152	VIDEO LARINGOSCOPIO – LÂMINAS REUTILIZÁVEIS Especificação Técnica: Videolaringoscópio Portátil com Tela Integrada de no mínimo 2.5' Polegadas e Display Colorido; Monitor com Câmera Acoplada; Deve Permitir Visão Direta e Indireta Para Todos os Tipos de Intubação, Inclusive Via Aérea Dificil; Deve permitir angulação mínima de tela em 120°; Deve Possuir Entrada USB Para Recarga de Bateria e Download de Dados; Bateria Interna Recarregável com Autonomia mínima de 200 minutos; Função Foto e Vídeo; Com Memória Interna de 8GB para Armazenamento de Dados; Deve Possuir Laminas Confeccionadas em Metal de Alta Durabilidade, Leves e Passíveis de Reprocessamento, Inclui Manual Técnico e Garantia. Lâminas para serem incluídas no equipamento: Duas Lâmina de laringoscópio reutilizável BD-MIL0 para Vídeo Laringoscópio compatível com BD-DF, tipo Macintosh, tamanho 0, Neonatal Duas Lâmina de laringoscópio reutilizável BD-MAC1 para Vídeo Laringoscópio compatível com BD-DF, tipo Macintosh, tamanho 1, Infantil Duas Lâmina de laringoscópio reutilizável BD-MAC2 para Vídeo Laringoscópio compatível com BD-DF, tipo Macintosh, tamanho 2, Pediátrico Duas Lâmina de laringoscópio reutilizável BD-MAC3 para Vídeo Laringoscópio compatível com BD-DF, tipo Macintosh, tamanho 3, Adulto Pequeno Duas Lâmina de laringoscópio reutilizável BD-MAC4 para Vídeo Laringoscópio compatível com BD-DF, tipo Macintosh, tamanho 4, Adulto Grande Duas Lâmina de laringoscópio reutilizável D-BLADE para Vídeo Laringoscópio compatível com BD-DF, tipo Macintosh, Via Aérea Dificil	1	Unidades	R\$ 20.800,00	R\$20.800,00	
					TOTAL	R\$9.277.275,97

TOTAL GERAL
R\$9.277.275,97

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, considerando que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. A ata de registro de preço poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pelo órgão gerenciador, observando o disposto no decreto que regulamenta o Registro de Preço.

2. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.1. Conforme preconiza os Art. 47 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

2.2. No procedimento em tela, conforme Art. 48 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, os itens de contratação cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte nos demais itens, acima do valor citado, exceto quando ocorrer o disposto no Art. 49, Inciso II da Lei Complementar 123/2006.

2.3. Desta forma, conforme estimativa inicial, os itens arrolados na planilha descritiva são de participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte, exceto os itens cuja o final de sua prescrição contenha a descrição “COTA PRINCIPAL”, sendo os mesmos abertos a ampla concorrência de todas as licitantes interessadas. Os itens cuja no final da prescrição contenha “COTA RESERVADA” são o resultado do fracionamento de cotas de 25% (vinte e cinco por cento), conforme citado no subitem anterior.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. O objeto da contratação compreende a Ação “Manter as Unidades Básicas de Saúde e Manter os Serviços da Rede Hospitalar prevista no Plano Plurianual 2022-2025, através do Programa de Atenção Primária à Saúde, Eixo Estruturante “Proteção e Desenvolvimento Social”.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS:

5.1.1. Os equipamentos a serem fornecidos devem ser novos, sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, isentos de defeitos, imperfeições e outros vícios que possam prejudicar sua utilização. Eles devem estar rigorosamente em conformidade com as especificações estabelecidas na Planilha Descritiva.

5.1.2. Os equipamentos hospitalares devem obrigatoriamente apresentar uma garantia de fábrica com uma duração mínima de 12 meses. Contudo, é crucial destacar que certos itens especificados na planilha descritiva requerem uma garantia estendida de 24 meses, podendo excepcionalmente estender-se para 36 meses. Esses períodos de garantia serão calculados a partir da data de recebimento dos equipamentos.

5.1.3. A contratada deve assegurar que a garantia oferecida proporcione uma abrangente cobertura contra vícios e defeitos de fabricação nos equipamentos fornecidos. Essa cobertura está estritamente condicionada à observância rigorosa das recomendações do fabricante.

5.1.4. É imperativo ressaltar que, ao longo do período de garantia, não serão tolerados quaisquer custos adicionais à contratante. Esta exigência tem por objetivo reforçar a transparência e a confiança no processo de garantia, garantindo que a contratante usufrua de uma cobertura completa sem a incidência de encargos extras. A ausência de custos adicionais durante o período de garantia é considerada fundamental para proporcionar à contratante a certeza de que eventuais vícios ou defeitos de fabricação serão tratados sem qualquer impacto financeiro adicional.

5.1.5. Os produtos fornecidos devem estritamente atender às especificações e quantidades estabelecidas. Qualquer desvio das especificações ou das quantidades acordadas não será aceito no processo de recebimento.

5.1.6. Equipamentos que não estejam de acordo com as especificações ou quantidades estabelecidas serão recusados pelo contratante. A contratada é obrigada a substituir os produtos recusados automaticamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da notificação e/ou do Termo de Recusa. Os custos associados à substituição de produtos recusados serão de responsabilidade exclusiva da contratada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5.1.7. No caso de a substituição não ocorrer dentro do prazo determinado, a contratada estará sujeita a atraso na entrega e às sanções previamente estabelecidas.

5.1.8. É importante ressaltar que o recebimento provisório e definitivo dos produtos não exime a contratada da responsabilidade civil e ético-profissional pela execução adequada do fornecimento.

5.1.9. Os equipamentos deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constando a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

5.1.10. Ser compatíveis com os sistemas de infraestrutura existentes nas instalações de saúde; deverão estar estritamente em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas;

5.1.11. Os equipamentos deverão atender a rigorosas especificações técnicas, garantindo alta qualidade, precisão e confiabilidade. Em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis, certificações, incluindo as regulamentações da ANVISA, deve ser assegurada;

5.1.12. A Comissão Técnica designada pela Contratante assume a responsabilidade de receber, avaliar e certificar as conformidades dos serviços relativos à instalação e treinamento. Compete à Comissão Técnica a designação das tarefas à Contratada, quando julgar necessário, visando assegurar a execução adequada e em conformidade com os termos deste contrato.

5.1.13. A Contratada assume a obrigação de entregar os equipamentos devidamente montados e em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste termo de referência. A Contratada deve realizar a instalação dos equipamentos nos locais designados pela Contratante, seguindo as melhores práticas de engenharia e garantindo a plena operacionalidade dos equipamentos.

5.1.14. Após a instalação, a Contratada é responsável por conduzir testes rigorosos de funcionamento dos equipamentos. Esses testes visam garantir a plena operacionalidade dos equipamentos, verificando seu desempenho e assegurando que estejam prontos para uso imediato pela equipe de saúde.

5.1.15. É exigido que a Contratada forneça treinamento completo e adequado à equipe de saúde designada pela Contratante. Esse treinamento tem



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

como objetivo capacitar os profissionais para a correta operação e manutenção dos equipamentos, visando garantir o uso eficiente e seguro dos mesmos.

5.1.16. Os agendamentos tanto para a instalação dos equipamentos quanto para o treinamento da equipe de saúde serão definidos mediante acordo entre a Contratante e a Contratada. A coordenação entre ambas as partes é essencial para garantir que as atividades ocorram de maneira eficiente e no prazo estabelecido.

5.2. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.2.1. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto deste Termo de Referência.

5.3. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

5.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. EM RELAÇÃO AO LOCAL DA ENTREGA:

6.1.1. O local e horário de entrega serão determinados no momento do envio da ordem de compra ou documento equivalente. Essa informação será fornecida oportunamente. É crucial destacar que as entregas estarão restritas ao município de Canaã dos Carajás, CEP: 68.537-000.

6.2. EM RELAÇÃO AO PRAZO DE ENTREGA:

6.2.1. As entregas provenientes desta solicitação deverão ser realizadas dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir do recebimento da ordem de compras, conforme solicitação do setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde.

6.3. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.3.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 7.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 7.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 7.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 7.5.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 7.6.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 7.7.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 7.8.** O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

7.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

7.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

7.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

7.13. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

7.14. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.15. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

7.16. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

7.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

7.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo CONTRATADO, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

7.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.20. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

7.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7.22. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7.23. O CONTRATADO deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7.24. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

7.25. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.25.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes da execução dos serviços, sem ônus para o Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA.

7.25.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

7.25.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, que vier a apresentar problema quanto ao resultado apresentado.

7.25.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.

7.25.5. Responsabilizar-se pela fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.

7.25.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

7.25.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão CONTRATANTE, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

7.26. DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.26.1. Rejeitar todos e quaisquer produtos que não atendam aos requisitos constantes nas especificações da Planilha Descritiva.

7.26.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no contrato e/ou empenho.

8. PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8.1. A licitante vencedora está sujeita à multa de 0,5% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia por descumprimento de obrigações fixadas neste termo de referência. A multa tem de ser recolhida pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

8.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- ✓ Advertência;
- ✓ Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- ✓ Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- ✓ Deixar de assinar o contrato;
- ✓ Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- ✓ Não manter a proposta, injustificadamente;
- ✓ Comportar-se de modo inidôneo;
- ✓ Fizer declaração falsa;
- ✓ Cometer fraude fiscal;
- ✓ Falhar ou fraudar na execução do contrato.

8.4. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.2. LIQUIDAÇÃO

9.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

9.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a)** o prazo de validade;
- b)** a data da emissão;
- c)** os dados do contrato e do órgão CONTRATANTE;
- d)** o período respectivo de execução do contrato;
- e)** o valor a pagar; e
- f)** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.2.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à CONTRATANTE.

9.3. PRAZO DE PAGAMENTO

9.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

9.4. FORMA DE PAGAMENTO

9.4.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO.

9.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.4.5. O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

10.2. O fornecedor deverá apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento a execução contratual do objeto deste pleito. Devendo o documento retromencionado apresentar no mínimo as seguintes informações:

- a) Identificação da pessoa jurídica emitente do atestado de desempenho;
- b) Nome e cargo do signatário do atestado de desempenho;
- c) Endereço completo do emitente do atestado de desempenho;
- d) Período de vigência do contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- e) Objeto contratual e respectivos itens (materiais e/ou serviços) componentes do objeto;
- f) Descrições dos itens (materiais e/ou serviços) fornecidos, bem como seus quantitativos e outras informações da execução contratual que entenda-se necessário.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 9.277.275,97 (nove milhões e duzentos e setenta e sete mil e duzentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

11.2. Os preços unitários foram obtidos através de pesquisa mercadológica no Sistema Eletrônico Banco de Preços® cujo relatório de cotação consta anexo a este TR. Insta destacar que para precificação fora utilizado a média aritmética entre três valores unitários diferentes praticados por diferentes órgãos públicos através de procedimentos licitatórios.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, a ser indicado no momento da efetiva contratação do objeto.

ANEXO II MODELO – EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal
o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº
....., DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição
Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega
menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de 20____.

.....

(representante)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e o CPF nº, DECLARA, para fins legais, sob as penas da Lei nº, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei nº Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar e no art. 4º da Lei nº 14.133/21.

_____, _____ de _____ de 20____.

Representante Legal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO IV
M O D E L O
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no endereço _____, telefone/fax nº _____, por intermédio do seu representante legal Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, _____ de _____ de 20____.

Representante Legal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO V
M O D E L O
DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E VERACIDADE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no endereço _____, telefone/fax nº _____, por intermédio do seu representante legal Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021..

_____, _____ de _____ de 20____.

Representante Legal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO VI
M O D E L O
DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no endereço _____, telefone/fax nº _____, por intermédio do seu representante legal Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

_____, _____ de _____ de 20____.

Representante Legal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO VII
M O D E L O
DECLARAÇÃO QUE QUE A PROPOSTA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no endereço _____, telefone/fax nº _____, por intermédio do seu representante legal Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que cumpre a proposta econômica apresentada compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

_____, _____ de _____ de 20____.

Representante Legal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CANAÃ DOS CARAJÁS E A
EMPRESA.....

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à _____, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pelo(a) Sr(a). _____ Secretário (a) Municipal e, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa, _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida _____, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/___ e CPF (MF) nº _____, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por _____, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para **aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA**, conforme estabelecido no Edital ____/2024, na Ata de Registro de Preços nº ____ e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente estabelecem e vão a seguir mencionadas e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo licitatório nº ____/2024/FMS-CPL, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 123/2006, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ (.....),

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 7.2.** Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
--

- 8.1.** São obrigações do Contratante:
- 8.2.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6.** Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 9.6.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8.** Quando não for possível a verificação da regularidade, via sítios eletrônicos oficiais, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9.** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11.** Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

1. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30.% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia. O atraso superior a trinta dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a)** ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b)** poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
--

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:
Fonte de Recursos:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:
Plano Interno:
Nota de Empenho:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Canaã dos Carajás - Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Canaã dos Carajás - Pará, em ____ de _____ de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE

CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TESTEMUNHAS:

1ª - NOME: _____

CPF: _____

2ª - NOME: _____

CPF: : _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO IX
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2024/FMS-CPL

No dia _____ de _____ de 2024, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede _____, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pela Sra._____. RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, a empresa _____, CNPJ nº _____, situada à _____, Fone/Fax/E-mail: _____, neste ato representada pelo senhor _____, inscrito no CPF (MF) nº _____, RG nº _____ de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/21 e Decreto Federal 11.462/2023, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA.

1.2. Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos ou instrumentos equivalentes derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					

1.3. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

1.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

1.5. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.6. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

1.7. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
--

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços que será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. O órgão gerenciador não será obrigado a firmar as contratações.

2.3. É vedada à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade desta ata.

2.4. A vigência dos eventuais contratos oriundos dessa ata será definida no momento de solicitação da contratação, devendo ser observado o período de vigência da ata de registro de preços.

2.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA
--

3.1. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.3. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital e na Lei 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5. CLÁUSULA QUINTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. Os preços inicialmente registrados e os contratos deles decorrentes são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado do certame, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

5.2. Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3. Os preços registrados e os contratos deles decorrentes poderão sofrer alteração em qualquer tempo em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e, ainda, decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

5.4. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

5.5. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.6. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.7. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.8. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

a) Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

b) Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Erro! Fonte de referência não encontrada., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

- c) Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- d) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- e) Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- f) O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
--

- 6.1. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando:
 - a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021; ou
- 6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.
- 6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.
- 6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nos casos de interesse público, cancelamentos de todos os preços registrados ou a pedido do fornecedor em caso fortuito ou de força maior.
- 6.5. Fica a cargo da administração, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos ou na ocasião de cancelamento, chamar as licitantes remanescentes, obedecida



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

à ordem de classificação, para fazê-lo, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

6.6. Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 2º, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7. CLÁUSULA SEXTA - DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preço.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que estimou quantidades que pretende contratar será considerado também participante para efeito de remanejamento.

7.4. Caberá ao órgão autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS
--

8.1. As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

8.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata

Canaã dos Carajás - Pará, em ____ de _____ de 2024.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ÓRGÃO GERENCIADOR

BENEFICÁRIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO VII

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PREÇO DE VENDA POR PRODUTO

ÍNDICE	VALORES	FÓRMULA - SIMPLES NACIONAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	UNITARIO COM LUCRO	TOTAL COM LUCRO
RESUMO			RESULTADO	RESULTADO	RESULTADO	RESULTADO
(PV) PREÇO DE VENDA		SIMPLES NACIONAL				
CUSTO	R\$ -	PV = CUSTO / (1- ALIQ. SN - ML)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
QUANTIDADE	1					
(ML) MARGEM DE LUCRO	0,00%					
(SN) ALIQUOTA SIMPLES NACIONAL	0,00%					
PIS	0,00%					
COFINS	0,00%					
ICMS/ISS	0,00%					
IRPJ	0,00%					
CSLL	0,00%					
FRETE	0,00%					
SEGURO	0,00%					
OUTRAS DESPESAS	0,00%					
(ST) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00%					
IPI (somente p Industria)	0,00%					

FÓRMULA - LUCRO PRESUMIDO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	UNITARIO COM LUCRO	TOTAL COM LUCRO
	RESULTADO	RESULTADO	RESULTADO	RESULTADO
LUCRO PRESUMIDO				
PV = CUSTO / (1- ALIQ. PIS - ALIQ. COFINS - ALIQ. ICMS - ALIQ. IRPJ - ALIQ. CSLL - ML)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

FÓRMULA - LUCRO REAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	UNITARIO COM LUCRO	TOTAL COM LUCRO
	RESULTADO	RESULTADO	RESULTADO	RESULTADO
LUCRO REAL				
PV = CUSTO / (1- ALIQ. PIS - ALIQ. COFINS - ALIQ. ICMS - ALIQ. IRPJ - ALIQ. CSLL - ML)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -